ANNO XLIX. NUMERO 136 — SEGUNDA FEIRA 16 DE JUNHO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPOSIÇÃO DA VIOLAÇÃO DO CONTRACTO DA COMPANHIA RECIFE DRAINAGE, PELO SR. ROBERTO WINGARD.

Traducção:

Pelo artigo 3.º da innovação do contracto, para o asseio e limpeza da cidade do Recife, o concessionario obriga-se a apresentar, antes do começo das obras, um plano completo do respectivo systema, acompanhado do traçado e descripção necessarios.

O art. 4.º diz: o traçado e descripção mencionados no artigo antecedente devem satisfazer as seguintes condições, além de outras.

§ 4.º Designação do encanamento das ruas, que deverá ser de louça vidrada ou de ferro, e não terá menos de 6 pollegadas de diametro, nem declive inferior ás seguintes bases:

Para os canos de 6 pollegadas		1	em	200
«	«	« de 9	«	1 «	300
«	«	« de 12	«	1 «	400
«	«	« de 15	«	1 «	500
«	«	« de 18	«	1 «	600

E' difficil, senão impossivel, assentar encanamentos dos diametros maiores com um declive tão pequeno como dos quatro ultimos, aqui especificados, muito principalmente quando em muitos lugares desta cidade são elles assentados abaixo de muitos pés d'agua.

O peso de um cano grande torna difficil o seu movimento, afunda-o e faz perder o pequeno declive que se lhe deu no acto de assenta-lo. Ha de mais a mais o peso da terra que se lhe deita, e que pouco a pouco, conforme a firmeza do lastro, converte-o em altos e baixos.

E' esta a razão pela qual tem-se visto que os canos maiores contêm grande quantidade d'agua e de materias fecaes, completamente estacionarias; e de facto, não tendo elles declive, a agua e as materias não podem ter sahida.

Os agentes da companhia tem collocado em diversos lugares canos de menos de seis pollegadas de diametro; o que é contrario ao que especifica o § 4.º, assim como com um declive menor do que o acima estipulado.

Designação dos tubos de communicação entre as casas e o encanamento e os tubos das latrinas:

Os primeiros serão de louça vidrada com um diametro nunca menor de 4 pollegadas, e os ultimos de ferro galvanisado com 3 pollegadas de diametro pelo menos.

Nas cidades da Europa, onde ha semelhante systema de limpeza, o encanamento é geralmente feito nas ruas, e d'ahi partem os ramaes para communicarem com as latrinas de cada uma das casas. Entretanto aqui tem-se feito de modo differente, sem que os agentes da companhia tenham tomado em consideração o prejuizo causado (do incommodo que teem soffrido os chefes de familia nada direi) e que se continua a causar á propriedade. O encanamento arbitrariamente vai pelos quintaes; e pelo centro das casas o que chama-se—tubo de communicação; porém que na realidade são encanamentos geraes, por isso que servem para levar todas as materias fecaes, etc., e não das casas sómente.

A razão por que fizeram isto é evidente. Fazendo-se o encanamento pelas ruas, poderiam assentar canos de menos de seis pollegadas, e obteriam portanto a differença de custo, frete, material e trabalho.

Fazendo-se o encanamento pelas ruas, os tubos de communicação em sua totalidade seriam mais extensos e conseguintemente o custo maior.

Fazendo-se o encanamento pelas ruas, havia o calçamento a repôr; nos quintaes ha sómente a terra.

Está estipulado que os tubos das latrinas sejam de ferro galvanisado. Esses tubos, postos pelos agentes da companhia nos pavimentos superiores, são de ferro, porém não são galvanisados. Os tubos das latrinas dos pavimentos terreos são todos de louça vidrada.

Passo agora á obstrucção dos encanamentos. A causa disto é simples: pequenhez dos tubos, falta de declive e, muitas vezes, as soldas mal feitas.

Quanto á primeira: a experiencia tem mostrado que os tubos devem ter mais de tres ou quatro pollegadas de diametro, para levarem a agua e as materias fecaes de grande numero de casas. Para prova disto, chamo a attenção da companhia para os tubos de communicação em Londres, e ella se convencerá disto. Si os tubos de quatro pollegadas fazem o serviço de todas as casas, é evidente que não ha necessidade de tubos de maior diametro; poupando-se assim o custo do material e mão d'obra.

Dado que o que a experiencia tem mostrado não se poder fazer em outros paizes, se faça aqui; mas os agentes da companhia, vendo a grande economia que assim se obteria, não hesitaram em assentar canos de 4 pollegadas para levarem a agua e as materias de todos os quintaes; indo assim contra as suas proprias convicções e contra os interesses da mesma companhia, fazendo immensas despezas e tornando-a odiosa aos habitantes, quando não havia necessidade, nem de uma, nem de outra cousa.

A segunda questão -falta de declive—é de todas a mais seria. Qualquer que seja o diametro de um encanamento, é evidente que, si não tiver declive, a agua e as materias ficam estacionarias, e com o correr do tempo fica elle entupido.

A causa desta falta de declive é culpa do administrador das obras, que não examina a profundidade do encanamento, quando começa o ramal. Isto não se faz, porque seria preciso escorar com taboas os lados do rego, e este serviço gastaria muito mais tempo. O que se segue é que, continuando o encanamento, fica na superficie da terra; o declive fica menor, e muitas vezes dá-se um declive contrario, fazendo assim uma especie de syphão no encanamento.

Em muitos casos, porém, a falta de declive provém do seguinte: No tirar-se a terra para collocar o encanamento, os trabalhadores tiram grande quantidade, e depois repõem-na; porém o lastro não fica solido, e quando deita-se alguma terra, o encanamento abate, conforme a solidez do lastro; quebram-se as soldas, ficando altos e baixos, onde as materias depositam-se, e depois obstruem completamente o encanamento.

A terceira questão é a das soldas mal feitas, de differentes maneiras e com cimento. A's vezes põe se o cimento do lado de dentro de um cano e introduz-se a parte correspondente de outro; mas não se limpa o cimento que durante o trabalho fica dentro, o qual endurece e pega-se ao cano, fazendo depois a obstrucção. Ha um outro modo de fazer as soldas pelo lado de fóra, depois que os canos estão nivelados; neste caso são ellas mal feitas e quasi abertas do lado de baixo, ficando elles entupidos de areia por essa razão.

Desde que os apparelhos da companhia Recife Drainage começaram a funccionar, tem se encontrado continuadamente canos obstruidos. Os agentes da companhia sempre attribuiram essas obstrucções a materias solidas lançadas nas bacias, quando ellas eram causadas por qualquer dos defeitos acima apontados. Para prova disto, basta dizer que, quando se dá obstrucção por materias solidas, tira-se o cano onde ella existe, e si o encanamento tem declive, a agua e as materias escorrem por si. Si, porém, não ha declive, é preciso tirar a parte do encanamento que se julga preciso, e põe-se de novo com o declive que é necessario. E' o que a companhia tem feito sempre, como se provará, sendo preciso.

Tratarei agora da lavagem dos canos e da insufficiencia dessa lavagem. Ha valvulas especiaes, que dão agua para o encanamento dos quarteirões; e valvulas de lavagem que teem communicação com os encanamentos de esgoto.

Nos bairros de Santo Antonio e S. José ha cerca de cento e cincoenta destas ultimas. Para não diminuir a escassez d'agua nos apparelhos, principalmente durante o dia, julgou-se necessario limpar o encanamento durante a noite; porém, como nesta occasião é que se pode endireitar as machinas, dividio-se ella para isto. Dest'arte a limpeza do encanamento começa á tarde e vai até meia noite.

Conforme o estado das valvulas e bombas das machinas, esta limpeza, si as valvulas especiaes do bairro estão abertas, esgota toda a agua do reservatorio e a que é constantemente lançada pelas bombas, em muito menos tempo do que o necessario.

De cento e setenta valvulas de lavagem, cento e vinte e seis são dependentes do reservatorio das Cinco Pontas, para supprimento d'agua.

Tomando por termo medio, quando ha agua disponivel, seis horas durante vinte e quatro horas, e meia hora para cada valvula, não se contando o tempo que se gasta em abrir, fechar e ir de uma para outra, segue se que são precisos dez dias para acabar-se tudo, ou que os encanamentos só podem ser lavados tres vezes por mez. E' evidente que para um encanamento de pequeno diametro e de pouco ou nenhum declive, esta lavagem é insufficiente.

Para se poder lavar os encanamentos uma vez por semana, resolveu-se abrir duas ou mais valvulas ao mesmo tempo; isto diminue a força da agua sensivelmente, e torna a lavagem inefficaz, uma vez que a agua não tem força para expellir as materias accumuladas nos canos.

Finalmente, antes de principiar-se a lavagem, fecham-se as valvulas especiaes dos sub-districtos, ficando abertas sómente as dos quarteirões que se quer lavar. Assim obtem-se um supprimento melhor d'agua, porém muitos quarteirões ficam privados d'ella durante grande parte das vinte e quatro horas.

A canalisação d'agua consiste em encanamento de ferro e encanamento de chumbo.

Tratando do primeiro, começaremos pelo reservatorio, que está assentado em seis columnas ôcas, de ferro, com oito pollegadas de diametro; duas das quaes communicam-se com as bombas d'agua por meio de um cano de ferro de cinco pollegadas de diametro, e que servem para levar a agua ao reservatorio.

Duas outras columnas deixam cahir a agua no encanamento de ferro, que tem seis pollegadas de diametro. Deste encanamento partem vinte e nove ramaes de cinco, quatro, tres e duas pollegadas de diametro, e estes por sua vez dividem se em mais de cento e cincoenta encanamentos de differentes diametros, sendo o menor de duas pollegadas. Em todos elles ha milhares de furos para o encanamento de chumbo, que leva agua para os apparelhos. Vê-se facilmente que o diametro do encanamento não é sufficiente para supprir os cinco mil apparelhos e cento e setenta valvulas de Santo Antonio e S. José com a quantidade d'agua precisa para expellir as materias fecaes, ainda que o encanamento, valvulas e apparelhos estivessem em perfeito estado; o que não acontece.

Os agentes da companhia viram o erro que tinham commettido, e fizeram um encanamento, separado do reservatorio do Recife, para augmentar o supprimento d'agua; pelo que assentaram até certa altura do caes do Apollo canos de cinco pollegadas, e d'ahi reduziram a quatro, para unirem-se depois aos de cinco e seis pollegadas. Foi um outro erro que commetteram, porque, reduzindo o encanamento no meio, a agua perde em força e volume.

Da esquina da rua do Forte partia (ultimamente fizeram maior) de um encanamento de seis pollegadas um ramal de quatro, destinado a supprir agua ao districto de Santa Rita; pouco antes de chegar á rua das Calçadas foi reduzido a tres; na frente da igreja de S. José dividio-se em dous encanamentos de tres pollegadas; na esquina da Ribeira um destes foi dividido em dous de tres pollegadas, além de um grande numero de encanamentos de duas pollegadas desde o largo do Forte até o começo da rua do Rangel. Desde que foi permittido o uso dos apparelhos neste districto, os moradores queixaram-se de falta d'agua.

Depois de muito trabalho, de examinar-se minuciosamente e experimentar as valvulas, apparelhos e encanamentos, os agentes da companhia convenceram-se que o encanamento não era sufficiente para supprir de agua os mil cento e quarenta e cinco apparelhos de Santa Rita, e começaram a substitui-o por outro de diametro maior.

Como é possivel que os agentes da companhia, praticando assim, neguem reconhecer que o diametro do encanamento d'agua é em sua totalidade insufficiente para supprir os apparelhos e valvulas da agua necessaria?

Si o encanamento do districto de Santa Rita foi considerado insufficiente para supprir agua a mil cento e quarenta e cinco apparelhos, como pode o do Recife, que é de igual diametro, dar agua para mil quinhentos e sessenta e quatro?

Além disto, tendo este dous inconvenientes, que o outro não tem, segue-se: 1.º que o reservatorio do Recife não tem a profundidade precisa, e conseguintemente a quantidade d'agua depende das marés; 2.º que o encanamento é menor no meio e maior nas extremidades.

O quarteirão em que a companhia tem o seu escriptorio possue um encanamento de tres pollegadas de diametro; e é esta a razão por que a agua alli é mais abundante do que em outros lugares, onde é elle de duas pollegadas.

O emprego e medida do encanamento de chumbo era geralmente confiado ao juizo e criterio dos chefes do trabalho, e por estes aos trabalhadores. Não admira, portanto, que haja faltas.

No caso de haver pagamento por esse encanamento, cada proprietario pode com facilidade verificar essa medida; e sendo a parte mais interessada, compete-lhe examinal-a.

Os agentes da companhia teem dividido os encanamentos de ferro assentados nos quarteirões e quintaes, igualmente, entre todos os apparelhos de cada um, augmentando assim a quota para a canalisação d'agua nas casas.

Temos, finalmente, a agua salgada, que enche o encanamento e os apparelhos de ferrugem, inutilisando-os pouco a pouco. Pelo art. 2º do contracto o systema de limpesa consiste em um apparelho de latrina de syphão, com supprimento d'agua salgada; e pelo § 8º do art. 3º do mesmo contracto o apparelho deve ser automatico. O apparelho introduzido pelos agentes da companhia recommendou-se ás suas vistas economicas, considerando a baratesa do custo primitivo; e conseguintemente elles o preferiram a outros que, sendo de construcção melhor, custariam mais, diminuindo assim os seus lucros.

Não obstante, elles não se lembraram de fazer esses lucros effectivos; por quanto, á falta de conhecimentos da construcção mechanica do apparelho, que elles chamam —sua propria invenção—, reduziram-no á grande e constante despeza para a companhia. Para prova d'isto é bastante mostrar que as reclamações actualmente excedem de 30 por dia, só nos bairros de Santo Antonio e S. José.

Um apparelho para amostra ou exposição pode funccionar bem; porem, si o pozerem em serviço todo o dia, torna-se cousa muito differente.

Apresentarei agora alguns defeitos na construcção dos apparelhos.

1.º A base á que se prende o apparelho não tem a solidez precisa no lugar dos parafusos.

2.º O garfo em que a alavanca descança é tão estreito que, com a ferrugem que cria, não pode ella trabalhar.

3.º O piston do apparelho não fecha hermeticamente —; e portanto a bola enche-se d'agua, que depois escapa para a bacia.—Esta agua, correndo continuadamente, estraga a face do piston; e a fugida da agua, que no principio era pequena, torna-se finalmente consideravel

4.º As arruelas do piston gastam se com o tempo, dão passagem á agua, que enferruja a alavanca e o apparelho, e assim priva-o de trabalhar.

5.º O piston é muito fraco no lugar onde a alavanca passa; de modo que com o uso continuado entorta-se, não abre nem fecha, e assim dá passagem á agua para a bacia.

6.º O piston é demasiadamente curto; a consequencia é o peso que faz na alavanca, de modo que toca no deposito; e o piston, não chegando ao seu lugar, deixa a agua passar para a bacia.

7.º A alavanca não é bastante forte no lugar onde passa o piston. A agua salgada, que escapa do deposito, estraga-a, enfraquecendo-a ainda mais: e o choque que recebe, quando o piston abre e fecha, entorta-a e quebra-a por fim.

8.º A solda do cano de chumbo que vai ter á bacia é feita de massa coberta de estopa, amarrada com fio ou arame. Em outros paizes essa solda leva uma mão de tinta para preservar a lona; aqui não se fez isto, e o resultado é que a estopa apodrece pela humidade; a solda afrouxa, e muitas vezes enche a caixa e a casa de agua salgada.

Ha outros defeitos; porem julgo que estes são sufficientes para mostrar a incapacidade do apparelho automatico do Sr. Law. Os agentes da companhia attribuem toda a perda d'agua ao estado immundo do interior das caixas, e esqueceram-se de apontar qualquer dos defeitos acima ditos, embora tenham perfeito conhecimento de todos elles.

Pensarão substituir os actuaes apparelhos por outros á custa dos proprietarios?

E' difficil encontrar-se um apparelho automatico d'agua salgada, que trabalhe bem e seja duradouro.

Pelo art. 13 do contracto, o cessionario obriga-se a mandar remover de cada uma das casas onde os apparelhos funccionarem, e em carroças apropriadas, o lixo e residuos de cosinha que possam haver, assim como animaes domesticos que morram; por exemplo: aves, gatos e pequenos cães; não sendo obrigado a retirar esterco de estribarias, nem animaes grandes, como sejam: carneiros, cabras, cavallos, bois, etc. Isto fará o cessionario, de accôrdo com a parte interessada.

O governo, mediante ajuste com o mesmo cessionario, marcará os dias e o modo de fazer-se o serviço de que trata este artigo.

Pelo regulamento de 12 de janeiro de 1872, art. 26, a companhia é obrigada a remover o lixo das casas duas vezes por semana, sob pena de multa [illegible] por cada uma casa, imposta pelo engenheiro fiscal, si não fizer esse serviço, e o dobro nas reincidencias.

Os agentes da companhia, em seus annuncios aos locatarios, dizem: o lixo e os residuos de cosinha serão depositados em um caixão, especialmente feito para isto, que será collocado na entrada das casas. A companhia só removerá esterco de estribarias e o lixo de qualquer manufactura, ou o que resultar de algum armazem durante as horas de trabalho, officinas ou estabelecimentos commerciaes, havendo acôrdo para isto.

Pergunto: Com que autoridade podem os agentes da companhia ordenar que os locatarios mandem pôr o lixo na rua, sendo isto contrario ás leis municipaes, quando pelo contracto elles são obrigados a mandar busca-lo no interior das casas? Com que autoridade podem os agentes da companhia recusar-se a mandar remover o lixo que houver, de alguma manufactura ou de armazens, officinas e estabelecimentos commerciaes, sem acôrdo para isto, quando pelo contracto e pelos regulamentos elles são obrigados a remove-lo sem outra retribuição que não seja a annuidade do apparelho?

Em muitos casos os agentes teem tornado isto obrigatorio; e os locatarios, não querendo ver suas casas cheias de immundicias, concordaram em pagar á companhia uma certa quantia por mez para remover o lixo.

Os reparos dividem-se em duas classes.

1.º Reparos que a companhia é obrigada a fazer á sua custa;

2.º Reparos que devem ser pagos.

Os primeiros são: desarranjos no apparelho d'agua; enfraquecimento de soldas; dobradiças enferrujadas; frouxidão da caixa e obstrucção do encanamento; e todos estes, com poucas excepções, nascem dos defeitos na construcção mechanica ou trabalho mal feito, como acima mostrei

Pelo § 1º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872, a companhia é obrigada a repara-los immediatamente, sob pena de multa de 10$, e perda da annuidade emquanto durar a interrupção.

O grande e sempre crescente numero destes reparos faz com que elles não possam ser executados logo; e por essa razão passam-se dias e dias primeiro que sejam tomados em consideração. Pelo que diz respeito á obstrucção dos encanamentos, quando é preciso levantar-se um, para repô-lo com o declive preciso, é trabalho que toma tempo e embaraça quarteirões inteiros. Embora esteja a companhia desde maio do anno passado occupada em semelhante trabalho, ainda não foi multada na forma do artigo acima.

Os reparos que devem ser pagos consistem principalmente na obstrucção dos bacias, syphões e encanamento das latrinas das casas. Para evitar abuso por parte dos empregados da companhia, este serviço exige uma fiscalisação energica de pessoas entendidas; do contrario os proprietarios em muitos casos ficarão responsaveis por culpas que não são suas, e apparecerão questões para o futuro.

—

N. 148. Serie D —Pernambuco, thesouraria de fazenda, em 10 de junho de 1873. — Illm. e Exm. Sr. — Tendo lido hontem á noite, no *Jornal do Recife*, uma publicação em que pede a V. Exc. se digne providenciar, afim de não se repetir o facto da falta de pagamento em dia aos empregados do hospital militar, julguei dever examinar si a falta accusada se dera ou não, e qual a sua causa, e levar ao conhecimento de V. Exc., como ora faço, o resultado desse exame, que V. Exc. achará na informação inclusa do pagador.

Dispense-me V. Exc. si com menos necessidade vou roubar seu precioso tempo; accrescentando que só me impelle o desejo de não deixar passar desapercebidas accusações infundadas e que poderão desta sorte prejudicar minha repartição ante o juizo de meus superiores. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, presidente desta provincia. O inspector, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

Illm. Sr. inspector. — Respondendo a portaria de V. S. desta data, cumpre-me informar que, segundo as instrucções de V. S. em portaria de 17 de setembro ultimo, n. 754, foi annunciado no dia proprio o pagamento da folha dos empregados do hospital militar; não se tendo, porem, realisado esse pagamento, por declarar a contadoria não existir para elle credito; facto este de que só teve esta pagadoria conhecimento na occasião de requisitar um empregado para servir de escrivão no referido pagamento; accrescendo que posteriormente (hontem) houve autorisação de credito, e só á uma hora da tarde é que foi remettida a folha a esta pagadoria, de sorte que, dirigindo-se immediatamente o fiel com o escrivão nomeado áquella repartição, alli já não encontrou os empregados que deviam receber os seus vencimentos.

E' o que cabe-me informar a V. S. sobre o facto alludido na publicação constante do *Jornal do Recife*, que devolvo ás mãos de V. S.

Pagadoria da thesouraria de fazenda, 10 de junho de 1873.

O pagador, *Heliodoro de Aquino Fonceca.*

—

Additamento ao expediente do dia 19 de abril ultimo, publicado no Diario de Pernambuco de 14 de junho corrente.

Officio:

Ao director geral interino da instrucção publica. - Sirva-se V. S. de mandar sem perda de tempo proceder a um inquerito minucioso, acerca do modo por que o professor publico de Pesqueira cumpre os seus deveres.

Pessôa que reputo bem informada, e cuja palavra me merece todo conceito, me assegura que *esse professor* o é sómente *in nomine*.

Confio que V. S. redobrará de zelo e actividade, para que sejam severamente punidos todos aquelles professores que, esquecidos do que devem a si proprios e á provincia, que tão generosamente os paga, não arripiarem carreira, e reincidirem nas gravissimas faltas e abusos, que todos os dias com grande escandalo e prejuizo da instrucção publica vão praticando.

Rectificação.

No expediente do governo da provincia, de 19 de abril ultimo, publicado no *Diario* de 14 do corrente, em um officio dirigido ao Dr. chefe de policia, onde se lê em favor de uma repartição —leia se: em favor dessa repartição.

Em outro officio dirigido ao commandante do corpo de policia, -onde se lê -direito aos emolumentos de quatro centos mil réis -leia-se—direito aos emolumentos de quatro conto réis.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 13 DE JUNHO DE 1873.

Abaixo assignados, juizes substitutos da comarca do Recife.—Ficam expedidas as ordens convenientes no sentido em que requerem os supplicantes.

Benedicto Marques Vieira. —Indeferido.

Carlota Maria do Rego Barros. — Informe o Sr. Dr. regedor do gymnasio provincial.

Domingos Ferreira das Neves Guimarães.—Aguarde o supplicante a arrematação que se acha annunciada, e á qual poderá concorrer.

Eduardo Daniel Reis de Carvalho. — Informe o Sr. regedor interino do gymnasio provincial.

Gustavo Adolpho Schmidt.—Tendo sido adiada a praça á que allude o supplicante, póde a ella concorrer, habilitando-se na forma da lei.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Tendo sido espaçada a arrematação a que allude o [illegible] nada ha a deferir.

Julia Clementina [illegible] —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Theodorico d'Albuquerque Maranhão. -A' vista da informação do juiz de direito da comarca de Iguarassú, não tem lugar o que requer o supplicante.

Jorge Lucas Gonçalves Junior. -Expedio-se ordem no sentido em que requer o supplicante.

Dr. Manoel de Figueirôa Faria.—Aguarde o supplicante a arrematação já annunciada, e á qual poderá concorrer.

Maria Paraguassú de Albuquerque Maranhão. — Seja relevada da multa.

Manoel Ribeiro da Silva.—Ao Sr. tenente coronel commandante do corpo de policia para attender ao supplicante.

Philadelphia Honoria da Silveira Rabello. -Certifique.

Wenceslão de Carvalho Paes d'Andrade. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 14 de junho de 1873.

O porteiro, *Silvino A. Rodrigues.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. deputados Góes Cavalcante, Ratis e Silva, A. de Araujo, Guedes Gondim, Ernesto Vieira, Tito de Barros, Figueirôa, Lamenha Lins, Pernambuco Filho, Corrêa de Araujo, Tolentino de Carvalho, Firmino de Novaes, Barros Wanderley, Gonçalves Ferreira, Mello Rego, João Vieira, Ferreira de Aguiar, Gomes Parente, Lacerda, Pinto Junior, H. Mamede, Amorim Salgado, Oliveira Fonceca, Oliveira Andrade e Alvaro Uchôa, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

E' lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de negocios ecclesiasticos, tendo em vista o compromisso da irmandade de Nossa Senhora das Dores da povoação de Capoeiras, é de parecer que sobre o referido compromisso seja ouvido o Exm. bispo diocesano para conferir-lhe a sua approvação na parte espiritual.

« Sala das commissões, 8 de maio de 1873.—Padre *Cunha de Figueiredo.* -*Firmino de Novaes.* »

São lidas e approvadas as redacções dos projectos das posturas da camara municipal de Itambé, e dos projectos de ns. 13 e 90 do anno passado e 3 deste anno.

ORDEM DO DIA.

3ª discussão do projecto n. 32 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a mandar construir uma ponte sobre o rio Japomim. —E' approvado.

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 49 deste anno, sobre a estrada de ferro de Goyanna e Timbaúba.

O Sr. Felippe de Figueirôa justifica e manda á mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão até que venham as informações, que solicitei sobre os contratos das estradas de ferro de Jaboatão e Limoeiro.—*Figueirôa.* »

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

« Substitua-se o § 2º do art. 1º pelo seguinte:

« § 2.º A conceder ás empresas de estradas de ferro de Goyanna á Timbaúba, Recife a Santo Antão, e a do Recife ao Limoeiro, a garantia de juros até sete por cento sobre o valor do capital que fôr empregado na construcção dessas estradas, á razão de 50:000$ por kilometro ao maximo, inclusivé o seu material fixo e rodante.—*João Vieira.* »

« § 3.º Onde se diz —estradas de ferro —diga-se —as tres mencionadas estradas de ferro; o mais como no artigo.—*João Vieira.* »

O Sr. Gomes Parente não devolveu o seu discurso.

Encerrada a discussão e posto a votos o artigo, foi discutido, e sendo approvado o requerimento, ficou a discussão do projecto adiada.

3ª discussão do projecto n. 21 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a mandar submetter a exame do 3º anno do curso normal o alumno-mestre Manoel Maria Cesar de Mello.

O Sr. Góes Cavalcante justifica e manda á mesa uma emenda substitutiva ao additivo apresentado em 2ª discussão do projecto, a qual é a seguinte:

« Poderá ser admittido a concurso das cadeiras de instrucção primaria Anacleto Publio de Moraes Carvalho, prestando exame das materias ensinadas no segundo e terceiro anno da escola normal, com excepção daquellas que o mesmo tiver exame no Gymnasio, Curso Commercial e Faculdade de Direito do Recife, devendo mostrar aptidão para o ensino por meio de attestados ou outros documentos.—*Góes Cavalcante.* »

Encerrada a discussão e posto a votos o substitutivo ao additivo offerecido, é approvado em 2ª discussão.

O Sr. Presidente declara que o substitutivo deve soffrer uma quarta discussão.

2ª discussão do projecto n. 14 deste anno, autorisando a construcção de linhas de bonds.

São approvados os arts. 1º, 2º e 3º, e fica empatado o 4.º.

O Sr. Ernesto Vieira requer a verificação da votação.

O Sr. A. Corrêa de Araujo declara que não póde votar por não estar presente quando se procedeu a primeira votação,

O Sr. Almeida Pernambuco não devolveu o seu discurso.

O Sr. Vieira de Mello não devolveu o seu discurso.

O Sr. J. de Mello Rego não vê motivo para a discussão de ordem que se levantou. A duvida que se agita está por si mesma resolvida.

E' incontestavel que os deputados que não assistiram á discussão, e não votaram sobre o projecto, não podem votar agora, quando se trata de verificar a votação. A serem admittidos a votar, seria isto uma nova votação, o que não é mais permittido.

Não estava presente á votação, e por isto não votará agora, que se trata de verificação; mas deve ponderar que a verificação de que se trata é desnecessaria; o projecto passou e não ha mais o que verificar.

A mesa assegura que votaram pelo projecto dez Srs. deputados. Estão presentes vinte e tres, dos quaes excluindo-se o voto do orador e o do Sr. Corrêa de Araujo, que não estavam presentes na occasião da votação, e o do Sr. Lacerda que não assistio á discussão, como acaba de declarar, não póde por isto o seu voto ser contado; a decisão da questão dependeu de vinte Srs. deputados, destes não vota o Sr. presidente, e somente dezenove o podiam fazer. Portanto dez votos, contra nove approva sem cousa que duvida haja, o mesmo projecto.

Se insistem na verificação, só dezenove Srs. deputados podem votar, os quaes com o Sr. presidente fazem casa.

O Sr. Gomes Parente não devolveu o seu discurso.

O Sr. J. de Mello Rego levanta-se unicamente para fazer um reparo sobre o que disse o Sr. deputado pelo 2º districto. Não foi um novo meio o que descobrio o orador para resolver a questão, o que dera lugar a uma discussão de ordem, quando ella não tinha razão de ser.

Dizer-se que o orador inventou um novo meio, parece dar lugar a que se entenda que usou de uma trica, o que não está nos seus habitos.

O Sr. Gomes Parente: — Não disse que tinha usado de trica.

O Sr. J. de Mello Rego nem elle orador diz que fôra esta a palavra proferida pelo nobre deputado.

Como em tudo costuma proceder com franqueza, faz sentir que o meio que lembrou, foi um meio regular, de accordo com o regimento.

Terminada a questão de ordem, submette se o artigo á votação e é approvado.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 11 e 13 do corrente, foram nomeados: subdelegado do primeiro districto da freguezia de S. José do Recife, Clementino dos Santos Linneo Semente; segundo supplente do subdelegado do districto de Beberibe, Manoel Maria de Caldas.

Guarda nacional. -Por portarias da presidencia da provincia, de 11 e 13 do corrente, foram nomeados: tenente-cirurgião do 29º batalhão de infantaria do municipio do Bom-Conselho, Neposiano Cavalcante de Albuquerque; alferes da segunda companhia do primeiro batalhão de infantaria do municipio do Recife, o guarda Affonso Henriques Rodrigues da Silva.

Mandou-se aggregar: ao 25º batalhão de infantaria do municipio de Santo Antão, o alferes José do Rego Dantas Coutinho Junior, e ao 46º batalhão de infantaria do municipio de Agua-Preta, o alferes Pedro Gonçalves da Silva.

Termo de Caruarú. — Por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente, foi nomeado Vicente Ferrer de Albuquerque para exercer interinamente os officios de tabellião e escrivão do civel e mais annexos do termo de Caruarú.

Asylo de alienados. -Damos em seguida mais um offerecimento para as obras do novo edificio — Asylo de alienados:

« Olinda, 5 de junho de 1873. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena. — O meu sobrinho Dr. Francisco Gomes Parente fará entrega a V. Exc. da quantia de 200$000, que offereço para as obras do hospicio de alienados. E' insignificante a offerta que faço para o grande beneficio que V. Exc. sabiamente iniciou e que certamente o realisará; pelo que peço me desculpe.

« Póde, como sempre, V. Exc. contar e dispôr de quem tem a honra de ser de V. Exc, patricio amigo muito obrigado e criado. — *Barão de Tacaruna.*

« Gabinete da presidencia de Pernambuco em 13 de junho de 1873.—Illm. e Exm. Sr. barão de Tacaruna.—Accuso recebida a sua carta de 5 do corrente, a qual acompanhou a quantia de 200$ por V. Exc. offerecida para as obras do asylo dos alienados.

« Em resposta, tenho a dizer a V. Exc. que, agradecendo tão generosa offerta, o louvo pelos sentimentos de patriotismo e caridade que ella exprime. De V. Exc amigo attencioso venerador e criado, *Henrique Pereira de Lucena.* »

Interdictos. — Por sentenças datadas de 13 do corrente, S. Exc. Rvma. lançou pena de interdicto nas confrarias do Livramento e Via-Sacra, e nas irmandades da Soledade, da igreja do Livramento, de Sant'Anna, da igreja da Santa Cruz, do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista e do Bom-Jesus das Dôres, da igreja de S. Gonçalo; abrangendo a interdicção desta e a igreja da Santa Cruz.

Companhia do Beberibe. -No dia 19 do corrente deve haver reunião da assembléa geral dos accionistas dessa companhia, com o numero de socios que comparecer, afim de se discutir o parecer da commissão de contas e dar-se posse á nova directoria.

Recife Drainage. -Sob a rubrica *Parte Official* publicamos hoje a traducção da exposição feita á presidencia da provincia pelo engenheiro, o Sr. Roberto Wingard ácerca da violação do contrato celebrado com a companhia Recife Drainage.

Senado. -Em nossa oitava pagina começamos hoje a publicação dos discursos pronunciados pelo Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, digno ministro do imperio, em sustentação da proposta do orçamento geral do imperio. Recommendamo-los aos leitores.

Dinheiro. -Os vapores *Giquiá* e *Pirapama* levaram hontem para:

Penedo . . .	15:500$000
Maceió . . .	44:000$000
Natal . . .	8:000$000

Sociedade patriotica Doze de Setembro. — Amanhã, ás 6 horas da tarde, deve haver sessão dessa sociedade. A ordem do dia deve ser: expediente, proposta e admissão de socios, leitura de uma memoria sobre o melhoramento do porto de Pernambuco, pelo socio o Sr. Dr. Tiburcio de Magalhães, e trabalhos preparatorios para a exposição de 2 de dezembro.

Tentativa de roubo.— Na noute de antes de hontem para hontem foram ter os ladrões ao estabelecimento de fazendas dos Srs. Rosas & Cruz, sito a rua do Livramento.

Pretendendo elles penetrarem no estabelecimento por meio do arrombamento de uma das portas, ou remoção da pedra que lhe serve de batente; em meio do trabalho estavam quando um visinho, despertado por um rumor extranho que ouvira, sahio de luz em punho a observar o que seria: a vista delle os taes *vampiros* desappareceram como que por encanto; deixando apenas os vestigios de sua passagem.

A policia tomou conhecimento do facto e procedeu como é de lei.

Proclamas.-Foram lidos no dia 15 do corrente na matriz de Santo Antonio:

1ª denunciação.

Martiniano Francisco dos Santos, com Maria Balbina dos Prazeres Guimarães.

Vicente Ferreira Lima, com Joanna Gervasia de Souza.

Cicero Braga de Souza Leão, com Idalina Augusta de Souza Leão.

Bacharel José Augusto Ferreira da Costa, com D. Isabel Fernandina de Figueiredo Cruz.

José Urbano da Costa Carvalho, com Brasilia Amalia Ferreira da Costa.

Roque Castanheiro, com Alexandrina das Dores.

Antonio de Menezes Cisneiro Bandeira de Mello, com Antonia Maria da Silva Vasconcellos.

2ª denunciação.

Opprоprio José de Sant'Anna, com Amalia Secundina de Brito.

José Antonio de Carvalho, com Zulmira Fernandes de Barros.

Manoel Soares da Silva, com Adelaide Rosa de Castro.

Bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, com D. Neomisia Umbelina de Lima e Sá.

3ª denunciação.

Claudino Teixeira de Carvalho, com Joaquina Maria da Conceição.

Thomaz de Souza Mafra, com Jesuina Cassimira de Macedo.

[illegible] Conceição.

José Pacifico Nunes Correia, com Bemvinda Maria da Paz.

Veriato Severiano Gomes de Castro, com D. Maria Amelia da Costa Monteiro.

Manoel Martiniano de Araujo, com Maria Barbosa da Conceição.

Manoel Rufino de Moraes, com Maria Francisca Pereira dos Santos.

Alferes Joaquim Villela de Castro Mariz, com D. Maria Amelia da Conceição.

Francelino Domingues da Silva, com Leocadia Thereza dos Reis.

Etelvino Daniel de Araujo Machado, com Jesuina Maria de Lemos.

Luiz Ceciliano Antero, com Amelia Maria da Conceição.

João José Marques dos Santos, com Amelia Vidal Ribeiro.

Luiz José de Aguiar, com Joaquina Manoela da Conceição.

Liberato Tiburtino de Miranda com D. Delmira Eulalia de Oliveira Lima.

Loteria. -A que se acha á venda é a 55ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves de Olinda, a qual corre no dia 21.

Leilão. -Amanhã, 17, deve ter lugar no armazem da rua do Imperador n. 45 o leilão de fazendas, calçados e marroquins avariados, assim como candieiros a gaz, capachos e outros objectos alli existentes.

— Depois de amanhã (18) as 10 horas em ponto venderá o mesmo agente a armação e generos da taverna da rua da Imperatriz pertencente a massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo.

— Em continuação e as 11 horas venderá o mesmo agente os moveis, louça e crystaes da casa da rua do barão de S. Borja n. 22, conforme está annunciado.

Casa de detenção.— Movimento do dia 13 de junho de 1873:

Existiam presos 342, entrou 1, sahiram 5, existem 345.

A saber:

Nacionaes 228, mulheres 7, estrangeiros 42, escravos 57, escravas 11.—Total 345.

Alimentados a custa dos cofres publicos 271.

— Movimento da enfermaria do dia 13 de junho de 1873.

Tiveram baixa:

Manoel Ferreira da Silva; pleurodinia.

Pizarro das Neves; diarrhea.

Galdino Gomes da Silva; febre.

Manoel José Barbosa; gastralgia.

Manoel, escravo de Luiz José da Costa; odentalgia.

Jeremias, escravo, de Maria Lenor; ulceras.

Tiveram alta:

Justino da Silva Mequilino.

Manoel Jeronymo da Silva.

Marcelino, escravo de Severino Leite.

Passageiros. -Sahidos no sabbado para os portos do norte, no vapor *Pirapama*:

D. M. Maria da Conceição e 1 criada, Francisco Xavier dos Santos, Matheus Gonçalves da Costa, Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho; sua senhora, 1 irmão e 3 filhos, D. Maria Paula da Silva e 1 criada, Manoel Vieira das Neves, Antonio Thomaz de Barcellos, D. Josephina Candida de Castro, Francisco Gurgel do Amaral Valente, D. Francisca Gurgel do Amaral Valente, 1 filho menor de 6 mezes, 2 criadas e 2 escravos, Manoel Saraiva de Moura e 1 escravo, Belisario Ambrosio Souza Machado, Manoel Januario Moura, José Antonio Figueiredo, João Pedro dos Santos, Joaquim Jacome de Araujo, G. S. de Victal, Alvaro José Teixeira.

— Sahidos no mesmo dia, para os portos do sul, no vapor *Giquiá*:

Maria Francelina do Espirito Santo, Antonio Thomaz da Silva, Eugenio Rodrigues de Amorim, Carlos Pux, Miguel Ferreira, Joaquim Porfirio de Araujo, João Remigio de Albuquerque, José Francisco do Rego Rangel, Conceição (escrava), Severiano Pereira de Viveiros, Silvestre Alves de Oliveira, capitão Antero Francisco Paula Cavalcanti, Manoel Pacheco do Amaral, Mathilde Ferreira Guedes, C. Vieira de Mello, José Antonio Almeida Novaes.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 13 de junho:

ILEGIVEL

José André Chiadi, branco, Italia, 55 annos, casade, Sant Antonio; ascite.
Leocadia, branca, Pernambuco, 6 dias, S. José; perfuração no annus.
Anselmo, escravo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Francisca Maria Carolina Migueis Bastos, branca, Pernambuco, ignora-se a naturalidade, casada, S. José; tuberculos pulmonares.
Epiphania, parda, Pernambuco, 9 annos, S. José; hepatite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, Domingues Silva, procurador da corôa, Regueira Costa, Araujo Jorge, Neiva e Accioli, e os juizes de direito Manoel Clementino, Thomaz Henriques, Gonçalves Lima, Barros de Lacerda e Laurentino Miranda, foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente o juizo de direito da Escada, recorrido Francisco Xavier do Rego Barros. Juizes os Srs desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria e Araujo Jorge.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Atalaya, recorrido Antonio Vellozo de Almeida. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Neiva, Almeida Albuquerque e Regueira Costa.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Atalaya, recorrido Francisco Honorato de Barros. Juizes os Srs desembargadores Doria, Araujo Jorge, Neiva e Lourenço Santiago.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Nazareth, recorrido Christovão de O Uchôa Cavalcanti. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Regueira Costa, Almeida Albuquerque e Doria.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito do Sobral, recorrido Antonio Alvaro Ferreira. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque e Regueira Costa.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito do Limoeiro, recorrido Vicente Ferreira de Brito. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Lourenço Santiago, Doria, Almeida Albuquerque.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Nazareth, recorrido Manoel Pinto de Sant'Anna. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Regueira Costa, Lourenço Santiago e Araujo Jorge.—Improcedente.

Recorrente José Maria Ribeiro, recorrido o juizo de direito do Recife. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Almeida Albuquerque, Lourenço Santiago e Araujo Jorge.—Improcedente.

Revista crime.

Recorrente Honorio Correia Rangel, recorrida a justiça. Juizes os Srs. desembargadores Doria, Regueira Costa e Araujo Jorge.—Annullaram o julgamento para que o recorrente vá a novo jury.

Appellações crimes.

De S. João.—Appellante o juizo, appellado Manoel de Araujo Barros.—A uma diligencia.

De Villa Bella.—Appellante o promotor, appellado José Manoel de Souza Mataraca.—Improcedente.

Do Brejo.—Appellante o promotor, appellado João Gomes da Silva.—Improcedente.

Do Cabo.—Appellante Jeronymo F. da Silva, appellado Vicente Ferreira Alves de Barros.—A novo jury.

De Flores.—Appellante o juizo, appellado Francisco Correia de Athayde.—Extincto o processo.

De Cimbres.—Appellante o juizo, appellado João Rodrigues de Freitas.—Improcedente.

De Pesqueira.—Appellante Manoel Ignacio, appellada a justiça.—Não tomaram conhecimento.

De Mamanguape.—Appellante o juizo, appellado Pedro José Monteiro dos Santos.—Não se tomou conhecimento.

De Maranguape.—Appellante José Antonio de Moura Carvalho, appellado o juizo.—Nullo o julgamento.

D'Areia.—Appellante Candido Rodrigues Bezerra, appellada a justiça.—Nullo o julgamento.

D'Areia.—Appellante Josepha Maria da Conceição, appellada a justiça.—Improcedente.

Do Aracaty.—Appellante Francisco Pereira da Silva, appellada a justiça.—Nullo o processo.

Da Assembléa.—Appellante José Antonio da Costa, appellado Joaquim da Costa Bezerra.—Nullo o processo.

[illegible] a sentença.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante a Santa Casa de Misericordia, appellado Symphronio Olympio de Queiroga.—Desprezados os embargos.

Appellantes e appellados juntamente Francisco Luiz dos Santos e os herdeiros deste.—Confirmada a sentença.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.

Appellações crimes.

De Mamanguape.—Appellante Felix Antonio de Souza Cantalice, appellada a justiça.

De Palmeira dos Indios.—Appellante Manoel Luiz Sergio dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria:

Appellações crimes.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado José Thomaz de Faria.

De Petrolina.—Appellante o juizo, appellados Izidio e Francisco, escravos.

Appellação civel.

De Itambé.—Appellante Virgilio Horacio de Freitas, appellado Joaquim Monteiro Guedes Gondim.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellantes Roberto Caroll e outros, appellados João Caroll e outros.

D'Agua Preta.—Appellante Francisco de Paula e Silva, appellado Francisco José da Costa Guimarães.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife.—Appellantes herdeiros de Manoel Antonio da Silva Rios, appellado Joaquim José Alves de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Nazareth.—Appellante Manoel Paulo da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Francisco Marques da Silva Mendes, appellado José Joaquim Alves.

De Maceió.—Appellante a parda Maria, appellado Felix Pereira de Souza.

D'Agua Preta.—Appellante o juizo, appellado o pardo Manoel.

Do Bonito.—Appellante Vicente Ferreira Padilha Calumbi, appellado Sezinando Sergio dos Santos.

Dia de apparecer.

Do Recife.—Appellado Antonio Caetano de Oliveira, appellante Joaquim Geraldo de Bastos.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellações crimes.

Do Buique.—Appellante Miguel Francisco de Azevedo, appellada a justiça.

De Maceió.—Appellante Joanna Tranquilina de Souza Aguiar, appellado José de Souza Guimarães Junior.

Appellações civeis.

Da Victoria.—Appellante Gonçalo José de Barros, appellados José Jeronymo de Mello e outros.

De Mamanguape.—Appellante Raymundo Francisco da Costa, appellado Romão Lopes da Costa.

Diligencia crime.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do Pombal.—Appellante o juizo, appellado Pedro Bezerra de Brito.

Do Natal.—Appellante o promotor, appellado Pedro Marques de Barros.

Da Escada.—Appellante o juizo, appellado Manoel Ramos da Silva.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes de S. Bento e Garanhuns.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

Appellações crimes.

Do Ipú.—Appellantes Bernardo Correia de Oliveira e outros, appellada a justiça.

De Caruarú.—Appellante Josepha Maria da Conceição, appellada a justiça.

De Aquiraz.—Appellante o juizo, appellado Franklin José da Silva, appellada a justiça.

Do Brejo.—Appellante José Bento Beltrão Velloso, appellado João Jamim Martins Torres.

Do Recife.—Appellante Vicente Joaquim Pereira Maior, appellado José Caetano de Medeiros.

Dia de apparecer.

Da Imperatriz.—Appellado Joaquim Alves da Silva, appellante Francisco Carlos de Araujo.

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 hora.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 13 DE JUNHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia achando-se presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado e supplente Sá Leitão, faltando o Sr. supplente Pereira Cascão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 9.

ACCORDÃO.

Assignou-se o que se proferira em a proxima passada sessão no feito entre partes:

Appellante Bernardino José da Silva, appellados embargados os administradores da massa fallida de Manoel José Lopes & Irmão.

JULGAMENTO

Appellante embargado Domingos Pinto de Freitas, appellado embargado Antonio Ferreira Braga.—Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Candido Alcoforado e Olinto Bastos.—Foram recebidos os embargos com o voto do Exm. Sr. conselheiro presidente.

DIA PARA JULGAMENTO

A pedido do Sr. desembargador Reis e Silva assignou-se o primeiro dia util para o feito entre partes:

Appellante Manoel Nunes Parreira, appellados Corga & Irmão.

A pedido do mesmo Sr. foi designado o dia de hoje para o em que são:

Appellante Ivo Antonio de Andrade Luna, appellado Vicente Leopoldino; e sendo sorteados os Srs. deputados Candido Alcoforado e Sá Leitão, adiou-se o julgamento a pedido de um dos ditos senhores.

A pedido de um dos respectivos juizes commerciantes adiou-se o julgamento do seguinte feito:

Appellante embargante Joaquim Gerardo de Bastos, appellado embargado Joaquim Enéas Cavalcanti de Albuquerque.

Por não estar presente o Sr. supplente Pereira Cascão, não póde ser proposto o feito entre partes:

Appellante Gertrudes Germana dos Passos, appellado Manoel Eduviges da Silva.

E por não se achar presente o Sr. desembargador Doria não foram propostos os seguintes:

Appellante Jacob Cahu, appellada D. Delfina Telles de Menezes; appellante a baroneza de Jaraguá, appellada D. Almirina Fróes de Mendonça.

Por não ter sido apresentado pelo Sr. deputado, em cujo poder se acha, deixou de ser proposto o feito entre partes:

Appellantes appellados viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante o barão do Livramento e José Antonio de Brito Bastos, appellados os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, e Luiz Amavel Dubourcq e sua mulher.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 1 quarto da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O mercado de Pernambuco ao mercado de Londres.

Os abaixo assignados, na qualidade de membros da direcção da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, apressam-se a protestar, por si e como representantes da dita associação, contra diversas asserções, extrahidas de uma correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro e transcriptas hoje na *Revista diaria* deste jornal, as quaes muito offendem a dignidade e o conceito da praça desta cidade, em relação ao commercio de assucar, e não podem deixar de provocar a indignação de quem conhece o modo digno, honroso e regular porque se effectuam nesta cidade as transacções concernentes áquella mercadoria.

O correspondente, que se diz écho dos negociantes de Londres, devia antes de aventurar proposições tão acres e offensivas, pesquisar e verificar as causas das queixas articuladas contra esta praça para então fazer pesar a responsabilidade dellas sobre o verdadeiro culpado. Elle [illegible] sua profissão, e que talvez não possa ser imitada por aquelles que são faceis em fazer tão injustas arguições.

Eis como se exprime o citado correspondente:

« O peso falsificado do assucar de Pernambuco
« é tão escandaloso, que desafia qualquer expli-
« cação razoavel.
« Aqui se attribue a fraude aos armazens ou
« capitães de navios. Não ha exemplo de seme-
« lhantes irregularidades em tão grande escala
« Saccas dessa procedencia com a marca de
« cinco arrobas tem-se provado que são excessi-
« vamente pequenas para esse conteúdo.»

Cumpre-nos demonstrar a improcedencia de semelhantes embustes e calumnias.

Ninguem ignora que os negociantes desta praça e exportadores de assucar recebem dos negociantes de Londres ordens com preços tão limitados que os obrigam a comprar assucar das peiores qualidades, resultando d'ahi escorrer o genero durante a viagem bastante mel, e essa perda produzir uma grande differença no peso, o que é attestado pelos capitães de navio, e é bem sabido pelos proprios negociantes de Londres, sendo que ás vezes é tal a quantidade de mel escorrido para certas qualidades de assucar que os capitães de navios veem-se obrigados a esgota-lo, fazendo tocar a bomba.

Eis pois explicado o motivo da differença do peso, e tanto é elle verdadeiro que semelhantes reclamações nunca surgem dos mercados do Rio da Prata, porque para alli é exportado o assucar purgado e de melhor qualidade.

Quando mesmo outras fossem as causas da differença de peso, jámais podiam ellas provir dos armazens desta praça, pois que os saccos de assucar no acto da sahida são sempre pesados na presença dos compradores ou de seus prepostos, succedendo muitas vezes que estes para bem se certificar e evitar qualquer engano exigem que se pese de novo o genero em balanças de braço, não obstante já terem sido empregadas para tal fim balanças decimaes. O zelo de muitos compradores chega a tal ponto que ainda no acto do embarque e até mesmo á bordo dos navios mandam pesar de novo a mercadoria, sendo que para tal fim fazem conduzir para o cáes do embarque as competentes balanças.

Como é, pois, que em face de taes providencias e cautelas se póde attribuir aos armazens a diminuição do peso?

Logo que a mercadoria é retirada do armazem competentemente pesada, cessa toda a responsabilidade do vendedor. E se por ventura ella é desimada pelos trabalhadores das alvarengas, emquanto nestas se acha para ser transportada ao navio, a outros que não os armazenarios se deve imputar semelhante abuso.

Referindo-se ainda á diminuição do peso, diz o correspondente que não ha exemplo de semelhantes irregularidades em tão grande escala. Mas, não advirtio elle que de poucos annos a esta parte é que para os mercados de Londres só se exporta assucar de tão pessima qualidade, e que portanto, só agora e não nas eras passadas, é que deve actuar com mais força a alludida causa para o decrescimento do peso.

Não é exacta a outra accusação de se ter reconhecido que saccos com a marca de cinco arrobas, são excessivamente pequenos para aquella quantidade. Essa accusação é até inverosimil, se se attender que todos os saccos tem uma medida certa, a qual póde ser verificada com a simples inspecção, accrescendo que os compradores não poderiam tolerar esse supposto abuso, tanto mais quanto é bem conhecido o seu zelo e exigencias no acto da verificação do peso.

E' admiravel que o correspondente, ao passo que tanto clama contra o mercado de Pernambuco, diga ao mesmo tempo que a fraude tambem é attribuida aos capitães de navios. O que tem os armazenarios com os capitães de navios? Porventura a maior parte dos navios não são europeus? Se a fraude é praticada pelos capitães de navios, isso importa uma justificação aos armazenarios, e conseguintemente ao commercio de Pernambuco.

E na verdade, se a differença de peso tem outras causas que não a que fica apontada, ellas só podem ser imputadas aos capitães de navios, porque estes são obrigados a declarar no conhecimento da carga a qualidade e a quantidade dos objectos embarcados, segundo é expresso no codigo do commercio, art. 575 § 2; e se por ventura os saccos sahissem do armazem já com o peso falsificado, aos capitães não escaparia a fraude, quando tivessem de verificar o mesmo peso. Logo se tem havido falsificação, os unicos responsaveis serão os capitães de navios.

E quando não o devam ser os capitães de navios, a culpa deve recahir sobre os armazenarios de Londres, pois os capitães são obrigados a descarregar o genero conforme a quantidade que reza o conhecimento, codigo do commercio, art. 618, e se elles são descarregados e recebidos sem protesto, nem reclamação alguma, é porque na viagem se deu alteração no peso; e portanto, se ha fraude, os autores della devem ser os armazenarios de Londres.

Feitas estas considerações, a que fomos arrastades por bem da dignidade e do credito da classe que representamos, fica bem patente a injustiça das calumniosas arguições contidas na dita publicação, cujo autor, esquecendo a gravidade da accusação, só se mostrou dominado de um espirito assaz maldizente.

José Francisco do Rego,
Presidente.
Manoel Baptista de Miranda,
1º secretario.
Francisco de Assis Cardozo,
2º dito.
Joaquim José Rodrigues da Costa,
Thesoureiro.

A administração do Dr. H. P. de Lucena e a opposição, e as verdades aos montões.

Contristados e apprehensivos percorremos os diversos numeros da *Provincia* e do *Liberal*, orgãos que se apregoam de presumido, grande e digno partido liberal pernambucano.

Contrista-nos essa leitura, porque o estyllo, as epigraphes dos artigos, descem de dia em dia a escala abaixo do vulgar; apprehende-nos a mente tão indigestas leituras, porque as ideas, as doutrinas resultantes daquelles jornaes accusam symptomas de um partido que se dissolve em agitações estereis á propria causa, compromettedoras de seus creditos e reputação, aniquiladoras de toda aspiração honesta, digna e legitima.

Esse estado da imprensa opposicionista contra o digno pernambucano Dr. Lucena, elevada a injustiça que revolta, a ingratidão que compunge, a desarasoamento fulminam todas as almas dignas, e que condemnam todos os homens de senso e de futuro, está a offerecer a nacionaes e estrangeiros miseranda copia do estado de civilisação e progresso da terra pernambucana.

A opposição representada pelo *Liberal e Provincia* percorre a escala, sem duvida, das febres cerebraes, pelo estyllo que é violento e baixo, pelas idéas que são inconvenientes, senão anarchicas. Lastimamos do intimo d'alma tão assustador symptoma, quanto é elle filho de tempos revoltos, e improprio de um gremio que se diz *grande* pelos elementos, *vigoroso* pela seiva, *magistoso* pelas aspirações.

E as idéas, nessa agitação esteril e febricitante, pallidas e sem prestigio, accusam e condemnam os orgãos pretendidos liberaes, em quanto as paixões pessoaes, avolumadas revolvem-se com damno insanavel da politica, da ordem social e do progresso em suas phases multiplas!

E, entretanto, ainda é mais lastimosa essa opposição demonstrada assim, quando attentos observamos que só teem por fim a pessoa do honrado administrador da provincia! Quaes os crimes desse apregoado de novo Nero ou Caligula pela opposição febricitante? 1.º ter sido generoso para com seus adversarios, ao ponto de procura-los resalvar de imputações legitimas em seus telegrammas; imputações que dias depois assumiam conscientes os proprios chefes opposicionistas! 2.º ter aberto como importante serviço á mesma liberdade, escala a aspirações de seus proprios adversarios! 3.º Ter permettido todas as manifestações legaes e convenientes em numero de 3, em quanto as mesmas concentraram-se dentro de orbitas de ordem e legitimidade. 4.º ter-se prestado gostoso a apatrocinar a quantas pretenções regulares tiveram o commercio, a agricultura e as artes. 5.º ter-se atirado ao exercicio de uma administração modello, pela economia dos cofres publicos, repressão de crimes, progresso de viacção publica, estabelidade na paz e ordem publicas!

E são esses os crimes do honrador administrador da provincia o Dr. P. de Lucena, crimes que são brazões, brazões que honram a provincia e a encaminham para um futuro de paz, moralidade e grandeza. Não: a opposição—*Provincia e Liberal*—deliram apenas por quaesquer que sejam as *decepções ignotas que a atrophiem em calculos menos legitimos, ou menos meditados*. E, se por ventura acredita que [illegible] causa; dessiluda-se desde já, porque o senso commum em todas as classes de nossa sociedade, mesma entre o povo ignaro, estão a protestar solemnemente contra a luta ingloria de epithetos contra a pessoa do digno administrador Dr. H. P. de Lucena.

Em quanto a nós, essa guerra dessabrida contra a pessoa do honrado Dr. Lucena, esse grosso chuveiro de epithetos incivis e rotundos, essa febre furibunda contra tão distincto cidadão, com o conhecimento que temos de nossos habitos politicos servem apenas para demonstrar que, o honrado pernambucano Dr. H. P. de Lucena, vai-se erguendo á altura de estatua colossal, a cujos pes rumoreja, sem tom nem som, os sussurros da turba multa ebria e perdida de politicos sem fé.

Reflicta a opposição no papel que está a fazer: modere a virulencia dos epithetos inglorios e miseros das idéas inconvenientes dos febris e apaixonados anceios, da guerra pessoal que deslustra os combatentes, e aspire o que é nobre, digno e fecundo, como a *Liberdade*!..se é que presumem-se de veros e honestos pleiteadores de tão augusta deosa. Res non verba!

Y.

A *Provincia de 10 do corrente.*

No firme proposito de injustamente aggredir a administração do Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, que jámais perderá o conceito de administrador illustrado e intelligente, activo e honrado, de que gosa no paiz e especialmente entre os seus concidadãos, o jornal a—*Provincia*—o argue a respeito do seu despacho com referencia ao conflicto que se suscitou entre a camara municipal desta cidade e o Exm. Sr. bispo, por occasião de declarar este o cemiterio publico polluto.

Póde-se assegurar desde já que a *Provincia* não comprehendeu a natureza da questão sobre que versa o despacho da presidencia; ou, se comprehendeu, confundio maliciosamente as cousas.

E' que a *Provincia* não examina as questões; suppõe que a verdade das cousas está nas declamações, quer fallar sobre tudo, contanto que diga que é jesuita quem collocando-se acima das lutas, e inspirando-se tão somente no sentimento do dever quando tem de destribuir justiça, só tem jus ao respeito e encomios dos homens de bem.

De forma que no entender da *Provincia*, os juizes devem negar justiça a uma das partes litigantes embora coberta de razões só porque é, ou se parece com *jesuita*, E se o não faz é logo tido e havido por *jesuita*!

A *Provincia* que tanta gana tem aos *jesuitas*, porque conserva no numero dos seus redactores o Sr. Dr. José Antonio de Figueredo, que pela imprensa faz alarde de ser *jesuita* de casaca?

Ah! é que o jesuitismo do Sr. Dr. Figueiredo algumas vezes serve de jogo!

Indagamos, porem; se S. Exc. o Sr. Dr. Lucena teve ou não razões para proferir o despacho em questão.

Não tem valor e muito menos applicação ao caso as considerações produzidas pela *Provincia*. Ellas podem ser mui procedentes em outros casos mas nunca servirão para provar que o sacerdote, que é capellão, está inhibido por este facto de receber ordens de seu superior naquillo que é relativo ao espiritual.

Cumpre primeiramente restabelecer a questão

Ha no cemiterio duas cousas a notar se: uma que respeita puramente ao espiritual e que consta das bençãos, orações e exequias; e outra que respeita ao temporal e consta da administração da area, do modo porque devem ser sepultados os mortos, da limpesa e asseio do lugar afim de evitar-se a epidemia, que ordinariamente d'ahi se origina, maxime se os cadaveres são mal enterrados; e é por isso que os cemiterios tornaram-se *extramuro*.

Dahi vem que as duas autoridades—espiritual e temporal—teem ingerencia nos mesmos cemiterios; mas cada qual na sua respectiva esphera.

A autoridade espiritual quanto ao cemiterio está pelo novo regulamento da camara privada de algumas attribuições que outr'ora lhe eram concedidas.

Assim, pelo antigo regulamento a autoridade espiritual podia negar sepultura no cemiterio ao proprio catholico, se este morresse impenitente; mas segundo *o novo regulamento* só ha uma hypothese em que o bispo poderá negar sepultura, tal é aquella em que alguem morre fóra do christianismo.

Em consequencia desta nova disposição regulamentar do cemiterio, o Exm. Sr. bispo não podendo negar sepultura aos maçons declara o cemiterio polluto, e conseguintemente todas as sepulturas profanadas.

Podia o nosso diocesano faze-lo?

Não foi sobre isto que o Exm. Sr. presidente despachou: não cabe a nós apreciar o acto do diocesano, e nem tambem a *Provincia*, por quanto o acto é todo espiritual.

Convem que se declare que a questão levada ao conhecimento da presidencia, foi como se evidencia do proprio despacho de S. Exc. o Sr. presidente sobre poder o bispo dar directamente suas ordens ao capellão do cemiterio e este cumpri-las no que respeita ao espiritual.

A camara municipal oppoz-se a que o bispo podesse dar ordens directamente ao capellão, em virtude de ser este pago por ella

As razões apresentadas pela camara podem influir em tudo mais, menos nas relações que devem existir entre o sacerdote e o prelado em materia espiritual.

A vogar a doutrina em que se funda a camara municipal todos os que tivessem capellães, mediante pagamento, poderiam não consentir que estes recebessem ordens do prelado e as cumprissem.

Ora, isto é o que se póde chamar tolhimento do livre exercicio de um poder naquillo que está dentro de sua orbita.

E' verdade que a camara tem o direito de fiscalizar o capellão no serviço de que está incumbido: póde demitti-lo mesmo sem dar a menor satisfação ao prelado; mas nunca terá o de privar o prelado de dar ordens ao capellão directamente.

Mas perguntarão: a benção das sepulturas é espiritual ou temporal? Ha neste acto alguma cousa que o possa qualificar de materia mixta?

Monte em seu tratado de direito ecclesiastico, ensina que a benção das sepulturas é acto do prelado para com o sacerdote.

Elle assim se exprime: « A benção dos cemiterios, assim como das igrejas, póde ser feita pelo presbytero, autorisado pelo bispo; não é direito parochial. »

A camara póde não aceitar a pollução do cemiterio, e ahi está o direito que lhe assiste de não consentir que se negue sepultura no cemiterio aos que o Sr. bispo diz estarem excommungados; mas a camara não póde intervir em actos que são puramente espirituaes, como sejam sagração e benção de sepulturas.

A benção de sepulturas em nada affecta ao temporal, e portanto o facto de benzer-se de novo, e parcialmente cada sepultura, não é e nem póde ser uma invazão que o espiritual faça ao temporal.

O mesmo distincto canonista Monte em sua obra já citada expressa-se de modo a não deixar a menor duvida sobre a espiritualidade da benção das sepulturas.

Ouçamo-lo:

« A sepultura e ainda mais as exequias são cousas sagradas e espirituaes e a communicação nesta ordem de cousas nos é prohibidas com certos mortos, que são precisamente aquelles, com os quaes não devemos tê-la, estando vivos. Está entendido, que aquelles, áquem é negada a sepultura ecclesiastica, são negados os suffragios e as orações publicas. »

Se benzer as sepulturas não é materia espiritual, o que chamará a *Provincia* o espiritual no cemiterio?

Leiam os imparciaes o despacho da presidencia e tirem a limpo por si mesmos a injustiça com que a *Provincia* atacou a presidencia.

Ei-lo:

« Palacio da presidencia da provincia de Pernambuco, 3 de junho de 1873.—A' illustrissima camara municipal do Recife.—Declaro a illustrissima camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio de 28 do mez findo, que não procedem as razões em que se funda para impedir que o capellão do cemiterio obedeça á determinação do Exm. bispo diocesano, quanto á benção das sepulturas, por quanto não póde nem deve essa illustrissima camara obstar a que o dito capellão receba directamente ordens do seu prelado, e as cumpra, quando estas se referirem a objecto do seu ministerio, isto é, quando forem puramente espirituaes.

« O facto de ser o capellão empregado da camara, não da a esta direito para expedir ao administrador do cemiterio ordem naquelle sentido, porque, se desse, então não poderia tambem o Exm. prelado, pelo mesmo principio, dar ordens aos parochos, sem ser por intermedio da presidencia, visto como estes são tambem considerados como [illegible]

« Sendo, pois, uma tal doutrina, contraria á liberdade e independencia da igreja, cumpre que essa illustrissima camara se abstenha de assim proceder, fazendo cessar a ordem alludida. »

O Sr. Dr. José Antonio de Figueiredo.

O Sr. Dr. José Antonio de Figueiredo reservou-se para dar a ultima palavra sobre os acontecimentos dos dias 14 e 16 de maio. O ensejo não se fez esperar, e no *Jornal do Recife* de 11 do corrente, publicou um artigo, destinado a dar testemunho da verdade, que suppõe ter sido alterada no officio do Exm. Sr. commendador Pereira de Lucena, dirigido ao governo imperial.

Aquelles, que, como nós, formam do Sr. Dr. Figueiredo uma bôa opinião, e o reputam caracter serio, ficavam tomados de estranheza ao lêr e reflectir sobre o conteúdo do referido artigo.

O Sr. Dr. Figueiredo podia, sem causar reparos, explicar as causas por que entre as assignaturas dos membros do directorio liberal não figurou a sua no manifesto de 17 de maio; mas incumbir-se de augmentar as accusações injustas que fazem os seus correligionarios a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ninguem que o conheça esperaria tal.

Contra toda a espectativa existe publicado e em circulação o artigo do Sr. Dr. Figueiredo!

A sua leitura despertou-nos uma conjectura;—não foram as divergencias sobre o modo de vêr as cousas, que occasionaram a suppressão do seu nome no manifesto. Esta suppressão não passou de uma manobra politica, o Sr. Dr. Figueiredo ficou guardando a retaguarda do directorio.

Estabelecido o confronto do manifesto com a moção do Sr. Dr Figueiredo, não vemos divergencia tão profunda, que não podesse, com poucas concessões, restabelecer o accordo dos membros do directorio, e figurar no referido manifesto o nome daquelle Dr., o que sem duvida lhe daria mais prestigio e aceitação.

Por outro lado, o Sr. Dr. Figueiredo, não se limitando a corrigir o que lhe dizia respeito, desce á apreciação do mencionado officio, increpa a administração de inexacta quanto á exposição dos factos, e de imprevidente em relação aos acontecimentos do dia 14, e faz referencia á eleição do Ceará para atacar o governo e dar uma formidavel *carga* á situação!

Assim, não precisa esforço nem malicia para chegar-se á conclusão de que o Sr. Dr. Figueiredo foi conservado em quarteis para, com sua palavra conceituada, apparecer no ultimo caso—o da debandada do grosso das tropas.

Quando, porém, esta conjectura fosse menos aceitavel, outra occorrerá certamente a quantos lerem attentamente o artigo do Sr. Dr. Figueiredo.

Não lhe deve ser desconhecida a má impressão que produzio o manifesto liberal nos espiritos reflectidos, e o desagrado com que foi recebido pelas sumidades do seu partido na côrte.

Pareceu até ao Sr. Dr. Figueiredo que a circumstancia de haver sido o nome do Sr. barão de Villa-Bella indicado no officio do Sr. commendador Lucena, chamaria sobre elle toda a reprovação e desagrado daquellas summidades. Como bom e leal amigo, estendeu-lhe a mão.

O Sr. Dr. Figueiredo contou com a vantagem de se ter recusado a assignar o manifesto, e com o conceito de imparcial que, por isto, conquistou a sua palavra, veio impôr ao publico uma versão que rehabilitasse o seu honrado amigo, chefe do seu partido.

Rehabilitado o chefe, rehabilitado ficava o partido.

Para dar á sua palavra maior effeito e força, fez sobresahir as sympathias e apreço que o ligavam ao Sr. Dr. Lucena, das quaes fazia doloroso sacrificio em testemunho á verdade!

Não ha duvida que o Sr. Dr. Figueiredo manejou com habilidade e mestria a sua espada; mas os golpes falharam. A sua palavra tornou-se suspeita, desde que dando certo vigor ás censuras e qualificando de inexacta a communicação official, procurou subtilmente levantar a insinuação de que *a inimisade rancorosa* pretendia macular o Sr. barão de Villa-Bella.

A imparcialidade e o espirito de justiça e verdade não podiam ter presidido o escripto do Sr. Dr. Figueiredo, que tão injusto e imparcial se revela nesta insinuação.

Faltando, pois, o Sr. Dr. Figueiredo até ás conveniencias de que, em casos taes, não se prescinde, ninguem deixa de vêr em seu artigo o grande empenho de defender e santificar o seu *honrado amigo*, a quem não se attribuio factos determinados. Este empenho constitue um motivo de suspeição á sua palavra.

Por esta razão a sua pergunta—« quem me conhece achará que seja eu capaz de pertencer a um partido, que abusando do sentimento do povo, excite com fim claro e manifesto de desmoralisar o governo, e d'ahi fazer escada para galgar o poder?»—responderemos—achamos.

O Sr. Dr. Figueiredo não é capaz, acreditamos, de aconselhar, promover e dirigir excessos e actos reprovados do seu partido; mas é capaz de continuar a pertencer e até defender, como acaba de fazer, áquelle de que fôr sectario.

Em sua boa fé e lealdade entende que aquillo que elle não faz, outros não o farão.

Nesta opinião, o seu partido será sempre um modello de ordem, uma vestal.

O fanatismo da idéa, a paixão politica obliteram a razão e desvairam o espirito.

A verdade é que, o Sr. Dr. Figueiredo, na defeza do seu partido, pareceu até querer desviar delle a responsabilidade que tem nos acontecimentos do dia 14 pela excitação em que poz os espiritos.

A imprensa liberal foi a que tomou ás costas a questão religiosa. O *Jornal do Recife*, a *Provincia*, o *Liberal* e o *Liberal Pernambucano* foram infatigaveis e tornaram-se salientes pela energia e rigor da linguagem empregada

O Sr. deão Faria levou tambem a sua pedra ao edificio com as suas cartas aos jesuitas, e foi o *Jornal do Recife* quem, depois da suspensão de S. Rvma, bradou:—E' tempo do povo desaggravar-se por suas proprias mãos.

Os oradores pertencentes ao partido liberal, que das janellas do gymnasio fallaram ao povo no dia 14, fallaram mais ou menos nesse gosto. O Dr. José Mariano, membro activo do partido liberal, declarou pela imprensa que fôra elle quem convidára o povo para ir ao collegio dos jesuitas, aceitando a autoria de tudo quanto occorreu.

O *Diario de Pernambuco*, em toda a questão não tomou parte activa, apenas publicou poucos artigos, quasi todos em sentido contrario á propaganda.

Portanto, em vista dos factos, irrisorio será dizer alguem que o partido liberal foi estranho ás tristes scenas de 14 e á reunião de 16.

A responsabilidade desta reunião, não a pódem recusar, foi dirigida por dous liberaes que, depois da dispersão do povo, queixaram-se ao directorio, que acquesceu á queixa, publicando-a em seguida ao seu manifesto.

Quanto aos acontecimentos do dia 14, é certo, não consta que o directorio convocasse a reunião; assim como não consta que reprovasse:

1.º Que a sua imprensa pregasse a excitação;
2.º Que os seus alliados promovessem reuniões;
3.º Que alguns de seus membros nas sociedades e confrarias animassem e dirigissem a resistencia ao prelado.

Ora, se assim procedeu o directorio, o que se póde pensar? Que as cousas corriam ao seu agrado. Logo, a responsabilidade do que sobreveio, é toda sua.

Entretanto o Sr. Dr. Figueiredo, no interesse de completar a defeza do chefe do seu partido, deplora não ter, como elle, podido empregar esforços para conter a multidão em seus actos de vandalismo no collegio dos jesuitas.

Não era naquelle collegio que a reprovação e indignação do Sr. barão de Villa-Bella deveram manifestar-se.

Não se deixa tombar, ou dar o ultimo impulso a pedra, na esperança de que possa ser detida em seu descambar.

O chefe do partido liberal não empregou o seu prestigio e a sua força para moderar o animo exaltado dos seus alliados; ao contrario concorria com elle ás reuniões e abraçava de publico os oradores mais fogosos e que mais exacerbavam os espiritos já encandecidos pela linguagem da imprensa.

Com pezar, pois, reconhecemos que a palavra do Sr. Dr. Figueiredo não é só suspeita, é até injusta.

Diz que a força de cavallaria assistio sem se mover o assalto e incendio da typographia *União*! Que a força de linha, proxima ao collegio dos jesuitas, não appareceu á tempo de impedir o assalto; e articula afinal a censura de—*imprevidencia*!

Os factos, como o proprio Sr. Dr. Figueiredo reconhece, occorreram de improviso e de modo que a autoridade não teve tempo de evita-los.

Quando o Sr. Dr. chefe de policia chegou ao [illegible] então fizesse apparecer a força publica, *carrer* e prender a multidão que ainda alli estava, o que diriam os liberaes? Que se havia punido o vandalismo com um attentado contra a vida do cidadão e muita cousa mais.

A força estava de promptidão no quartel, mas, segundo as leis militares, não podia ser movida sem ordem superior. O Sr. commendador Lucena mandou prender e metter em conselho de investigação o official que estava de estado; o conselho reconheceu que não podia elle fazer sahir força sem ordem dos seus superiores.

Bem vê o Sr. Dr. Figueiredo, que é o primeiro a gabar a *limpeza* da reunião, que o capitão mais previnido e acautellado, póde ser presa do *enexperado*.

Se, como diz, não podia o directorio liberal, contar com os successos do dia 14, sendo muitos dos seus membros autores das reuniões, e ensufladores do povo; que muito é que a autoridade que confiava nas pessoas que estavam á frente daquella *limpa* reunião, fosse apanhada de surpreza?

As forças estavam de promptidão, só não havia ordem para moveram-se.

Se esta fosse dada, se a força sahisse em começo da reunião, a grita seria maior, tudo se attribuiria a provocação da força publica.

Esta mal informado o Sr. Dr. Figueiredo, na sua asseveração de que o piquete de cavallaria assistio impassivel o assalto da typographia *União*.

Apenas chegou a noticia ao palacio de haver sido tambem assaltada aquella typographia, seguio para alli a toda a pressa um piquete de cavallaria.

A rapidez com que os factos se davam, fez com que aquella força chegasse quando o attentado estava terminado, e apenas existia, como resultado delle, a fogueira em que ardiam as caixetas e outros accessorios da typographia.

A vista disto o que havia de fazer a força? Espalhar os poucos cidadãos que assistiam o espectaculo, e que ninguem sabia se eram autores ou participantes do attentado? Apegar a fogueira?

Tinha commissão mais nobre a exercer, e era como fez, seguir para o palacio episcopal, para onde se dirigira o grupo desenfreado.

Esta evolução foi sem duvida proveitosa: a adulteração dos factos não póde soterrar a verdade.

O Sr. Dr. Figueiredo, reconhece-o os seus mais intimos, cede muito as primeiras impressões, e em muitos casos é arrebatado e até apaixonado.

Póde bem ser que o seu manifesto seja o fructo de um desses momentos: esperamos que mais adiante aprecie os factos com mais imparcialidade do que desta vez.

E para concluir diremos.

Seria de subido preço para o partido conservador o apoio e adhesão de um caracter como o do Sr. Dr. Figueiredo; mas tendo como base da sua politica a moderação e a tolerancia; nem por isto leva em myra fazer conquistas.

O que é verdade é que o Sr. Dr. Figueiredo mostrou-se habil general, defendeu bem a retaguarda do directorio, deu sua carga em regra; mas a batalha já o directorio a tinha perdido.

Junius.

12 de junho.

Discurso pronunciado por occasião da installação da casa de caridade na villa do Triumpho, aos 6 de janeiro de 1871, pelo Dr. F. G. P. C.

Senhores: Meu coração transborda de prazer e jubilo; minha razão se confunde de um turbilhão de idéas, que se atropellam; meu espirito apoucanha-se diante de tão esplendido espectaculo!... Tudo é grandeza e sublimidade! Oh! Vós, magnificencia divina, magestade por excellencia, rei dos reis, Senhor do mundo, infundi em meu humilde coração um raio de vossa luz, um atomo de vossa graça para fortificar o meu espirito nesta panegyrica allocução!... Oxalá fosse eu um dos benemeritos filhos de Minerva, para neste momento solemne honrar a tribuna; mas fallecem-me as forças da sciencia e por isso invoco um raio de luz divina, afim de nesta occasião vir inspirar-me!

Senhores: A solemnidade que tão enthusiastica e religiosamente presenciamos, é o attractivo particular e geral, que se liga aos verdadeiros interesses desta e da outra vida: desta porque concorremos com os nossos obulos para a beneficencia dos desvalidos, como nos ensina a doutrina do Divino Mestre—Jesus—; e da outra porque temos a fé viva de alcançarmos a salvação; sim, a salvação, que é a eternidade da gloria, a eternidade de que é Deus e Deus que é eterno; é por isso omnipotente, perfeito, infinito, omnisciente.

Vêde a sua sabedoria infinita, resumindo n'uma só lei de dez artigos, todos os preceitos que regem a humanidade inteira; estes dez artigos que se encerram em dous; e o que é mais: estes que reduzem a um só! Sim, em um só, porque amar a Deus é amar aos nossos semelhantes.

A caridade é o élo que prende o homem a Deus, e como só faz caridade aquelle que ama a Deus, logo amar a Deus é amar a humanidade. Reuni todos os codigos, todas as constituições, as mais sabias legislações do mundo culto e civilisado, intelligente e letrado, e não encontrareis em toda sua prolixidade uma disposição que se compare com a fonte de luz, que encerra a concisa lei dos mandamentos de Deus. Oh! grandeza de pensamento! oh! sabedoria infinita! oh! lei por excellencia! E o que achais na legislação humana? progresso material e moral, abolição de máos costumes-civilisação? Compulsemos a historia.

Em todos os tempos, em todas as épocas e em toda a parte a historia profana nos dá o irrecusavel attestado de que os povos, as nações, estão em lutas constantes, debatem-se; as guerras de exterminio se succedem; o sangue humano derrama se ensopando a terra; destroem-se, arrazam-se; é horror sobre horror por toda aparte! e tudo isto por ambição de vangloria, de conquista, de riqueza e poderio!

Quereis um exemplo de nossos dias? Olhai e vêde a capital do mundo civilisado, o ponto para onde convergiam todas as sympathias, a fonte d'onde emana a luz da civilisação e do progresso, o emporio da riqueza e do luxo, o prototypo das sciencias e artes, do talento e da magnificencia, o centro do prazer e da vida, é hoje o theatro das mais horriveis e atterradores scenas! as atrocidades se repetem; o sangue humano ensopa os campos, juncados de cadaveres!—são dous povos—quaes dous gigantes que lutam, debatem-se encarniçam-se em luta de morte! E' França, é—Paris, a cidade sympathica, o fóco das magnificencias humanas, que succumbe aos impios golpes da Prussia! tudo ambição de poderio e grandeza. E' a Europa, a mãi da civilisação, a fonte dasciencia, que dá hoje copia da mais tremenda barbaridade e selvageria.

Dous homens fazem a desgraça de dous povos, a devastação e ruina de duas nações, grandes, fortes e potentadas.

Qu'é de a civilisação, o progresso das sciencias, as boas legislações?

A obra do homem participa de sua natureza, é imperfeita e incompleta! Oh! quanta desolação! e como tudo isso é triste!..

Agora vejamos a parte sagrada: Depois de quatro mil annos, quando o mundo era trevas, porque a humanidade era cega da razão, e tinha o espirito imbuido na depravação e no cynismo, que a alma era um lodaçal immundo do peccado, e que só se vivia pelo materialismo e sensualidade, imperando o epicurismo, e que era impossivel a mesma humanidade reformar seus costumes de vicios e de degradação, veio o Messias—o annunciado pelos prophetas e esperado pelos povos.

Sim, o Messias veio reformar os costumes, regenerar a humanidade, estabelecendo e ensinando os verdadeiros principios, que devem predominar no coração do homem—os principios de religião; e o Messias—Jesus—levantou da degradação a humanidade, que gemia sob a molle immensa do peccado, com sua palavra, que é a religião, cada vez mais florescente.

Quereis um exemplo de hoje? olhae e vêde (*) este insigne ministro, que com o coração possuido do amor de Deus e da santa caridade, tem derramado por quasi todo o sertão o mais proficuo ensino da divina palavra; tem abrandado corações, humilhado soberbos, reconciliado inimigos, espalhando sempre a harmonia entre os homens. Tem levantado um grande numero de estabelecimentos pios, cujo fim é fazer caridade. Por onde passa esse ministro, esse apostolo, esse enviado de Deus, deixa monumentos de suas virtudes, que hão de sobreviver aos seus preciosos dias e que atravessarão seculos, deixa raios de luz que penetram nos corações dos fieis com a divina palavra; e quantos não tem convertido? quantos não tem arrancado do lodaçal immundo do peccado? chamando essas ovelhas erradias ao immenso rebanho, cujo pai espiritual está na cidade eterna.

Sim, são grandes os seus beneficios e maiores são os prodigios da lei de Deus, da doutrina de Jesus Christo, ensinada a nós por um seu ministro cheio de bondade, doçura e das mais louvaveis [illegible] virtudes.

Vêde, portanto, a differença: em quanto a humanidade quer aperfeiçoar suas legislações, exterce-se na pequenhez de seu espirito, na sua intelligencia imperfeita e tende a cahir n'um abysmo profundo, destruindo-se, arruinando-se e devastando-se entre si.

Emquanto que a doutrina do Divino Mestre, que tem atravessado vinte seculos e atravessará as gerações futuras e seculos por vir, conserva-se inteira, perfeita, inalteravel, indestructivel; cada seculo é um luzeiro immenso que produz a nossa santa religião.

Sim, a religião do Christo é um immenso candelabro que derrama luz por toda parte, para toda humanidade. Temos fé no Altissimo, de vermos o protestantismo, o schisma, a idolatria, o calvinismo e tantos outros abusos de razão menos esclarecida, sumirem-se na profundeza da negridão dos seculos que passam, e todos esses povos, todas essas nações converterem-se á doutrina do martyr do Golgotha e todos abraçados por um só sentir religioso e dizerem-se irmãos em Christo. *Alta sunt judicia Dei.*

E a belleza, a magnificencia, a grandeza e a sublimidade desta religião está na caridade; sim, na caridade e na humildade, porque o filho de Deus veio para remir o genero humano dando o exemplo de humildade e de fazer bem aos desvalidos. Dava vista aos cegos, curava os paralyticos e resuscitava mortos, e de nada se orgulhava, de nada fazia ostentação. Oh! santa caridade! oh! divina humildade! Sim, Jesus foi humilde e lavou os pés aos seus discipulos; era poderoso e forte e foi perseguido, da bocca de Pilatos lavrou-se a sua sentença de morte; e depois martyrisado, injuriado e finalmente crucificado no madeiro, que carregou nos seus proprios hombres. E tudo soffreu para nos remir! oh! magnanimidade sublime! oh! resignação admiravel, indizivel!

Sois divino, sois o proprio Deus!! Ah! a razão humana não comprehende tanta bondade, não decifra este mysterio!..

E sendo grande, sendo sublime, sendo Deus, deixa a magnificencia do céo—o indizivel e vem tomar a argila humana para dar exemplo de amor á pobreza, de consolar aos tristes, de curar aos enfermos, de ser humilde, de beneficiar aos desvalidos e de fazer a caridade! Ah! sim a caridade, este sentimento fando e santo, verdadeiro e sincero pelos nossos semelhantes, é um dos infinitos attributos de Deus, infundido em nossos corações! Vêde as *Obras de misericordia* e ahi encontrareis um pequeno *codigo* de fazer bem aos nossos irmãos; cada um de seus artigos é a revelação, é a forma de fazer a caridade.

Aqui neste recinto, que é hoje o scenario, onde se manifestam estes religiosos sentimentos, como a casa installada e instituida por um ministro, para preparação de espirito noveis, isentos ainda, e até mesmo virgens do lodaçal immundo desta fallaz vida, será d'aqui á pouco o santuario da pureza, da candura, da innocencia; porque aqui reinará a humildade, a religião, o amor de Deus, infundido pela doutrina do Christo. Sim, este lugar que hoje chamamos o receptaculo de orphãos desvalidos, amanhã será o santuario da fé; estas que hoje chamamos orphãs desfavorecidas da fortuna, filhas sem mãis, amanhã serão modelos de mãis de familias e bemaventuradas porque inoculando-se-lhes o sentimento religioso, serão filhas de Deus. E, senhores, como somos venturosos por termos lançado nossa pedra para a erecção de tão sublime santuario, de tão santa instituição?!

Mas, nós dormiamos a somno solto; o nosso senaor religioso era como a alampada, cuja luz está prestes a apagar-se, se senão deitam-lhe azeite; mas Deus é grande e misericordioso: tocou pra coração de um seu digno ministro, e ei-lo entre nós, como enviado do Divino Mestre, afim de pregar a sua santa palavra, e fazer conhecer-nos o proveito da doutrina evangelica, fazendo a caridade.

Sim, é elle, o amigo, o mestre, o pai, Ibiapina, que veio espevitar a luz em nossos corações, despertando o nosso religioso sentir.

Sois amigo, mestre, e pai: amigo, porque nos fallastes com brandura, affabilidade e ternura, mostrando-nos o caminho do bem, e afastando-nos do caminho do mal, dando-nos os mais salutares conselhos; mestre, porque nos ensinastes a doutrina unica verdadeira—a religião do Homem Deus; e pai, porque nos tendes abençoado com a benção apostolica e continua-lo-heis.

(*) Indicando o padre mestre Ibiapina.

Vós, digno apostolo de Jesus, tendes conseguido as mais esplendidas victorias sobre aquellas, que eram surdas aos [illegible] da razão, aos preceitos da moral evangelica e á doutrina do Crucificado. Em vós vemos Francisco Xavier e Anchieta, dous santos, dous virtuosos discipulos de Loyola, os quaes com a doutrina do Christo humilharam corações soberbos, quebraram sentimentos bravios, não com as armas, mas com a palavra, que amaina aos impios e que mitiga os espiritos fortes. Francisco Xavier entre os hereges schismaticos, e Anchieta penetrando ás mais longinquas e remotas regiões entre os selvagens pregaram a doutrina evangelica, e obraram os mais admiraveis prodigios. Os primeiros aberravam dos verdadeiros principios da religião do Christo, e os segundos, como selvagens, tinham apenas a idéa de um Ente Supremo, creador de tudo, porque é do instincto mesmo do homem reconhecer um Deus. E tanto é assim, que um philosopho disse: que se não houvesse Deus, era necessario fazê-lo. Não quero dizer que o estado de nosso povo fosse o daquelles, não; a luz do Evangelho felizmente tem penetrado até os altos sertões, e, aceita, reverbera-se em todos os corações a idéa do verdadeiro Deus: mas os nossos corações eram emmudecidos; a religião neste povo era como a alampada de pouca luz; chegou, porém, por misericordia divina este enviado de Jesus Christo e fortificou a esperança e fortaleceu a fé desta pequena parte da humanidade, que estava quasi descrente pelas miserias e tropelias que acompanham aos terriveis flagellos da escassez. Ao passo que hoje estas almas como que estão inebriadas nos ineffaveis gozos da outra vida, só porque lhe foi communicada a doutrina evangelica onde encontram allivio ás dores, consolo aos males e doçura ás provações.

E vós, douto, digno e virtuosissimo ministro, sois merecedor dos mais elevados encomios e credor de nosso eterno e immorredouro reconhecimento. Vós não viestes só converter os errados e perversos, viestes tomar sob a vossa evangelica protecção estas infelizes desvalidas da fortuna. Sim, viestes cumprir as obras de misericordia para com estas trinta orphãs, que sob a immediata direcção de cinco irmãs da santa caridade, serão servas de Deus, porque neste asylo onde se queima o puro incenso que sóbe até aos céos em honra e gloria do nosso Pai Supremo, somente se respirará candura e innocencia, castidade e pureza, inoculadas pelo amor divino.

São tão grandes os beneficios, que prestaes a esta terra com a predica da divina palavra, e com o exemplo da caridade, que não tenho expressões, (se bem que sinta, pois a palavra não traduz fielmente o pensamento), para demonstrar-vos o que se passa em meu coração reconhecido. Mas, interpretando o sentimento deste povo que vos ama, venho agradecer-vos pelos immensos beneficios que lhe tendes prodigalisado em prol da eterna salvação de suas almas. A vossa perigrinação é a santa missão que derrama por onde passais os mais salutares beneficios. A palavra divina que pregaes, é a bussola, que como luzeiro, fazeis encaminhar os fieis a um porto seguro, transpondo a salvamento as tormentas do tempestuoso mar da vida.

Continuai a instituir e installar sempre estes santuarios de virtudes, estes receptaculos da orphandade, para se tornarem modelos de moral e bons costumes. E já que aquelles a quem beneficiais não podem recompensar-vos, Deus vos premiará com os seus infinitos dons celestiaes.

E vós, que moveis uma população inteira, vós a cujo aceno obedecem milhares de homens, vós finalmente que com a divina palavra confundis as classes superiores com a massa popular, podeis certamente fazer o que vos vou pedir. Proseguindo na vossa nobre e evangelica missão, qual outro Vicente de Paula, derramando a doutrina de Jesus por todos os povos, fazendo a caridade; regressai um dia a esta terra, afim de verdes o fructo de vossa obra, e renderdes graças ao Altissimo por tão ineffaveis beneficios, e finalmente rogar sempre a Deus pela felicidade deste povo que vos ama reconhecido e pede-vos a benção apostolica.

Páo d'Alho.

Para que alguem não supponha que as irmandades do SS. Sacramento e do Divino Espirito Santo desta Villa deixaram de acompanhar a procissão do SS. Coração de Maria no dia primeiro do andante por falta de convites, declaro que ditas irmandades foram com antecedencia convidadas, deixando de si apresentarem porque se recusaram os respectivos thesoureiros.

Tambem declaro que, não se apresentou a guarda de honra por mim pedida ao Exm. Sr. presidente da provincia.

Villa de Páo d'Alho, 2 de junho de 1873.

Conego Manoel José Martins Alves de Carvalho. —Coadjutor pro-parocho.

Os abaixo assignados residentes nesta villa e termo do Bom Conselho recorrem á imprensa para darem ao Rvm. padre Luiz Ignacio de Moura, um publico testemunho do sentimento de que se acham possuidos, por não ter se realisado a sua nomeação para vigario desta freguezia.

A maneira porque se portou S. Rvma. no curto periodo de quatro mezes em que, na qualidade de coadjuctor pro-parocho regeu esta freguezia, cumprindo com zelo e dedicação inexcediveis os sagrados deveres de seu ministerio, e dando notavel impulso ás obras da matriz, que se achavam paralysadas, parecia na opinião de todos, motivo mais que sufficiente para ser S. Rvma. preferido a qualquer outro, quando se tratasse da nomeação alludida: entretanto assim não aconteceu, contra a espectativa geral e contra os precedentes estabelecidos; quaesquer que sejam, porém, as razões que tenham determinado o procedimento de S. Exc. Rvma. a respeito, o que é certo é que nem por isso perdeu o Rvm. padre Moura, cousa alguma da estima dos seus amigos e de quantos sabem apreciar os raros predicados que o distinguem.

Praza a Deus que o sacerdote que foi nomeado para reger a freguezia saiba captar dos seus parochianos o mesmo respeito e affeição de que o Rvm. padre Luiz Ignacio de Moura sempre gozou.

Bom Conselho, 30 de maio de 1873.

Manoel Aprigio de Moraes.
Manoel José Mendes Bastos.
Bacharel Manoel Antonio da Silva Rios.
José Emiliano Cavalcante de Albuquerque
Augusto Martiniano Soares Villela.
José do Alenquer S. do Amaral.
Vicente Ferreira da Cruz.
Nemesio Carlos Soares Villela.
Antonio Teixeira de Macedo.
Tude Pinto Crespo.
Francisco Antonio Tavares.
Manoel Antonio Tavares.
Francisco José da Costa.
Galdino Pinto de Barros.
João Corrêa de Mello Palmeira.
Antonio Manoel Teixeira.
Francisco Antonio do Nascimento Tavares.
Antonio Feitosa da Silva.
Joaquim Francisco de Lima Barros.
Francisco José Soares.
Antonio Guedes Alcoforado.
Francisco Pinto de Barros.
Antonio José da Gama.
João Rodrigues Camello.
José Gonçalves Pacheco.
José Tertuliano Camello.
Emygdio Alexandre José de Alapinha.
Joaquim Alves Feitosa.
Galdino da Silva Cidrão.
Candido Carlos da Costa Villela.
Alvaro Evangelista da Costa Villela.
João Nunes Vieira.
Gracindo Augusto Soares Villela.
Thomé Joaquim do Nascimento.
Domingos Barreto Leite.
João Alves da Silva.
Antonio Bezerra da Costa.
Francisco José da Luz.
Jeremias Pinheiro de Farias Burgos.
José Alves Feitosa.
Antero Nunes do Rego.
Pedro de Alcantara Galvão.
Antonio Pinto Teixeira.
José Francisco Povoas.
Francisco Silvestre N.
Marianno José Filgueiras.
José Alexandre de Souza.
Joaquim Athanasio da Silva.
Antonio Martins Ferreira dos Santos.
Francisco José Corrêa Leal.
Antonio Pinto Villela.

Febre e sezões. Curas admiraveis.

O Dr. Egbert Simms, antigamente um dos membros do collegio medico de Philadelphia e presentemente um dos medicos o mais popular em Minnesota, escreve a um amigo em Nova-York, que as pilulas assucaradas de Bristol, estão produzindo maravilhas naquella região em casos de febres e sezões, e febres biliosas e intermittentes. O extracto seguinte de suas observações foi publicado com a devido permissão do tal amigo, a quem fora dirigida: «Como Vmc. sabe, eu sou mui pouco amigo de remedios annunciados e principalmente pilulas; a maior parte dellas para nada prestam e muitas são perigosas. Porém as pilulas assucaradas de Bristol, formam uma honrosa excepção.

Não se podia desejar melhores pilulas para o uso de familias. Não ha, segundo não me engano, em toda a pharmacopeia cousa que com ellas se possa comparar; nem isto ainda é tudo; as qualidades antibiliosas das pilulas as tornam um remedio positivamente inestimavel para a cura das febres biliosas e intermittentes e sezões, tão communs nesta lattitude. Eu as achei d'uma efficacia excellente no curativo de febres, calefrios e sezões. Ellas são tanto tonicas como aperientes e podem ser administradas com grande vantagem, naquelles casos em que os purgativos drasticos poderiam ser altamente perigosos.» Ellas se acham mettidas dentro de vidrinhos e por isso conservam-se perfeitas em todos os climas.

Em todos os casos aggravados ou provenientes d'um estado impuro do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Chagas indolentes ou chronicas.

A vitalidade é tão fraca em alguns systemas, qualquer uma molestia d'um caracter ulceroso de que se vejam afflictos, recahe quasi que immediatamente d'uma phase aguda ou inflammatoria, n'um estado chronico, tornando-se inerte e indolente. Por esse mesmo respeito, ellas não deixam de ser menos perigosas, em quanto que o seu tratamento se torna mais difficil e trabalhoso. Em nenhuma classe de casos tem a salsaparrilha de Bristol, sido administrada com mais assignalado successo, do que justamente nestes casos. Ella fornece e dá ao systema e á constituição o alento necessario para melhor poder batalhar com a molestia, ao par que as suas propriedades altamente antysepticas exercem um effeito immediato e summamente benefico sobre as chagas.

E' da maior importancia o usar-se ao mesmo tempo das pilulas assucaradas de Bristol, conjunctamente com a salsaparrilha, visto ellas expulsarem para fóra do systema os humores corruptos e viciados postos em movimento pela acção da salsaparrilha, e por esta fórma, ainda mais se facilita a cura.

COMMERCIO.

Praça do Recife.

Movimento e transacções commerciaes na semana de 4 a 14 de junho de 1873.

Cambios. — Sobre Londres a 90 d/v 25 e 3/4, 25 5/8, e 25 7/8, particular.
—Sobre o Rio de Janeiro 30 d/v 1 % de desconto particular.
Descontos de lettras — 10 % ao anno, particular.

Acções da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, a 14$ cada uma.

GENEROS VENDIDOS.

Assucar. — Mascavado purgado 2$150, por 15 kil.
- Mascavado para o Canal 1$500.
Algodão.—Da Parahyba, 1.ª sorte, 9$700 e 9$750 por 15 kil. posto a bordo a frete de 1/2 e 5 0/0.
—Dito de Pernambuco 9$ por 15 kil. em terra.

ENTRADAS DE GENEROS.

Assucar—9,671 saccos.
Algodão—2,346 saccas.

Associação Commercial Beneficente, 14 de junho de 1873.

J. V. Ferreira Lopes, Archivista.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco sacca por todos os paquetes sobre as praças de Lisbôa e Porto.

Seguro contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital. . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS CONTRA-FOGO IMPERIAL.
Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.
Agente,
W. G. FENNELLY.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e farondas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE JUNHO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar - Canal 1$500 por 15 kilos.
Assucar - mascavado purgado 2$150 por 15 kilos. hontem.
Acção—do caminho de ferro do Recife a S. Francisco 14$ cada uma.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 3/4 d. por 1$000, hontem.

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 13.	366:673$797
Idem do dia 14.	38:579$535
	405:253$332

Descarregam hoje 16 de junho de 1873

Barca franceza - *Veridiana* — (atracada) diversas mercadorias para alfandega.
Brigue inglez—*Robert Annerson* — mercadorias para alfandega.
Lugar portuguez — *Julio* —diversos generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue portuguez - *Soberano*—vinho para deposito no trapiche Barbosa.
Barca portugueza — *Despique II* — lagedo para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez—*Glória* - dormentes e machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca franceza — *Ville Bernard* — farello e milho para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca ingleza — *Fusilier* — carvão já despachado para o caes do Apollo.
Vapor nacional — *Dantas*—(esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 16 A 21 DE JUNHO DE 1873.

Algodão—em rama ou lã 550 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 100 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 16$000.

Alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1873.
O 1º conferente — M. A. R. Pinheiro.
O 2º conferente - E. Mundim Pestana.
Approvo.—Alfandega, 14 de junho de 1873.
O inspector da alfandega
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Importação.

Liverpool, brigue inglez *Robert Anderson*, consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Arroz 50 saccos a M. Rocha & C. Aduellas 27 atados a S. P. Johnston. Artigos de botica 3 volumes a M. Silva, 1 a S. Farias, 1 a S. P. Johnston. Acido 1 caixa a Ferreira & C. Amostra 1 volume e 1 sacca a Ferreira de Carvalho.

Biscoutos 10 caixas a Antonio Ferreira de Carvalho. Barrilha 40 barris a Santos & Araujo. Barra de ferro 1 a Phipps Brothers & C., 2 a S. Bastos & C.

Cerveja 50 barricas a Magalhães & Irmão, 50 a J. Alves, 100 a Antonio F. de Carvalho. Cutilaria 1 caixa a D. F. Bastos. Chumbo 100 barrilhinhos ao barão de Bemfica, 10 a companhia Drainage. Canos de barro 1,320 a mesma companhia, ditos de ferro 25 volumes a mesma, 19 a Simpson & C., ditos de chumbo 9 caixas a S. P. Johnston, 25 a Shaw Hwakes, 720 a Simpson & C. Cabo 1 fardo a companhia Drainage. Chumbo em lençol 11 caixas a S. P. Johnston.

Drogas 2 caixas a Silva Faria.

Ether 1 caixa a Rodrigues das Cutias. Enxadas 20 volumes a Shaw Hwakes & C., 16 a S. P. Johnston.

Folhas de Flandres 50 caixas a S. P. Johnston, 100 a Shaw Hwakes & C. Ferragem 22 volumes a P. Johnston, 1 a Ferreira & C., 45 a Parente V. & C., 15 á ordem. Fios de sapateiro 1 fardo a S. P. Johnston, 10 a D. T. Bastos. Ferro bruto 56 barras, 340 atados a P. Johnston.

Louça 54 gigos a Costa Soares, 500 a A. P. Johnston. Linha 20 Caixas a Parente V. & C., 25 á ordem.

Moinhos de café 3 caixas a S. P. Johnston & C.

Oleo 10 barris a companhia Drainage, 2 ordem, 1 a Ferreira & C., 2 a A. Barbosa.

Pás de ferro 10 amarrados a Shaw H. & C., 1 a companhia Drainage, 60 a M. Halliday. Papel 14 caixas aos mesmos.

Rodas e suas pertencas 12 pares a companhia de Olinda.

Sabão 100 caixas a Saunders B. & C, 1 a companhia Drainage.

Tecido de linho 1 caixa a S. Leitão & Coimbra. Terebentina 1 caixa a Ferreira & C., 1 a Cutia. Tinta 14 volumes á ordem, 3 a Ferreira & C., 3 a A. Barboza.

Vidros 9 volumes a J. A. Pereira, 2 á ordem.

Zarcão 1 barril a Shaw H. & C.

Lisbôa, brigue portuguez *Julio*, consignado a T. A. Fonceca & successores, manifestou:

Azeite doce 50 barris a Rabello & C.

Cevada 50 saccos a Martins & Cunha. Cantaria 40 volumes a H. B. de Oliveira, 66 á ordem. Cal 50 barris a Julio S. Silva. Capiteis de pedra 1 caixote aos consignatarios. Cadeira 1 grade a J. F. Penna. Calvario 1 caixote a F. A. Brito.

Farello 50 saccos a Carvalho & Nogueira, 150 a Beltrão & Filho, 50 a Albino J. F. Cunha. Flor de Sabugo 2 fardos a Ferreira Maia & C.

Ombreiras de pedras 10 aos consignatarios.

Semeas 450 saccos aos consignatarios, 400 a Carvalho & Nogueira.

Toucinho 60 barris a Rosas & Filho.

Vinho 14 pipas, 30 barris a Oliveira & Filho, 34 e 20/5 a Beltrão & Filho, 45 e 39/5 a Rabello & C., 21 e 30/5 á ordem, 30 e 10/5 a Costa Amorim & C., 11 e 10/5 a A. Bastos & C., 6 e 20/5 a Rodrigues Mendes, 8 e 60/5 aos consignatarios. Dito branco 30 barris aos consignatarios. Vinagre 30 pipas e 85 barris aos mesmos.

Aracajú, vapor nacional *Mandahú*, manifestou:

Algodão 11 saccas a Gonçalves Torres, 26 a A. S. Rego, 174 á ordem, 77 a Bocwell & Jones 116 á ordem. Assucar 212 saccos a M. J. Alves. Arroz em pó 76 saccos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na barca portugueza *Rapida*, para Liverpool, carregaram: G. Neesen & C. 118 fardos com 22,849 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregaram: R Schmmettau & C. 130 saccas com 9,634 kilos de algodão; T. Jefferies & C. 530 ditas com 35,815 1/2 ditos de dito; Keller & C. 593 couros salgados com 7,116 ditos.

— No navio inglez *Gazelle*, para o Canal, carregaram: J. Pater & C. 721 saccos com 54,075 kilos de assucar mascavado.

— No brigue sueco *Esmeralda*, para o Canal, carregaram: J. S. Loyo & Filho 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio allemão *Oriente*, para o Rio da Prata, carregaram: J. S. Loyo & Filho 301 barricas com 31,793 kilos de assucar branco e 149 ditas com 19,255 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *José*, para o Rio da Prata, carregaram: B. Oliveira & C. 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Ceará, no vapor nacional *Pirapama*, carregaram: A. da C. Araujo 30 1/2 barricas com 1,938 kilos de assucar refinado; J. F. dos Santos Bastos 30 1/2 ditas com 1,806 ditos de dito; J. J. da Rosa 22 1/2 ditas com 1,330 ditos de dito branco; Costa & C. 40 1/2 ditas com 2,535 ditos de dito refinado. Para Acaracú, Fernandes & Irmão 1 casco com 240 litros de aguardente; J. A. Costa Siqueira 4 barricas com 386 kilos de assucar refinado; A. Quintal & C. 5 ditas com 415 ditos de dito. Para Mossoró, C. Dubeux 1 barrica com 45 kilos de assucar branco; M. Carneiro Antunes G. 1 caixa com 105 ditos de doce. Para o Natal, J. C. Paes Barreto 4 pipas com 1,920 litros de aguardente.

— Para Maceió, no vapor brasileiro *Giquiá*, carregaram: A. Quintal & C. 3 barricas com 190 kilos de assucar refinado; J. T. Cordeiro 1 volume com 50 ditos de doce; J. J. de Azevedo 1 dito com 58 ditos de dito.

— Para Maceió, no vapor brasileiro *Gastão de Orleães*, carregaram: J. M. Barros Filhos & C. 2 volumes com 70 kilos de doce.

— Para o Rio Grande do Sul, no lugar brasileiro *Rio Branco*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente; P. Vianna & C. 30 ditas com 14,400 ditos de dito.

— Para o Pará, no patacho brasileiro *Olinda*, carregaram: J. A. da Silva Araujo 50 1/2 barricas com 4,014 kilos de assucar refinado; B. Oliveira & C. 400 barriquinhas com 26,929 ditos de dito.

— Para Mossoró, no hiate brasileiro *Adelino dos Anjos*, carregou: J. C. Figueira 6 barricas com 380 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, no hiate brasileiro *N. S. dos Navegantes*, carregaram: A. Quintal & C. 8 barricas com 517 kilos de assucar refinado, e para o Aracaty 10 ditas com 880 ditos de dito.

— Para Pirangy, na barcaça *Espadarte do Norte*, carregou: B. F. Guimarães 2 saccos com [illegible] kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 13	7:186$856
Idem do dia 14	583$980
	7:770$836

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 13.	17,263
Primeira porta no dia 14.	129
Segunda porta	290
Terceira porta	65
Trapiche Conceição	517
	18,264

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 13.	21
Ditas ditas no dia 14.	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	25

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 13.	18:794$666
Idem do dia 14.	1:213$859
	20:008$525

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 13	45:897$165
Idem do dia 14.	3:751$142
	49:648$307

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 14.

Liverpool—36 dias, barca ingleza *Robert Anderson*, de 208 toneladas, capitão John Hopkins, equipagem 9, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Lisboa - 30 dias, lugre portuguez *Julio*, de 277 toneladas, capitão João de Barros, equipagem 14, carga vinho e outros generos; a Thomaz de Aquino Fonceca & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Granja e portos intermedios — Vapor brasileiro *Pirapama*, commandante Pereira, carga differentes generos.

Aracajú e portos intermedios - Vapor brasileiro *Gequiá*, commandante Martins, carga varios generos.

Liverpool - Vapor inglez *Student*, commandante J. Burnet, carga assucar e algodão.

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Sol*, capitão João B. Martinez, carga assucar.

Navio entrado no dia 15.

Maceió —3 dias, brigue nacional *S. Paulo*, de 232 toneladas, capitão Manoel Marciano Ferreira, equipagem 10, em lastro; a Pereira Vianna & C.

Observação.

Não houveram sahidas.

EDITAES.

Edital n. 133.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido effectuada a venda da mercadoria abaixo declarada, annunciada por edital n. 132, por falta de concurrencia ao valor official, se transfere a mesma venda para as 11 horas do dia 16 do corrente, á porta desta repartição.

Trapiche Conceição.

Vinte e seis garrafões com genebra, tendo alguns quebrados e vasios, avaliados por 200$000, vindos de Hamburgo no navio *Miranda*, entrado neste porto em abril do corrente anno, e abandonados aos direitos por Candido Alberto Sodré da Motta & C.

Alfandega de Pernambuco, 13 de junho de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 134.

Pela inspectoria da alfandega se intima ao dono ou consignatario das caixas com kerozene, abaixo mencionadas, a vir despacha-las dentro do prazo de tres dias, a contar da data deste, sob pena de findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos desta venda, visto terem excedido o prazo de seis mezes.

Trapiche Barão do Livramento, caes do Brum n. 2.

Marca—M T C—196 caixas dobradas, vindas de S. Thomaz no navio inglez *Florence*, e consignadas a Johnston Pater & C.

Alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis

Edital n. 135.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Barão do Livramento, caes do Apollo n. 45.

Marca—C F C H sem numero 6 volumes, vindos de S. Thomaz no navio inglez *Florence*, descarregados em 10 e 11 de dezembro de 1872, e consignados á José Carneiro da Cunha.

Marca—P C P — sem numero 50 caixas idem idem, e consignadas á J. A. Moreira Dias.

Marca—J P—sem numero 92 barriquinhas idem idem, e consignadas á Johnston Pater & C.

Marca—M J C—sem numero 91 ditas idem idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial.

Do primeiro de junho vindouro começa correr o prazo para pagamento do 2.º semestre do anno financeiro de 1872 a 1873, dos impostos da decima urbana, 60 rs. por litro de aguardente, e 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta, incorrendo na multa de 6 0/0, os contribuintes que dentro do mesmo prazo não satisfizerem as respectivas quotas.

Consulado provincial, 27 de maio de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que no dia 16 do corrente haverá sessão extraordinaria da junta da fazenda, para julgamento das habilitações, que não se acham concluidas, e que nesta mesma sessão serão infallivelmente arrematados os impostos provinciaes das comarcas de Tacaratu', Flores, Villa-Bella, Cabrobó, Boa-Vista e Ouricury.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Santa casa da misericordia do Recife.

Fornecimento de 30:000$ por anno.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde que houver de consumir os estabelecimentos á seu cargo no trimestre de julho á setembro do corrente anno. Recebe propostas na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 14 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho manda fazer publico que nos contratos annunciados em data de hontem para 16 do corrente mez, addiciona-se o do fornecimento de ambulancias aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, por tempo de um anno até junho do proximamente vindouro.

Consta os objectos, compondo as ambulancias, de uma tabella, a qual está franca nesta secretaria para ser vista pelos pretendentes, como lhes será isto necessario, afim de regularem-se na confecção de suas propostas.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 11 de junho de 1873.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 19 do corrente, as arrematações seguintes:

Medicamentos e utencis precisos a enfermaria da casa de detenção, por um anno.

Alimentação dos presos pobres da casa de detenção, por um trimestre.

Impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, por um anno.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 19 do corrente mez, as arrematações dos seguintes pedagios: Magdalena, Gequiá, Ponte dos Carvalhos, Tacaruna, Bujary, Jaboatão, Caxangá, Manguinho a Capunga, S. João, Morenos, Motocolombo e Tapacurá; devendo os pretendentes habilitarem-se até o dia 16 do mesmo mez, em que haverá para tal fim sessão extraordinaria de junta da fazenda.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

Conselho de compras de marinha.

O conselho no dia 16 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, contrata sob as condições do estylo, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de julho a setembro, dos seguintes objectos de fardamento.

Para aprendizes artifices.

Bonets do uniforme, bonets do serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camizas de algodãosinho, cobertores de lã, cobertores de algodão, cintos de couro branco envernisado, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãosinho, lenços de séda preta para gravatas, lençoes de algodãosinho, sapatões, saccos de guardar roupa e travesseiros de linho cheios de palha.

Para imperiaes marinheiros e aprendizes ditos.

Bonets de panno azul, camisas de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodão azul, calças de panno azul, calças de brim branco, camisas de baeta azul, tendo o corpo 4 1/2 palmos de comprimento e 3 as mangas inclusive os punhos, camisas de baeta azul tendo o corpo 3 palmos de comprimento e 2 as mangas inclusive os punhos, colchões de linho cheios de palha, lenços de seda preta para gravatas, sapatões e sacco de lona para marinhagem.

Para artifices avulsos.

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, calças de algodão azul, camisas de algodãosinho e cintos de couro branco envernisado.

Para marinhagem.

Calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de brim branco, camisas de algodão azul, camisas de baeta azul tendo o corpo 4 1/2 palmos de comprimento e 3 as mangas inclusive os punhos.

Tambem o conselho no mencionado dia 16 do corrente mez, e de igual forma, contrata os serviços de barbeiro á enfermaria de marinha, por tempo de um anno findo em junho de 1874, e o fornecimento de aletria, araruta, bolachinha americana, cevadinha, conservas preparadas, carvão cok, feijão, gallinhas, sal, tapioca, telha, velas stearinas, vinho de Lisbôa e velas stearinas de 8 em libra, para completo do fornecimento de viveres, dietas e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha no citado trimestre.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, 10 de junho de 1873.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40 tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Fornecimento de 28:000$ annuaes

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que têm de consumir todos os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de julho á setembro do corrente anno. Recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente.

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz do Marahnão, idem.
Bacalhão. kilogrammo.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Farello, sacca.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão. idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnauba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisbôa, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, kilogrammo.

TANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Fornecimento de 38:000$ annuaes

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão, bolacha e assucar que houver de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo no trimestre de julho á setembro do corrente anno. Recebe propostas na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente.

Fornecimento de 30:000$ por anno.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde que houver de consumir os estabelecimentos á seu cargo no trimestre de julho á setembro do corrente anno. Recebe propostas na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 6 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste corrente mez de junho que as corporações de mão morta, em cuja classe se comprehendem os hospitaes, bancos etc: teem de pagar, livre de multa a decima do 2.º semestre do exercicio de 1872 —73 corrente, e findo o referido mez será paga com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 13 de junho de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo podido discutir o parecer da commissão de contas na sessão de 10 em consequencia de achar-se o tempo adiantado, ficou adiada á mesma para o dia 19 do andante, pelo que se avisa aos Srs. accionistas a comparecerem n'aquelle dia, afim de proceder-se á sua leitura e discussão e finda á qual tomará posse a nova direcção.

Desde já fiquem os Srs. accionistas certos que a sessão se fará com o numero de accionistas que comparecerem por ser a sessão á continuação da anterior que tem lugar a vista do art. 23 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, 13 de junho de 1873.

O secretario,
José H. B. de Menezes.

THEATRO SANTO ANTONIO.
EMPREZA
VICENTE.
Terça-feira 17 de junho.

Recita extraordinaria.
Em beneficio do ponto dramatico José Bernardino.

Representar-se-ha a excellente comedia popular em 4 actos, ornada de musica:

AS RECORDAÇÕES DA MOCIDADE

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto, sempre freneticamente applaudida:

Os irmãos das almas e os pedreiros livres.

Principiará ás 8 1/2 horas.

BENEFICIO
DA
Actriz Manuela Lucci

Terá lugar na quarta-feira
25 de junho
com a primeira representação do excellente drama em 1 prologo e 5 actos, traduzido do italiano:

A ESTATUA DE CARNE

desempenhando a beneficiada o duplo papel de
MARIA E NOEMIA KELLER.

Subirá tambem á scena pela primeira vez a comedia em 1 acto:

REDE PARA NOIVOS.

Ao publico.

A beneficiada, summamente pensionada com o estudo do drama para o seu beneficio e outros que se acham em ensaios, pede desculpa de não ir offerecer os seus bilhetes e espera que as pessoas que desejarem concorrer á sua festa artistica, se dignarão mandar procura-los na casa de sua residencia á rua Bella n. 29, ou no escriptorio do theatro, onde estarão á disposição do publico.

Aviso.

Neste espectaculo haverá um trem extraordinario até Apipucos.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO
EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE.
Quinta-feira, 19 do corrente

Grande e variado espectaculo em beneficio do violonista

FRANCELINO DOMINGOS DE MOURA PESSOA.

Depois que a orchestra tiver executado uma de suas escolhidas ouverturas, subirá a scena o magnifico e applaudido drama em tres actos

TRABALHO E HONRA

No intervallo do 1.º e 2.º acto, o beneficiado tocará difficeis variações de rabeca, acompanhadas a piano, pelo maestro Poppe.

No intervallo do 2.º ao 3.º acto ha duetto de rabeca e piano pelos mesmos maestros.

No intervallo do 3.º acto, a scena comica pelo actor Penante

FUI A PARIS

O beneficiado tocará agradaveis phantasias e variações sobre diversos motivos da opera

MACELLINI

Terminará o espectaculo com o

HYNNO FESTIVO

Composto e offerecido ao respeitavel publico pernambucano, pelo beneficiado e executado pela orchestra e a banda de musica do 9.º batalhão de infantaria.

E' este o espectaculo que o beneficiado offerece ao muito digno publico pernambucano, de quem espera lisongeiro acolhimento, desde que é a primeira vez que recorre a elle lido nos mais bellos precedentes que tão bem caracterisam-no de amigo e protector das artes.

Principiará as 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.
Linha quinzenal

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente o vapor *Luzitania*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Lisboa e Liverpool.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14 - Rua do Commercio. - 14.

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente o vapor *Magellan*, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e portos do Pacifico.

N. B.—Não se recebe passageiros nem carga para os portos do sul emquanto durar a quarentena no Rio da Prata: a tratar com os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

CHARGEURS RÉUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE
VILLE DE BAHIA

Commandante P. Robert, esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente mez, seguirá depois da demora precisa para o Havre com escala por Lisbôa.

Recebe carga para Liverpool, sendo a baldeação no Havre por conta da companhia.

Para fretes, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, por preços reduzidos, a tratar com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Lisboa.

Soberano.

Este brigue recebe carga á frete : tratar com Amorim Irmãos & C.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Maria Emilia*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações : trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Bahia.

A escuna nacional *Georgiana* tem já parte de seu carregamento prompto e segue em poucos dias para a Bahia : a tratar com Tasso Irmãos & C.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5.

Para o Aracaty

o novo e muito superior palhabote *Leonilla da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem seu carregamento quasi engajado, e para o resto trata-se na rua do Amorim n. 60 com Antonio Alberto de Souza Aguiar.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Lice* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Rio Grande do Sul

Sahirá em poucos dias o lugar nacional *Rio Branco* ; para alguma carga a frete trata-se na rua do Vigario n. 7, 1º andar.

LEILOES.

LEILÃO

DE

100 pares de botinas para homens, avariadas, e 20 duzias de sapatos pretos, para homens.

Terça-feira 17 do corrente.

ás 10 horas.

Por intervenção do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

Livros francezes,

commerciaes, muitos outros de medicina e cirurgia, ferros e instrumentos de cirurgia.

TERÇA-FEIRA 17 DO CORRENTE

A's 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

7 cobertas de metal, 7 ditas menores e 242 anneis para guardanapos.

Terça-feira 17 de junho

Por intervenção do agente Pinto. Por occasião do leilão de fazendas, calçados, marroquim, e candieiros á gaz, que deve ter lugar no armazem da rua do Imperador n. 45.

LEILÃO

DE

candieiros a gaz, sobresallentes, porta-chapéos, flandres, moinhos, arandellas, capachos de côco, campas, e muitos outros artigos que serão vendidos por

liquidação

TERÇA-FEIRA 17 DE JUNHO

No armazem da rua do Imperador n. 45.

Ao correr do martello.

LEILÃO

DE

30 duzias de marroquim (avariado)

Terça-feira 17 de junho.

A'S 10 HORAS DA MANHÃ.

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, uma caixa marca M & C 3,369 avariada á bordo do vapor *Laplace*, as 10 horas do dia acima dito no armazem da rua do Imperador n. 45.

LEILÃO

DE

seroulas avariadas

Terça-feira 17 de junho.

No armazem da rua do Imperador n. 45.

ás 10 horas

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer de duas caixas marca H C & C ns. 802 e 803 avariadas á bordo da barca franceza *Jean Baptista*.

O leilão effectuar-se-ha as 10 horas do dia acima dito no armazem da rua do Imperador n. 45, o. vender-se-ha posteriormente calçados, e marroquins avariados, assim como candieiros a gaz, cadachos e muitos outros objectos existentes naquelle armazem.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes.

No segundo andar do sobrado n. 18 da rua Duque de Caxias (antiga rua das Cruzes.)

Terça feira 17 do corrente.

Sendo : 1 mobilia de jacarandá com pouco uso, a Luiz XV, 1 piano de armario, 1 rico espelho sobre columnas de mogno, 1 dito oval, 1 guarda roupa de nogueira, 1 santuario, 1 cama franceza de jacarandá e 6 cadeiras de amarello.

Uma mesa elastica de 7 taboas, 1 par de aparadores de amarello, 1 banca, 1 quartinheira de amarello, 1 bonito candieiro de gaz, 1 marquezão de amarello, 1 estante para livros e 12 cadeiras de amarello.

Um meio apparelho de jantar, 1 dito para chá, 1 porta-licôr, 1 fructeira de crystal, garrafas, compoteiras, copos de crystal com pé, calices, copos para agua, 3 ricos pares de jarros, tapetes para lanternas, bandejas, 1 relogio, e outros muitos objectos que serão vendidos pelo maior preço.

O agente Martins fará leilão, por ordem de uma familia que mudou de residencia, de todos os moveis acima, os quaes se acham em perfeito estado e muito bem conservados.

A's 11 horas da manhã do dia acima.

LEILÃO

DE

armação e pertenças da taverna da rua do Visconde de Pelotas n. 6, outr'ora rua do Aragão.

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

O agente Pinho Borges venderá em leilão a referida taverna, a qual se acha collocada em uma das melhores posições commerciaes do bairro da Boa-Vista ; para todas as informações os pretendentes poderão se dirigir ao escriptorio do mesmo agente, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO

De um piano facto, uma mobilia de jacarandá, 1 espelho oval, 4 jarros para flores, 1 tapete grande, 2 escarradeiras e candieiro a gaz.

Um toillet de jacarandá, 1 guarda-vestido, 1 uma cama e 1 espelho.

Uuma mobilia de amarello, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 apparelho de cristoff para chá, 1 dito pratado, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 porta-creme, 1 portaqueijo e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira 18 de junho

Na rua do Barão de S. Borja, casa n. 22.

O agente Pinto autorisado por uma pessoa que retira-se provisoriamente para a Europa, levará a leilão, os moveis e mais objecios existentes na casa da rua do barão de S. Borja n. 22.

Torna-se mui facil a concurrencia ao leilão por passar pela frente da casa a linha dos bonds para a Passagem.

O leilão principiará ás 11 horas

LEILÃO

DA

armação, generos e mais pertences da taverna da rua da Imperatriz n. , bens pertencentes a massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo.

Quarta-feira 18 de junho.

A'S 10 HORAS EM PONTO.

O agente Pinto, cumprindo o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do que requereram o curador e depositario da massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo, levará a leilão a armação, generos e mais objectos pertencentes a taverna da rua da Imperatriz, pertencentes a referida massa.

Os pretendentes poderão examinar ditos objectos na vespera do leilão das 10 horas as 2 da tarde e concorrerem ao leilão que será effectuado as 10 horas em ponto do dia quarta-feira 18 do corrente, visto que o mesmo agente tem de effectuar um outro leilão em seguida a aquelle.

LEILÃO

DE

bons moveis

Mobilias completas de jacarandá com tampos de pedra marmore, aparadores de mogno com pedras e sem ellas, commodas de mogno com pedras, mesas elasticas, carteiras para escriptorio, guardas louça, guardavestidos, commodas de jacarandá e amarello, relogios de parede, 1 piano de armario, 1 dito de mesa, espelhos dourados, 1 mobilia de amarello com tampo de pedra, camas francezas de jacaranda e amarello, 1 toilette de jacarandá com espelho, marquezas, marquezões, uma porção de chapellinas, estantes para musica, objectos de ouro e prata, quartinheiras, mesas para escriptorio, cadeiras para piano, candelabros, machinas para costura, tapetes, cadeiras para crianças comer, cadeiras avulsas de varios feitios, cadeiras de balanço, cadeiras de ferro para terraço, relogios de algibeira de ouro e prata, 1 cofre de ferro (prova de fogo), espreguiçadeiras, louça, 2 conçolles de jacarandá com tampos de pedra, e muitos artigos do uso domestico.

Quinta-feira 19 de junho

A's 11 horas da manhã.

NA

FEIRA SEMANAL

16=rua do Imperador n.—16.

Armazem.

O agente Martins venderá por conta de diversos, no dia, hora e lugar acima, não só os objectos acima mencionados como outros muitos que estarão [illegible]

Quinta-eira 19 do corrente

NA

FEIRA SEMANAL.

16---Rua do Imperador----16

LEILÃO

DE

pianos, mobilias, muitos e differentes moveis, louça, vidros e um cabriolet americano.

Sexta-feira 20 de junho.

Por intervenção do agente Pinto

Na rua do Vigario Tenorio, armazem do sobrado em que tem escriptorio o Sr. Joaquim Geraldo Bastos.

AVISOS DVERSOS

= Aluga-se uma casa nova, na Capunga, nos Quatro Cantos : a tratar com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33, 1.º andar.

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª *rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.*

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 1047 com 100$, tres quartos n. 147 com 300$, um meio n. 1858 com 100$000, um meio n. 2020 com 100$ e outras sortes de 10$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (54.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves de Olinda (55ª) que se extrahirá no sabbado 21 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

— Quarta-feira 11 do corrente, á uma hora da tarde pouco mais ou menos, extraviou-se uma carta dirigida aos Johnston Pater & C. no acto da entrega da mesma no escriptorio dos referidos senhores, contendo 3 conhecimentos de assucar, a respectiva factura e uma outra carta ; a pessoa que a tiver achado ou der informação exacta á respeito da mesm,a queira dirigir-se ao escriptorio da rua do Commercio n. 10, 1.º andar, que será bem recompensada.

Recife, 13 de junho de 1873.

Gratificação.

Agueda, escrava da baroneza da Victoria, côr parda, idade de 26 annos, cabellos carapinhos e vermelhos, dedo pollegal da mão direita um pouco defeituoso (proveniente de panaricio), alta, olho esquerdo vesgo, e o ventre crescido ; achando-se fugida desde o dia 25 de maio, recommenda-se aos capitães de campo a sua captura e leva-la á rua d'Aurora n. 25, onde será bem recompensado quem isso fizer. Essa mesma escrava intitula-se livre, ora com o nome de Maria ora com o de Thereza.

— A preta escrava que annunciou por este *Diario* precisar de 300$ para completar sua liberdade, dirija-se com pessoa habilitada e capaz a rua do Livramento n. 3, para ver se servem as condições.

— Precisa-se fallar ao Sr. João Gualberto da Silva, a negocio de seu interesse : na rua do Rangel n. 62.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier.

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece ?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples : um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho ; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado : para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar : o *Paris na America* não resente-se desta falta ; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto) ; pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-coró, ariticum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrins parreiras, coração da india, romeiras e outra, plantas : na Capunga, rua da Ventura numero 20.

— Precisa-se de 1:000$ a juros, dando-se por hypotheca um predio livre e desembaraçado sito nesta cidade : quem quizer dar dita quantia, dirija-se a esta typographia a fallar com o administrador.

— Aluga-se por 25$ a casa n. 6 na rua do Lima, em Santo Amaro, estando já concertada de novo : a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guiá.

DENTISTA DE PARIS

19—RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

200$000

Continua a estar ausente desde o dia 15 do mez de abril o escravo Henrique com os signaes seguintes : mulato bem claro, cabellos crespos, rosto liso, sem barbas, altura regular, cheio do corpo, andar banzeiro, cadeiras largas, a perna direita aberta, quando assenta o pé direito é de banda, o dedo grande do pé direito aberto sem unhas, tem marcas de bichos, as costas com pannos brancos, quando está serio é carrancudo, olhos encovados, o olho esquerdo um pouco apertado, levou um cavallo de estribaria, alasão dourado, clinas, topete e cauda compridas, frente aberta, cabeça acarneirada, altura de 7 palmos, 3 pés calçados com pintas de foveiro, tem uma mancha branca redonda em cima da anca esquerda, já tem dentes quebrados da cachaça, é inteiro ; desconfia-se elle ja ter vendido o cavallo, (quem achar o cavallo e me o trouxer terá 50$) O mulato nasceu na Serra do Teixeira e ahi esteve até a idade de 21 annos, foi dos herdeiros da viuva D. Victoria Maria dos Anjos, que venderam-no ao Sr. Antonio Cesario Italiano e este vendeu-o ao barão de Nazareth onde o comprei e possuo ha 2 annos : qualquer pessoa que o traga ao seu senhor Antonio Carneiro Rodrigues Campello no engenho Canzanza, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão terá a quantia acima.

Instrucção primaria e secundaria.

O professor Thomé Augusto da Silva Villar, competentemente habilitado, faz sciente a todos os chefes de familia que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos, que tem aberto no sobrado grande da Soledade n. 58, desde o 1º do corrente, uma aula particular para o sexo masculino. Os alumnos receberão uma educação distincta ; para esse fim, o professor emprega todos os seus esforços e meios para conservar na sociedade sempre credito, e tambem moços catholicos e civilisados.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 1:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Attenção.

A' negocio urgente precisa-se fallar ao Sr. João Gualberto Corrêa : na thesouraria das loterias.

Sitio

Aluga-se um sitio na estrada de Beberibe, proximo a estação do Fundão, casa de taipa, cacimba com excellente agua, muitas arvores fructiferas, e terra onde se poderá fazer algumas plantações : a tratar á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, ou á rua do Imperador n. 54, primeiro andar.

— O Sr. Jeronymo Lopes de Miranda tem uma carta no escriptorio de Luiz Gonçalves da Silva Pinto, á rua do Marquez de Olinda n. 39.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

= Sebastião Marques do Nascimento tendo embarcado para Lisboa e não podendo despedir se das pessoas que tanto se prestaram durante a sua molestia, pede desculpa desta falta involuntaria, e offerece o seu diminuto prestimo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna de 14 a 16 annos de idade : a tratar na Cambô do Carmo n. 2.

— O Exm. Sr. desembargador Guerra tem uma carta á rua do Barão da Victoria n. 69.

Pergunta ecclesiastica.

Será verdade que o padre Manoel Vicente dos Santos, morador na freguezia da Taquara, ande pregando sem ter provisão. A S. Exc. Sr. D. Vital pedimos a realisação desta pergunta.

O bezouro de Pontas de Pedras.

Aula particular.

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar, avisa ao respeitavel publico e com especialidade ao pais de familia que está aberta sua aula na rua da Penha n. 25, primeiro andar ; o mesmo professer promette muito se esmerar pelo adiantamento de seus alumnos.

Apolices

da divida publica provincial ou geral, de um conto de réis cada uma ; na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio se dirá quem compra oito.

Ao commercio.

Manoel Lopes Ferreira de Andrade declara ao respeitavel corpo commercial que tem contratado a compra da taverna pertencente ao Sr. Manoel Gomes de Faria, sita á rua dos Guararapes n. 61, livre e desembaraçada, e quem se julgar com direito a dita taverna, queira comparecer no prazo de tres dias.

Recife, 10 de junho de 1873.

Aviso para os RResp.·. LLoj.·. CCop.·.

Acham-se impressas as guias e instrucções para o gr.·. 18 de que havia grande falta : vende-se na typographia Mercantil, rua do Torres n. 10.

— Precisa-se de uma ama para casa de um homem solteiro, tem pouca familia ; e bem comportada para se lhe entregar a administração da casa. Rua do Barão do Triumpho n. 66.

— Francisco Manoel Marinho Falcão pede a pessoa a quem for offerecida uma nota promissoria de quatro contos oito centos e tantos mil réis, vencida em janeiro ou março de 1862, assignada por elle em favor de M. Barbalho de Gusmão Uchôa, que não faça negocio algum com a mesma nota promissoria, visto como achando-se já paga em quasi sua totalidade, pois resta 500$, por isso a pessoa que a negociar terá de receber somente esta quantia.

Cidade da Escada.

D'ora em diante encontrar-se-ha no açougue publico desta cidade carne verde diariamente a 160 réis a libra.

A quem interessar

J. Ramos & Machado mudaram seu escriptorio de commissões e deposito de moveis para o armazem n. 10 da rua do Vigario.

Terrenos e casa na cidade ilha de S. Miguel.

Se faz todo negocio e permuta-se por predios nesta cidade : quem os pretender dirija-se á rua Direita n. 99, taverna.

Attenção

Os Srs. que estão devendo alugueis de carros na cocheira do Pinto na rua de Santo Amaro n. 1, tenham a bondade de virem saldar seus debitos quanto antes, afim de não serem chamados por seu proprio nome.

Novo livro para S. João

AMALTHEA ! ! !

Ou suas predicções como

ybilla de Cumas

Respondendo a diversas indagações dos mortaes, livro de sortes fr. por Z. N. da Silva Freire— seguido de—*O casamento que deu em droga*, comedia. 1 vol. nitidamente impresso em Lisboa.

1$000 !

Livraria franceza.

Attenção

Quem precisar de bôas amas seccas e de leite, affiançadas dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3 loja.

300$000 de gratificação.

No dia 5 de março de 1872, ausentou-se do engenho Pilões, freguezia da Escada, um casal de escravos, ambos solteiros . O escravo de nome Marcolino, com os signaes seguintes : 32 annos pouco mais ou menos, preto, altura regular, cheio do corpo, cabellos carapinhos, pouca barba ou nenhuma, tem falta de dentes, o estomago alto, tem uma cicatriz no hombro esquerdo ; as canellas finas ; cujo escravo foi comprado ao Sr. Manoel Gomes da Silva, morador no engenho Rosario, freguezia de S. José dos Bezerres. A escrava de nome Angelica, com os signaes seguintes : 20 annos pouco mais ou menos, preta, altura regular, bom corpo, cabellos carapinhos, falla mansa, tem os pés um pouco apalhetados, cuja escrava é pertencente ao Sr. Antonio Coelho de Araujo : pede-se aos Srs. capitães de campos, ou a qualquer autoridade que os prenderem, conduzir a casa do seu senhor João Coelho da Silveira no referido engenho Pilões, ou no Recife em casa do Sr. Manoel José Ferreira Cruz, na rua do Cabugá n. 18, que será gratificado.

— Os senhores abaixo declarados queiram ter a bondade de apparecer ou mandarem á rua do Imperador n. 28, a negocio de suas conveniencias:

Manoel Silvino de Barros Falcão.
Francisco Manoel de Almeida.
Francisco José Carneiro.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
José Pereira Lemos.

D. Anna Zeferina Juvina de Bastos.

D. Francisca Feliciana Lopes Bastos e D. Francisca Zeferina de Bastos agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito amada e sempre chorada filha e irmã D. Anna Zeferina Juvina de Bastos, ao cemiterio publico, rogando de novo a todas essas pessoas e igualmente as amigas da finada, para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma na matriz da Boa-Vista no dia 16 do corrente pelas 6 horas da manhã, pelo que desde já se confessam eternamente gratas.

Os abaixo assignados, mulher, irmãos, filhos e sobrinhas, pretendendo mandar rezar uma missa *e libera me*, com applicação á alma do capitão Hilario de Athayde Vasconcellos, fallecido na provincia da Parahyba do Norte, pelo Rvm. frei João Baptista do Espirito Santo, no convento de S. Francisco nesta cidade do Recife, ás 7 horas da manhã do dia 16 do corrente, convidam a todos os seus parentes e amigos para que se dignem com a sua presença tornar mais solemne um tão piedoso quão caridoso acto

D. Antonia Caetana de Jesus Vasconcellos, Marcellina Santiago V. Leitão de Albuquerque, D. Maria Magdalena Telles de Vasconcellos, Hylario de Athayde Vasconcellos Filho, Antonio Francisco Pereira de Athayde, D. Anna Francisca Pereira de Athayde, D. Rita Esteves Alves de Albuquerque, D. Maria José Correia de Menezes, Manoel João de Medeiros Lyra, Aureliano Soares da Silva.

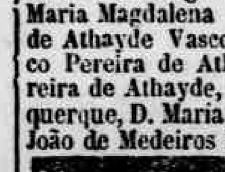

Marcellino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque e sua filha D. Rita Esteves Alves de Vasconcellos Albuquerque, tem de mandar celebrar no hospicio de N. S. da Penha, pelos Rvms. padres capuchinhos, duas missas pelo repouso eterno de sua mulher e mãi D. Henriqueta Catharina Esteves Alves, fallecida a 31 de agosto do anno de 1854 ; convidam a todos os seus parente para que se dignem a tão piedoso acto assistirem, das 5 as 6 da manhã.

Consulado de Portugal.

Convidam-se os credores de fallecido subdito portuguez Aniceto Antonio, para no prazo de 8 dias apresentarem suas contas para serem verificadas e pagas segundo a força do espolio.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Cujú, ou travessa do Calabouço Velho n. 24 : a fallar na rua das Cinco-Pontas n. 31.

Regente.

Precisa-se de uma senhora para a regencia de casa de familia, e que saiba ler e escrever, costurar e cortar vestidos : a tratar na Praça de Pedro II n. 81, 2º e 3º andares, das 6 ás 8 horas da manhã, ou das 5 ás 7 da tarde ; ou na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, em dias uteis, a qualquer hora.

O Sr. V. L. B.

S. S tem muito dinheiro ! já paga mensalidades de socios que pertenceram á sociedade de que S. S. foi thesoureiro e tem dinheiro para dar a meninos bonitos ! porem já pagou aos seus credores ? por certo que não, pois que o seu armazem continua sob outra firma ; continue que precisamos de alguns esclarecimentos para lhe ajustarmos as nossas contas, certo de que não sera com 40 0/0 ou menos que pagará os seus debitos, visto como S.S. é o proprio a confessar que tem muito dinheiro, confissão que nos servirá em tempo competente.

Um credor.

Aluga-se uma escrava moça e de boa conducta e que cozinha bem, faz compras e serviço de casa : a tratar na rua larga do Rosario n. 44, 1.º andar.

Arrenda-se

Um dos melhores engenhos do termo d'Agua Preta, moente e corrente, com proporções para safrejar dous mil pães, optimos terrenos de varzea ; dista da estação duas leguas e meia. Quem pretender e quizer informações, dirija-se á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 51, 1.º andar.

Attenção

Engomma-se com perfeição roupa para homem, á rua do Forte n. 9.

Aluga-se

o 1º andar da casa n. 55 da rua da Guia : a tratar no armazem da rua do Imperador n. 48.

Terpsi.....

Ao publico.

Respeitaveis que tendes o prazer de conhecer-me e conhereis o meu talento, venho por intermedio destas phrases tiradas de meu craneo, fazer um solemne protesto contra o individuo que teve a necessaria coragem de apresentar um agradecimento em nome da illma. presidencia da Terpsichore sem meu previo consentimento, visto ser de minha lavra....

Duarte Budeão de Escama.

— Ausentou-se de casa de sua senhora, no dia 6 de maio, o mulato Matheus, e tem os signaes seguintes : alto, pés e mãos grandes, côr de laranja, bons dentes, falla mansa e um pouco fina, barba um pouco branca, cabellos crespos e representa ter 40 annos : pede-se a quem o apprehender de leva-lo á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Casa para estabelecimento.

Traspassa-se a chave da loja sita á rua da Imperatriz n. 32, com uma excellente armação de amarello, toda envidraçada e propria para qualquer estabelecimento : a tratar na mesma loja.

NOITES

DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Livros de sortes.

O Advinhador 2$, Amalthea 1$, Cartas Fatidicas 1$, Carteira de Castro Urso 1$, Cartões de amor 1$, Cartões Sybillinos 1$, Cigana 1$, Dados da fortuna 1$600, Esphinge 2$, Fado 1$280, Jogo da Conversação 3$, Jogo de disparates amatorios 2$, Livros do destino 1$, Mademoiselle Lenorfmand 1$, Magico apparente 2$500, Mata Horas aborrecidas 2$, Novo oraculo de amor 1$, Magico Fluminense 4$, Oraculo das moças 1$280, Oraculo de Delphos 1$, Pacotilha Poetica 1$, Revelações do Cigano 1$, Roda do destino 2$, Segredos do feiticeiro Buchique 1$, sortes avulsas, dados e cartas.

Livraria franceza

Por ultima vez

Pedem os abaixo assignados a todos os seus devedores de contas antigas, o especial obsequio de as virem satisfazer no improrogavel prazo de 15 dias, certos de que, findo este prazo, usarão dos meios judiciaes para seu embolso. Rua do Marquez de Olinda n. 40, loja de

Frederico Pinto & C.

Recife, 6 de junho de 1873.

Admira a mira ! ..

SIM, ADMIRA A MIRA DOS PROPRIETARIOS DA CONFEITARIA DO CAMPOS.

Prevendo a concurrencia de encommendas de bolos e sortes que lhe hão de fazer os habitantes desta cidade, e seus suburbios, estão prevenidos de cem mil sortes, illustradas e chistosas, e pretendem fazer reunir em sua bem montada fabrica.

Vinte mil ovos ! !... para bolos.

Os proprietarios da CONFEITARIA DO CAMPOS não querem com isso fazer uma crise *ovaria*, não, é somente para que não deixem de ser satisfeitos todos os seus numerosos freguezes e principalmente aquelles que já o anno passado nas horas mais apertadas, recorrerão ao vantajoso estabelecimento de confeitaria sito a rua do Imperador n. 21, sob a denominação de

Confeitaria do Campos.

150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado : o 1.º tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante ascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz ; o 2.º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca - I. R. do lado direito, e tem a idade de 9 annos ; o 3.º é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca — O—no quarto direito : gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

Escravo fugido.

Auzentou-se do poder dos abaixo assignados o seu escravo de nome Joaquim, côr preta e é de nação. Traja muito limpo, anda calçado e usa de cabellos compridos, querendo fazer meia cabelleira. Sebe cozinhar, occupação a que se dedicava. Quando falla se conhece ser negro africano.

Roga-se a apprehenção de dito escravo, cuja captura se gratificará bem.

Recife, 9 de junho de 1873.

José da Silva Loyo & Filho.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

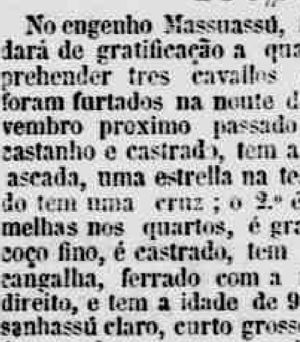

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

A inim[illegible] perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e [illegible] é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes [illegible] recerem os proprios *symphomas activos*, o usa da *SALS[illegible]RILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessoas que so[illegible] de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allividas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal do Figado, Congestão* ou *Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de piauos de

Pianos, musicas e iustrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabá de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
— de meia canda, do mesmo autor.
— de H. Henrz.
— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os onicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER :

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Priceza, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira, forro ou escravo para uma casa de familia no Monteiro : a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Sitio.

Arrenda-se o grande sitio —Ilha— em Beberibe, que dá de 5 a 6:000$000 de lucro provém do grandes baixas de capim muito frescas, de innumeras fructeiras, machinismo para fazer farinha, mentado ha pouco tempo, com casa de vivenda estribaria, etc. etc. O mesmo sitio tem 2 canôa para transportar o capim e as fructas, o que se vende ao pretendente do sitio. A tratar com o Dr. Bento José da Costa, ou com Bernardino da Sena Pontual, rua da Madre de Deus n. 36.

— O abaixo assignado, tendo de seguir para Europa no primeiro paquete, por motivo de molestia de sua senhora, deixa encarregado de seus negocios particulares ao Sr. Manoel José Carneiro, socio da firma commercial Carneiro & Nogueira. Quanto aos negocios que dizem respeito a sua profissão de solicitador, deixa encarregado ao seu amigo e companheiro o Sr. Francelino Augusto de Hollanda Chacon, e seu ajudante Antonio Machado Dias, que poderão ser procurados na rua do Imperador n. 45, escriptorio do Sr. Dr. Olimpio Marques da Silva e na sala das audiencias. O abaixo assignado desde já pede desculpa aos seus amigos e clientes que por ventura deixar de se despedir, faltando por este meio com o seu dever de visita-los, pela presteza da viagem, e offerece o seu prestimo na cidade de Lisboa, onde pretende fixar sua residencia provisoria.
João Caetano de Abreu.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira.

Em cumprimento ás deliberações tomadas em sessão de assemblea geral de 8 do corrente mez, fica marcado o prazo de 30 dias para se porem em dia todos os socios que se acham a dever mensalidades, sob pena de perderem o direito de socio conforme determina os estatutos.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso Brasileira, 15 de junho de 1873.
O 1.° secretario,
Souza Mira.

= Perdeu-se na noite de quatro para cinco do corrente, um trancelim de ouro com 5 oitavas e meia, assim como um pencinez de ouro, por isso roga-se o obsequio, a pessoa que quizer restituir ditos objectos, dirija-se á rua do Imperador n. 14, que será gratificado, e se o tiver comprado receberá a importancia e alem disso será gratificado.

— Aluga-se um moleque; á tratar na rua do Duque de Caxias, loja n. 44.

NOVO SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua do Imperador n. 38 1.° andar.

O artista Andrade, antigo e acreditado official da casa de Delsuc, participa as Exmas. familias e ao respeitavel publico desta capital, que acaba de abrir este novo salão, aonde se apromptа com perfeição toda e qualquer encommenda tendente á sua arte.

Prepara-se pentendeados e postiços, pentea-se coques, cabelleiras e cache-peignes, concerta-se toda e qualquer obra em cabellos e faz-se com perfeição toda obra de cabelleireiro sobre encommenda ;—tudo 10 por cento mais barato do que em outra qualquer parte.

Além desta grande vantagem compromette-se em servir com pontualidade, perfeição e asseio, para o que tem habilissimos artistas.

Outro sim, avisa as mesmas Exmas. familias que em seu grande salão, ha continuadamente sortimente completo de coques, cache-peignes e topetes, tudo de modernissimos gostos.

Rua do Imperador n. 38 1.° andar.

GRANDE DECSOBERTA DO XAROPE VEGETAL

Composto de manacá ante-rheumatico e depurativo PELO

DR. MADURO

E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.

A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 3$000.

Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 38, chapellaria de Monteiro & Silva.

Engenho

Arrenda-se ou vende-se parte de dous engenhos sitos na freguezia de Ipojuca, sendo um movido por animaes e outro movido a agua, bem obrados, de optimos terrenos, e com proporções para safrejar de tres a quatro mil pães, distando do porto de embarque apenas uma legoa, e da estrada de ferro tres legoas : quem pretender dirija-se á rua do Apollo n. 38, 2 andar, que achará com quem tratar.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro para um bom hotel : a tratar na rua do Imperador n. 51, armazem união e commercio.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e fazer mais algum serviço de casa de familia, no Corredor do Bispo n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de familia : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua Bella n. 23, hoje Ilha do Carvalho.

A M A Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar : á rua do Barão da Victoria n. 28.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de pouca familia : na rua do Forte n. 19, antigo Bairro Baixo.

AMA Quem precisar de uma perfeita costureira de toda e qualquer obra pelo figurino, tendente a senhora, dirija-se á rua do Brum n. 104, primeiro andar.

A M A Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar para casa de homem solteiro : na rua de Pedro Affonso n. 7, antiga rua da Praia.

A M A Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar para casa de homem solteiro : na rua de Pedro Affonso n. 13 e 15, antiga rua da Praia.

AMA Na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia do Recife, paga-se bem a uma boa ama para todo o serviço de uma pequena familia.

Caixeiro.

Um rapaz brasileiro de idade de 14 a 16 annos, querendo, arrumar-se offerece-se para caixeiro de algum estabelecimento excepto taverna, dando o mesmo fiador a sua conducta : quem de seus prestimos quizer utilisar-se dirija-se ao escriptorio deste *Diario* que achará com quem tratar.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettеu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR.
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas : Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados : A qualquer hora.

Dentista de Paris
19 — RUA NOVA — 19

FREDERICO GAUTIER, agradecendo ao respeitavel publico em geral e em particular aos seus amigos e numerosos clientes, os favores e a confiança que lhe dispensaram durante os quinze annos de sua residencia nesta linda cidade, tem a honra de lhe participar que cedeu o seu gabinete de cirurgião dentista – ao seu sobrinho e discipulo J. M. Leroux o qual achando-se hamais de dez annos na sua companhia, está de sobejo habilitado para merecer toda a sua confiança e executar os trabalhos os mais difficeis e delicados da profissão

O mesmo aproveita a occasião para pedir ás pessoas que lhe são devedoras o especial favor de manda-ls pagar quanto antes, pois retira-se muito breve para Paris, aonde se achará sempre prompto para o que puder prestar.

Fugio,

Fugio da casa do seu senhor no dia 29 de abril do corrente anno, a escrava de nome Raymunda, com os signaes seguintes : bem preta, côxa, uma cicatriz na testa, falla muito e tem por habito dizer que é livre : quem apprehender queira levar á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua nova de Santa Rita. Constando ao seu senhor que alguem usufrue o trabalho da dita escrava, elle declara que ha de proceder judicialmente contra quem quer que seja.

— Aluga-se duas casas novas no lugar da Capunga, com commodos para familia, com bons quintaes e arvoredos : a tratar no mesmo lugar, rua das Crioulas n. 25.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO DO Dr. Mattos Guerra.

Especialidades : molestias das mulheres, das crianças, molestias venereas e syphiliticas.
Consultas das 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados á qualquer hora do dia e da noute.
Gratis aos pobres.
Rua da Imperatriz n. 36, primeiro, andar.

Aluga-se

A casa terrea n. 30 da rua do Amorim : a tratar á rua da Madre de Deus n. 16.

Cozinheira,

Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua da Cadeia n. 21, 2.° andar.

NOVA TINTA

MATHIEU-PLESSY, 90, boul^d St-Germain PARIS

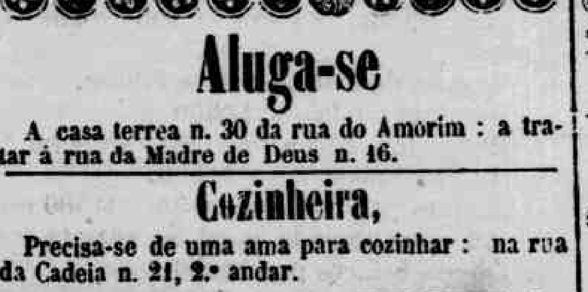

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1867
MEDALHAS DE PRATA E BRONZE. — CRUZ DA LEGIÃO DE HONRA
NOVA TINTA
DOBRA ROXA PARA COPIAR AS CARTAS
Empregada pelas grandes repartições
Deposito em Pernambuco, A. REGORD

Terrenos baratos de 3$ a 6$ nos Afflictos, e 3$ no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza vende terrenos de seus sitios de terras proprias, aos palmos, em a nova rua quasi em frente a igreja dos Afflictos ; e do Salgadinho com a frente para a estrada de ferro de Olinda e oitão para outra estrada ao lado do mesmo sitio ; a tratar com o Sr. Tristão Francisco Torres, na thesouraria das loterias.

Está fugida a escrava de nome Bernarda, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, levou saia de ganga e camisa de algodão tem marca de fujo na na perna direita, e tem os olhos grandes e abotoados : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o obsequio de pega-la e leva-la á seu senhor, no Caminho Novo n. 110, sitio, ou na rua da Cacimba n. 1, que serão generosamente recompensados.

TRIBUTO.

Pagamos suave e as vezes pesado tributo, ás noutes de Santo Antonio e S. João. Suave, se compramos fogos de autores de reputação estabelecida para se divertirem nossas familias, e pesado se os compramos a desconhecidos, dando lugar muitas vezes a converter-se o divertimento em afflicção vendo alguem de nossa familia com as mãos queimadas de uma pistola, uma rodinha ou outra qualquer peça que rebentou. Assim, pois, as pessoas que quizerem fogos predarados com o esmero proverbial dos productos da outra fabrica da viuva Rufino, encontrarão as amostras no armazem da bola amarella, átravessa da rua do Imperador.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth. representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Esta só de jesuita !

O Sr. J. C. A. de F. não quer ainda attender aos reclamos da pobre viuva que exige os alugueis e chaves de sua casa, montando já os alugueis até 30 de abril a 320$000 ; o que sobre tudo se torna revoltante é o inquilino ter a casa fechada ha mais de seis mezes, e nem chaves e nem alugueis.

Attenção

Offerece-se uma senhora viuva e de probidade para governante ou mestra de meninas : quem precisar dirija-se á rua da Aurora n. 5, primeiro andar.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife a Olinda e Beberibe.

De ordem do Illm. Sr. presidente d'assembléa geral, convido os Srs. accionistas para, no dia 20 do corrente pelas 11 horas da manhã, se reunirem, afim de eleger-se a directoria que tem de gerir os negocios da companhia até a execução dos novos estatutos, visto não ter comparecido numero legal, para este objecto, nas sessões anteriores.

Convem declarar que, esta reunião terá lugar de conformidade com a ultima parte do art. 12 dos estatutos em vigor.

Recife, 11 de Junho de 1873.
O 2.° secretario,
João Martins de Andrade.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, dirija-se á rua de Hortas n. 120.

Uma rozeta de coral.

Perdeu-se desde a rua Nova até o caes de Capibaribe : quem a tiver achado querendo restitui-la a seu dono na rua Nova n. 45, 3.° andar, receberá uma gratificação.

— Precisa-se de um trabalhador para padaria: na rua da Soledade, n. 4.

COMPRAS.

— Compra-se algumas casas terreas ou sobrados nesta cidade : a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 44.

Attenção.

Na rua de Thomé de Souza, sobrado n. 10, outr'ora da Lingueta, compra-se uma escrava de 25 á 30 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar ; e igualmente pede-se aos senhores corretores que tiverem alguma com as condições acima especificadas, queiram dirigir-se a mesma rua e casa já mencionada.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados : no armazem da rua do Imperador n. 48.

VENDAS.

Vende-se

Uma toalha de labyrintho propria para baptisados : na rua do Vigario n. 13.

CALÇADO BARATO.

Dinheiro á vista.

Botinas de cordavão para homem a	7$000
Potinas gaspeadas para senhora a	3$000

Praça da Independencia n. 15, loja do **Arantes.**

Chá.

Preto e verde de superior qualidade : vende-se á rua do Commercio n. 32, 2° andar.

Tabocas.

Vende-se 3,000 duzias de tabocas para buscapés e pistolas : na rua das Flores n. 20, e por baratissimo preço.

VENDE-SE

um terreno com 250 palmos de frente e 170 de fundo, na rua da Tração, lugar do Campo Verde, freguezia da Boa Vista, cujo terreno faz esquina para a rua do Desengano, por onde passa o trilho de Olinda, está todo murado e em parte com alicerces para casas, com um portão para a rua do Desengano, muito bom para uma casa de morada, como fez na outra esquina o Exm. Sr. Dr. Aguiar, ou para casas pequenas, e dahi tirar um bom rendimento : quem o pretender dirija-se á rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo, n. 8.

— Arados para lavrar a terra.
Camas de ferro.
Cofres de ferro, prova de fogo.
Fogões americanos.
Pregos americanos.
Balanças e pesos.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Taxos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor, força de 2 1/2 e 4 cavallos.
Em casa de Shaw Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

— No escriptorio da rua do Commercio n. 32, de João José de Carvalho Moraes, vende-se o seguinte :
Café do Rio de Janeiro.
Cimento de Portland.
Palhinha preparada.
Cera em velas.
Oleo de linhaça.
Couro de lustre.
Bezerros.
Chumbo de munição.
Gomma-laca, superior qualidade.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para crianças.

VENDE-SE

uma casa terrea, bem construida, com duas janellas de frente, entrada pelo oitão, quintal pequeno e cacimba, em terreno proprio, na rua das Nymphas com a frente para o nascente, e esta rendendo 16$000 mensaes.

Uma dita pequena na estrada de João de Barros, sendo o terreno em que está situada, 33 palmos de frente e 150 de fundo ; tem a frente para o poente, no mesmo terreno existem dous pés de coqueiros que dão fructos, e está rendendo 15$.

Um terreno proprio eroprio para edificar-se ; com a frente para o sul, sito na rua do Principe. Tem 148 palmos de frente, a mesma extensão na extroma do lado opposto, 120 palmos de comprimento, extremando pelo lado do nascente com a nova rua do cemiterio.

Os pretendentes podem dirigir-se á rua da Soledade n. 54, onde receberão quaesquer explicações, e convencionarão sobre o preço, das 6 ás 8 horas da manhã.

— Vende-se uma taverna, na rua Imperial, é uma das melhores e mais bonitas na freguezia de S. José e muito afreguezada para a terra e matto, o motivo da venda se dirá ao comprador e trata-se na mesma rua n. 94.

Fogos.

Lindissimos fogos de vista proprios para meninos queimarem dentro de casa, e que foi feito na China. Vende-se a retalho da menor quantidade, a vontade do comprador, e a preço baratissimo : no largo da alfandega n. 7, e aos domingos na rua da Madre de Deos n. 36, no 3° andar.

Os mesmos fogos, nas mesmas condições, vende-se tambem na rua do Imperador, casa de Bernardo da Silva C. Campos, e na rua do Marquez de Olinda, casa de Braga Gomes & C.

Noites divertidas !
Vistas furtacores ! !
Effeitos maravilhosos ! ! !
Qualidades superiores !
Preços resumidos ! ! !
Fogos ! fogos ! fogos ! ! !

Immenso e variadissimo sortimento de fogos inoffensivos ás crianças, dos mais afamados fabricantes do Rio de Janeiro, China e Allemanha.

Pistolas com 2, 3, 4, 6, 8, 10 e 12 tiros. Rodinhas n. 20, 40 e 80. Gyrasões com bombas. Corôas de rei, jasmins, traques jezuiticos, fontes de fogo e espigas.

De Santo Antonio os foguinhos,
De S. João os foguetinhos ;
Quem não gostará de apreciar,
Os gostozinhos gostinhos
Destas noitinhas quentinhas ?
Ninguem, por certo ninguem.
Pois que ellas vão além :
S. Pedro e continuação
E Sant'Anna é conclusão !

Milho branco de superior qualidade para cangicas ; preço commodo.

Rua do Imperador N. 28

— Vende-se os objectos seguintes na rua dos Coelhos n. 20 :
3 cavallos para sella.
2 ditos ditos para carga.
1 dito dito para carroça.
3 boas vaccas turinas, dando leite.
Assim como diversas ditas da terra.
4 carros da alfandega.
4 bons bois para os mesmos.
1 carroça com arreios para cavallo.
Para ver e tratar na mesma casa.

A SOMANMBULA

Novissimo livro para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Acaba de ser publicado o livro acima, o qual contem uma linda collecção de bonitas, interessantes e chistosas sortes, e igualmente uma collecção de recitativos, compostos por grandes e afamados poetas desta época.

Cremos que este livro é um dos melhores intretenimentos para as reuniões familiares das tão festejadas e apreciaveis noutes acima ditas.

Acha-se á venda a 1$000 na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio e em outras

Oraculos delphicos,

Sob este titulo acabam de ser impressas cincoenta perguntas e respostas para entretenimento de reuniões familiares nas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Essas perguntas e respostas inteiramente novas, são interessantes e divertidas, sem que offendam conveniencias ou regras... de boa sociedade. Sem serem propriamente o que entre nós se chamam sortes, tratam de desvendar mysterios e segredos, intimos pensamentos e futuros successos. Sempre adequadas as respostas expressarão muitas vezes aquillo que não se atreveria a dizer a não ser em brinco, servindo o olhar ou o modo de dizer de dar-lhes força necessaria para aquelles a quem são dirigidos.

Cada baralhinho custa 1$500 e acham-se á venda na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio e outras.

ATTENÇÃO.

Manteiga ingleza a 1$000 e 800 rs.

Vende-se no armazem de molhados —Concordia e Commercio — á praça do Marquez do Herval n. 2

— Vende-se uma bonita escrava preta, de 16 annos de idade, perita cozinheira e lavadeira, cria de casa : na rua da Imperatriz n. 6, 2° andar.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.
SALSAPARRILHA
DE
RBISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS!
A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste* a *natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome á
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
H. Forster & C.
AGENTES.
NA PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.

Innocencio, pardo Pernambuco,
... : ignora-se a molestia.

VERDADES IMPORTANTES
PILULAS
VEGETAES
DE
BRISTOL

Uns bofes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem derivar, fazendo-se um uso regular das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderoso para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se podem encontrar, usando-se das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma medicina que não produz dôres nem colicas.
Um purgante que não debilita nem enfraquece.
Um laxante que não causa a menor nausea.
Formam uma das muitas virtudes que possuem as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.
Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.
Um remedio completo e seguro para as irregularidades.
São os effeitos sem falta, resultantes do uso e emprego das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma compleição clara, alva e transparente,
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois de se
haver tomado algumas dóses deste melhor dos
Remedios as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Em todos os casos de molestias d'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica; ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro, mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a
Salsaparrilha de Bristol.
deverá ser usada de conjuncto com as *pilulas*, e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que, uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder secretorio e sanitario destes dous
GRANDES, E INCOMPARAVEIS
REMEDIOS.
Ambas estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.
Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Forster & C.
AGENTES.

GRANDE NOVIDADE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro.
PROFECIAS ILLUSTRADAS
Collecções de novas sortes infalliveis, contendo cada collecção 64 cartas, onde se acham estampadas caricaturas engraçadas e espirituosas sortes destinadas aos divertimentos das noites de Santo Antonio S. João e S. Pedro. A cada collecção acompanham uma tabella e uma explicação para o jogo. Acham-se á venda pelo diminuto preço de 2$ nas seguintes casas: livrarias franceza, universal, economica, industrial e academica; rua Nova ns. 29, 39 e 63; rua do Imperador n. 71; rua do Crespo n. 23; arco da Conceição n. 2, e caes 22 de Novembro, armazem do Pires.

Fogo, fogo
e o melhor de todos os fogos só se obtem com a limalha de aço, de ferro, de zinco, de cobre e de agulha, que se vende por menos na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., n. 34, rua larga do Rosario.

Livros á venda
Aos Srs. academicos
Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus:—Droit Commercial.
Villianné:—Revolution française.
Louiz Blanc:—Histoire de dix anns.
Vattel:—Droit des gens.
Ventura:—Le Pouvoir public.
Porters:—Cours de droit naturel.
Kluber:—Droit des gens.
Rogron:—Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST
Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.
Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará
Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.
Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Rival sem segundo.
Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

BICHAS DE HAMBURGO
As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

ATTENÇÃO
Na rua da Imperatriz n. 6,
loja ne louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retatho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.
O Pavão vende finissimas cassas francezas do côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pele barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

Bandeijas
Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de metal envernisadas, e de verdadeiro charão de todos os tamanhos, para chá, copos, bolos, etc., etc., e um completo sortimento de balaios, cabazes, etc., de vime, e rotim para flores, costuras, pão, etc., etc.: no bazar victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

Taverna.
Vende-se a da rua Direita n. 72, tem poucos fundos, e é bem afreguezada: a tratar na mesma.

Merinó preto a 800 rs. o covado.
Merinó preto a 800 rs. o covado, proprio para vestido serve para luto, por ser sem lustro, na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Entremeios, tiras e bicos a 500 rs. a peça.
Vende-se entremeios, tiras e bicos bordados a retroz, proprios para enfeitar vestidos, e roupinhas de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. a peça na loja das 6 portas em frente do Livramento, dão-se peças a mostra com penhor.

Lãzinhas escocezas a 280 rs. o covado.
Rua do Crespo n. 20.
Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Vende-se
uma escrava preta, excellente cozinheira e lavadeira, sabendo tambem engommar, com uma filha de 9 annos de idade, tambem preta, vinda recentemente do Maranhão: quem pretender compras, dirija-se á rua da Imperatriz n. 36.

Novidade
Chá preto denominado padre, o melhor que ha neste genero, sem aroma, estranho e muito semelhante ao verde, sem todavia ter a adstringencia deste. E' preferivel á qualquer chá preto, conforme o gosto de quem delle usa. Na rua estreita do Rosario n. 12, onde sempre encontrarão todas as qualidades de chá verde e preto, e tambem o melhor vinho do Porto.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.
Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Pechincha
Calçado barato

Borzeguins de bezerro e cordavão, para homem a	8$000
Ditos pretos gaspiados, para senhora a	4$000
Ditos de duraque preto e de cores a	6$000
Ditos de meninos e meninas a	3$000
Botinzinhos de couro, de enfiar, para menino a	1$000
Sapatos de trança para homem e senhora a	1$500
Ditos de tapete para homem e senhora a	1$000

Vende-se na graça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1.º andar:
Café do Rio
Chá « « em latas de 1 libra
Fumo » « em latas
Farinha de mandioca »
Vinho de Thomar, em decimos

MACHINAS
DE
CO TURA DE HOW E
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28
As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.
Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.
Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.
Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.
Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.
Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.
Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.
Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.
Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de vellude com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, companhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquêt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.
Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.
Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 °/o do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.
Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.
Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, á 6$000.

Vende-se
a casa terrea n. 2, na povoação de [illegible], na rua que fica por detraz da igreja: a tratar no armazem da rua do Imperador n. 18.

Amendoas [illegible] a 1$ a libra.
No armazem Fidelidade: rua do Imperador n. 14.

Fogos artificiaes
Souza & Guimarães, rua Nova n. 39, avisam aos seus freguezes que receberam um bonito sortimento de fogos chinezes proprios para sallões; assim como tambem tem um completo sortimento de fogos nacionaes dos melhores fabricantes desta capital para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, assim como baralhos de sortes com figuras.

CASA.
Vende-se um sobrado em uma boa rua: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.
Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada
HESPERIDINA
Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.
A BASE
da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a
LARANJA AMARGA
em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como
EXQUISITO LICOR
A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do
AGRADAVEL E SAUDAVEL
Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela
JUNTA DE HYGIENE
do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra
BOA PROVA
é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de
HESPERIDINA
O homem *velho* toma Hesperidina para obter
VIGOR
O homem *doente* toma Hesperidina para obter
SAUDE
O homem *debil* toma Hesperidina para obter
FORÇA
Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da
WALSA.
BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR
DE
ROUPAS FEITAS E FAZENDAS
NA RUA
DO
Barão da Victoria n. 24
ANTIGA RUA NOVA.

No armazem de Joaquim Lopes Machado &C

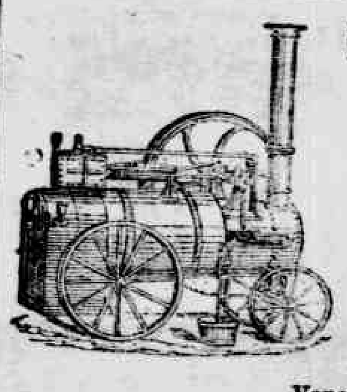

Travessa do Corpo
Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Taquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A
SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO
Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

A loja da America recebeu
ndos Bournous de lã e seda e vende por commodo preço.

Espartilhos á duqueza.
Bordados a retroz e são de elegancia tal que satisfazem bem o capricho de qualquer senhora por mais exigente que seja.
A 6$000 a peça
de madapolão francez com duas larguras e é fino: á rua do Cabugá n. 10.

Massa batida.
Vende-se massa batida de 1ª qualidade para fogos artificiaes a 640 rs. a libra, dita de polvora avariada a 200 rs.: no armazem de Sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino da polvora.

— Vende-se um lindo casal de pavões muito novos e por preço commodo: na rua da Imperatriz n. 58, loja.

— Vende-se o bem conhecido hotel chinez em a rua larga do Rosario n. 31, 1º andar: a tratar no mesmo hotel.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.
Bombas de patente, garantidas........ } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000.
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhôras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.
Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.
Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.
Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.
Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS PARA ACABAR
Na rua do Crespo n. 20.
LOJA DE
Guilherme Carneiro da Cunha & C.ª

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

Cola da Bahia

de superior qualidade: vende-se na rua do Commercio n. 52, 2º andar.

COMO SÃO LINDOS ! ! !

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em letras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!
Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Talagarça

A NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63, vende talagarça para bordar-se de todas as grossuras

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de pão para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

Santo Antonio. S. João e S. Pedro.

Amaral, Nabuco & C. vendem sortes para divertimento e festejos das noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, systema Tourbelon Quorbelet etc, São as mais engraçadas que tem vindo ao mercado e proprias para salão; assim como caixas de confeitos bombom e balões de papel proprios para illuminações campestres, etc etc. na rua do Barão da Victoria n. 2. Bazar 7.

— Vende-se 100 saccos de milho: na rua de Santa Rita, ribeira do peixe n. 19.

Insignias maçonicas.

Amaral, Nabuco & C. avisam aos seus amigos que estão suppridos de fitas maçonicas de diversos grãos para os que quizerem assistir a grande festa que costuma-se fazer a S. João, padroeiro das respeitaveis lojas maçonicas no dia 24 de junho.

Rapé ! Princeza ! Rocha !

O rapé princeza fabricado por José Francisco da Rocha no Rio de Janeiro ha para vender no deposito á rua do Vigario n. 7, 1.º andar.

VENDE-SE

um moleque de 17 annos de idade, pedreiro e copeiro, robusto: quem pretender compra-lo dirija-se á rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar.

A' vender por causa de viagem,

Um excellente piano da fabrica Bosselot, em perfeito estado.
Baratissimo — 560$000.
A tratar na rua do Bom Jesus n. 55, armazem.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura

SHERRY KINA
(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO)
PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA
CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA
FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.
POR
THOMMERET GÉLIS
Pharmaceutico
EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero, na que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34.

As unicas verdadeiras

hamburguezas que vêm a este mercado em na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º

LISTA GERAL 54.ª

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DA MATRIZ DO CABO, EXTRAHIDA EM 14 DE JUNHO DE 1873.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	6$	185	6$	341	6$	556	6$	748	6$	934	6$	1181	6$	1363	6$
9	—	87	—	44	—	63	—	49	—	42	—	87	—	64	—
10	—	88	—	50	—	68	—	55	—	44	—	88	—	71	—
17	—	89	—	52	—	70	—	63	—	51	—	89	—	74	—
26	—	202	—	58	—	81	—	66	—	56	—	91	—	75	10$
32	—	6	—	66	—	90	—	68	—	59	—	92	—	78	6$
38	—	7	—	86	—	92	—	76	—	73	—	1208	—	84	—
42	—	13	—	88	—	603	—	79	—	89	—	15	—	92	—
51	—	18	—	405	—	7	—	89	—	90	—	20	—	94	—
54	—	24	—	11	—	10	10$	91	—	1010	—	24	—	98	—
59	—	26	—	18	—	11	6$	801	—	16	—	29	—	1400	10$
71	10$	28	—	38	—	18	—	2	—	18	—	30	—	11	6$
84	6$	32	—	39	—	23	20$	6	10$	19	—	35	—	25	—
89	10$	35	—	44	—	30	6$	23	6$	21	—	36	20$	35	—
91	6$	37	—	52	—	34	—	24	—	37	—	37	6$	44	—
96	—	39	—	53	—	45	—	27	—	39	—	42	—	46	—
103	—	43	—	55	—	47	—	29	—	41	—	45	—	54	—
4	10$	53	—	61	—	56	—	38	—	44	—	49	—	58	—
10	—	60	—	63	10$	57	—	41	20$	46	—	61	—	59	—
17	—	62	—	64	6$	65	—	49	6$	47	800$	68	—	61	—
22	—	65	—	67	—	66	—	54	—	51	10$	70	—	62	—
29	—	71	—	72	—	72	—	56	—	60	6$	79	—	63	—
36	—	75	—	80	—	77	20$	59	—	62	—	88	—	70	—
37	—	78	—	85	—	84	6$	64	—	67	—	92	—	71	—
38	—	79	—	89	—	85	—	65	—	76	—	96	—	81	—
44	—	84	—	90	—	89	—	67	—	97	—	1300	—	83	—
45	—	87	10$	91	—	700	—	71	—	99	—	10	—	84	—
47	300$	88	6$	301	—	9	—	73	—	1118	—	11	—	95	—
48	6$	93	—	16	—	12	—	82	40$	28	—	18	—	98	—
51	—	95	—	24	—	14	—	89	6$	29	—	30	—	1500	—
60	—	97	—	30	—	15	—	900	—	34	—	33	—	12	—
66	—	99	—	35	—	17	—	2	—	39	—	38	—	19	—
67	—	302	—	39	—	26	—	16	—	44	—	42	40$	20	—
68	—	44	—	44	—	28	—	21	—	48	—	44	6$	26	20$
73	—	23	—	48	—	36	—	23	—	73	—	50	—	27	6$
80	—	30	—	50	20$	37	—	24	—	76	—	52	—	29	—
82	—	31	—	51	6$	41	—	25	—	77	—	54	—	36	—
84	—	39	—	55	—	45	10$	29	—	80	—	55	—	37	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1538	6$	1695	6$	1909	40$	2112	6$	2268	6$	2437	6$	2613	6$	2800	6$
41	—	1703	—	15	6$	14	—	72	—	43	—	15	—	1	—
44	—	10	—	16	—	15	—	76	—	46	—	17	—	7	—
45	—	16	—	23	—	20	—	80	—	49	—	27	—	12	10$
50	—	25	—	25	—	26	—	84	—	56	—	28	—	17	6$
57	—	26	—	29	—	28	—	92	—	59	—	36	—	24	—
59	—	28	—	31	10$	29	—	93	—	63	—	54	—	33	—
62	—	30	—	36	6$	30	—	96	10$	70	—	68	—	39	—
68	—	31	—	46	—	50	—	2310	6$	80	—	70	—	40	—
74	20$	34	—	47	—	56	—	11	—	84	—	71	—	46	—
75	6$	47	—	54	—	57	—	12	—	85	—	73	—	51	—
81	—	67	—	61	—	61	—	16	—	87	—	74	—	57	—
82	—	68	—	75	—	63	—	25	—	91	—	75	—	[illegible]	—
89	—	69	—	78	—	71	—	27	—	93	—	77	—	63	—
93	—	70	—	87	—	72	—	28	—	96	—	78	—	73	—
1606	—	72	—	94	—	75	—	36	—	97	—	80	—	76	—
10	—	77	—	2005	—	79	—	41	—	2505	—	83	—	84	—
16	—	80	—	7	—	84	—	48	—	9	—	90	—	95	—
21	—	93	—	16	—	85	—	51	—	11	—	97	20$	2902	—
22	—	94	—	17	—	86	—	53	—	19	—	2705	6$	6	—
26	—	1811	—	20	100$	87	—	58	—	20	—	6	—	14	—
33	—	16	10$	26	6$	89	—	62	—	21	—	7	—	21	—
36	—	20	6$	48	20$	90	—	65	—	23	—	18	—	27	—
37	—	36	—	58	6$	91	—	68	—	27	—	22	—	31	10$
46	—	49	—	62	—	94	—	69	—	43	—	25	—	32	6$
82	—	50	10$	75	—	97	—	84	—	46	—	48	—	33	—
54	—	52	6$	76	—	98	—	85	—	49	—	51	—	48	—
58	—	58	100$	80	—	2201	—	88	—	55	—	62	—	52	—
61	—	66	6$	81	—	4	—	89	—	57	—	65	—	53	—
64	—	68	—	82	—	19	—	94	—	59	—	67	—	56	—
66	—	71	—	90	—	21	—	95	—	62	—	73	—	64	—
67	—	78	1:000$	97	—	22	—	96	—	63	—	80	—	70	—
72	—	80	6$	99	—	23	—	2401	—	78	—	82	—	73	—
73	—	82	—	2104	—	27	—	6	—	95	—	84	—	86	—
77	—	88	—	6	—	39	—	24	—	96	—	86	—	89	—
86	—	86	—	7	10$	52	—	27	—	2604	—	90	—	90	—
88	—	1907	—	11	6$	58	—	31	—	11	—	92	—	91	—

LITTERATURA.

Da constituição do poder legislativo em um estado livre.

(Continuação)

IX

D'aqui a descrença geral que infelizmente reina no paiz em materia de politica, e a abstenção quasi total da parte dos homens imparciaes de comparecerem nas eleições, visto que nenhuma das chapas apresentadas pelos differentes partidos merece a sua approvação, e elles não tem meio de fazer com que sejam eleitos os cidadãos que julgam dignos de tão importante missão.

Esta só exposição basta para a condemnação de um tal systema e do principio em que elle se funda.

Seus vicios são tão grandes, tão funestos e tão incontestaveis que todos se levantam já contra elle, procurando outro que o substitua.

A Inglaterra, onde o governo representativo teve o seu principio, foi tambem a primeira que reconheceu este inconveniente e mesmo esta injustiça, e trata já de repara-la, dando lugar a que as menorias sejam tambem representadas entre os escolhidos da nação ; mas esta reparação não é sufficiente, porque não basta que as memorias sejam representadas, pois que tambem o deveriam ser aquelles que não pertencem a nenhum dos dous partidos, accrescendo que d'esta representação não podem resultar grandes vantagens para a nação.

Com effeito, que importa a esta, para o seu bem, que haja no seio da representação nacional algumas vozes que combatam medidas injustas e parciaes, ou que censurem os actos do governo, se achando se ellas em grande menoria, serão sempre abafadas pelo crescido numero das outras vozes ?

O que importa, para garantia do bem publico, é compor-se a representação nacional de modo que seja em verdade a representação nacional e não uma representação partidaria, porque somente assim deixarão de ser por ella approvadas medidas injustas e parciaes.

Não nos daremos ao trabalho de examinar os differentes alvitres que tem sido propostos para evitar o escandalo das camaras unanimes, dando lugar a que as menorias sejam tambem representadas, porque, segundo o nosso modo de pensar, nem maiorias nem menorias tem este direito.

A representação é da nação e não dos partidos.

Os deputados e senadores que se disserem representantes de partidos e não da nação, perderiam todo o direito a serem respeitados, e tirariam por esta só declaração todo o valor ás suas resoluções.

Se fosse verdade que os senadores são representantes de um partido, a vitaliciedade do senado seria absurda, porque os partidos, transformam-se, descompoem-se e desapparecem muitas vezes dentro de pouco tempo.

O principio desta vitaliciedade funda-se na vitaliciedade da nação de quem os senadores são representantes.

Sendo esta a verdade, a lei não tem que attender ao maior ou menor numero de individuos de que se compoem os differentes partidos, porque os partidos mais numerosos, se tem mais força, não tem mais direito que os outros. Aos olhos da razão os partidos são individualidades collectivas, e tanto direito tem os mais numerosos como os menos numerosos.

Não sendo elles os representados e sim a nação, que é uma só, nenhum fundamento tem a pretenção de quererem dar maior numero de eleitos do que os outros.

Daqui a inutilidade de tudo quanto se tem escripto sobre a eleição proporcional, systema que fundado no falso principio da soberania do povo, considera os eleitos como representantes deste, e deste recebendo os seus poderes.

A nação, que é a unica soberana, é tambem a unica que deve ser representada.

O que importa para garantia do bem publico é fazer-se com que a representação nacional seja composta de modo que nella não possam passar medidas injustas nem parciaes, o que não poderá ser evitado, sendo composta exclusivamente de individuos pertencentes a um só partido ou mesmo a dous, porque neste caso a maioria esmagaria sempre a menoria.

Para obter-se este grande desideratum só nos occorre um meio, é fazer-se com que essa representação se componha de tres grupos de igual força, um escolhido pelo partido que estiver no poder, outro pelo do da opposição e outro pela massa dos cidadãos estranhos aos partidos militantes, isto é, polos homens imparciaes.

Os cidadãos assim eleitos seriam, sim, os escolhidos desses grupos, mas não seriam os representantes delles, porque delles não receberiam nenhuma missão, nenhum poder, senão sómente da nação.

E' esta, que não podendo exercer por si mesma a sua soberania, a delega aos seus representantes, os quaes faz escolher do modo que julga mais conveniente por meio do corpo social. (Continuar-se-

ASSEMBLEA GERAL

SENADO.

DISCURSOS DO EXM. CONSELHEIRO MINISTRO DO IMPERIO DR. JOÃO ALFREDO CORRÊA DE OLIVEIRA, SOBBRE O ORÇAMENTO.

O SR. CORREIA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :—O nobre senador pela Bahia começou notando a circumstancia de ser a primeira vez que venho ao senado.

Esta circumstancia, Sr. presidente, seria motivo para maior acanhamento da minha parte, para um certo enleio, achando-me perante esta augusta camara, se o nobre senador não concorresse com alguma justiça que me fez, e com sua benevolencia, que muito agradeço para que esteja tranquillo e desassombrado.

O nobre senador quiz ver nessa mesma circumstancia prova de fraqueza do governo. A causa é aliás conhecida. Em 1871 discutiamos na camara dos deputados o orçamento, que agora se acha sujeito á apreciação do senado, conjuntamente com a reforma do elemento servil, reforma que foi objecto das maiores discussões, talvez as mais agitadas, que tem tido o parlamento brasileiro. Aconteceu por isso que ficasse na outra camara retardado o orçamento ; a culpa não foi de certo do governo. Entre fazer passar uma reforma, cuja demora traria perigos de ordem publica e discutir o orçamento, o governo devia optar pela reforma. Se sómente esta pôde ser votada, nem isso revela fraqueza do governo nem de modo algum póde-se attribuir a culpa sua.

Em 1872, sabe bem o nobre senador, a camara dos deputados funccionou poucos dias; foi dissolvida. O orçamento, que ainda não estava discutido em 2.ª discussão, não póde vir ao senado.

O SR. ZACARIAS :—V. Exc. encontrou muitos artigos discutidos.

O SR. CORRÊA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :—Tinham-se discutido os artigos relativos aos ministerios do imperio e estrangeiros, e tinha começado a discussão do relativo ao ministerio da justiça, que concluio-se na ultima sessão.

Reconheço que o orçamento podia ter vindo mais cedo ao senado; mas são conhecidos os factos que fizeram com que a camara dos deputados não se reunisse sempre; a discussão foi ainda retardada, e sómente nos ultimos dias da primeira sessão desta legislatura pôde ser votada a proposta, que hoje está submettida á apreciação da camara vitalicia.

Quiz o nobre senador vêr no procedimento da commissão uma prova de que o orçamento é irregular e não merece a sua approvação. Se me é licito explicar as intenções da honrada commissão, supponho que o facto de não dar parecer e de reservar-se para uma ou outra emenda, revela o seu apoio ao trabalho da outra camara. Entretanto, é a honrada commissão que compete explicar se, e eu não posso, nem devo adiantar palavra sobre este ponto.

Honrou-me muito, o nobre senador pela Bahia quando disse que, se tivesse de fazer alguma excepção dos membros do ministerio, essa excepção seria em meu favor. Agradeço tanta benevolencia ; declaro, porém, que, solidario, como sou, com todos os meus honrados collegas, e testemunha do zelo com que cada um delles se entrega aos deveres do seu cargo, embora tenha no maior apreço os louvores do nobre senador, não posso em consciencia aceitar tão honrosa singularidade, porque não a mereço e porque nella se envolve uma censura aos outros ministros.

O nobre senador tocou em uma questão importantissima, da maior gravidade, que entende com a consciencia, e em que todos nós devemos ter a maior prudencia.

Declaro ao nobre senador que os meus sentimentos religiosos aproximam-se muito aos de S. Exc., e que desejo ser do numero dos melhores catholicos. Estou, pois, muito longe de condemnar os esforços da igreja, por tornar-se universal, e nelles não vejo nem o contrato de Esaú e Jacob, nem o plano de dominação odiosa, como se disse. Não, Sr. presidente ; eu sei e reconheço que a igreja, na missão que seu divino fundador deu aos apostolos, mandando-os pregar por toda a parte e ensinar a todos os povos, recebeu a nota de catholicidade, significada tambem pela unidade da fé e pela diffusibilidade ; e nunca poderei converter isso em motivo de censura á igreja, nem em prova de que ella pretende a dominação no sentido que se lhe attribue.

Tambem não posso acompanhar as pessoas que censuram os capuchinchos, porque, como observou o nobre senador pela Bahia, ninguem mais do que eu está habilitado para fazer justiça a esses excellentes frades, que, arriscando saúde e vida tantas vezes, entregam-se constantemente ao bem espiritual dos povos, entram pelos nossos sertões para ensinar o Evangelho e teem feito verdadeiros prodigios em minha provincia, onde recolhimentos para instrucção de meninas pobres, igrejas vastissimas, casas de caridade e notaveis serviços á ordem publica, attestam o seu grande prestimo, a sua piedade e os beneficios de que são capazes. (Apoiados.)

Quanto ao beneplacito, ponto sobre o qual o nobre senador deseja ouvir a minha opinião e interrogou-me positivamente, conheço a doutrina da igreja, a origem que ella dá á essa prerogativa do soberano temporal, e o modo porque se defende contra os regalistas, resistindo á pretenção de que se converta em diminuição e dependencia do poder espiritual o exercicio da advocacia e defeza que os principes lhe prestavam antigamente; sei que é objecto de questão se o beneplacito póde ser illimitado. Mas, Sr. presidente, collocado no terreno do nosso direito constituido, não posso attribuir aos decretos dos concilios e ás lettras apostolicas, nem a quaesquer outras constituicões ecclesiasticas effeitos civis, que obriguem o estado, se este pelo governo ou pela assembléa, conforme a materia, não conceder o seu beneplacito, como é expresso na constituição politica do imperio.

Com relação á questão maçonica sabe-se o que occorreu. O Rvm. bispo de Pernambuco entendeu que devia mandar eliminar de algumas irmandades maçons que como taes se revelavam e pregavam doutrinas contrarias á igreja. Se o bispo de Pernambuco se tivesse limitado a censurar aquelles que assim procediam, creio que não se teria levantado tão grande opposição ; mas entendeu S. Exc. Rvma. que podia mandar expellir os maçons das irmandades e confrarias religiosas e lançar interdicto sobre as que não quizeram cumprir suas ordens.

Uma dessas corporações, suppondo-se offendida, interpoz recurso á corôa, e esse recurso, recebido pelo presidente da provincia, como devolutivo, foi submettido á secção competente do conselho de estado. O governo dará no mais breve prazo a decisão que for de justiça, tendo em vista o nosso direito constituido. Permitta o nobre senador que eu não adiante palavras sobre a decisão que está pendente.

O SR. ZACARIAS :—Peço ao Espirito-Santo que o illumine.

O SR. CORRÊA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :—Declaro, porém, que, apesar do desejo ardente de ser tão bom catholico como S. Exc., não poderei deixar de ser executor das nossas leis, no que ellas tiverem de applicavel ao caso, em defeza de direitos offendidos.

O nobre senador tocou incidentemente em um facto notorio ; referio-se á posição que o nobre presidente do conselho occupa na maçonaria brasileira, e foi injusto, asseverando que é S. Exc. o causador de toda essa questão. Parece-me que o nobre senador não tem razão ; o honrado presidente do conselho podia ser maçon, como tantos outros cidadãos respeitaveis e benemeritos teem sido neste e em outros paizes, mantendo aliás as melhores relações com a igreja.

Nem eu creio que de tal facto possa resultar a inhabilitação para governar, com que ao nobre senador aprouve fulmina-lo. Se a censura lançada contra a maçonaria em geral não póde ser applicada á do Brasil, que tem sómente fins de beneficencia, como se diz, e não contraria á religião catholica, faltará assim justa causa para a condemnação dos maçons brasileiros, e neste caso principalmente o nobre presidente do conselho estará na posição daquelles que, presos á igreja pelos vinculos internos da fé, embora os queiram considerar materialmente desligados, desprendidos dos vinculos externos, continuam a ser catholicos diante de Deus e melhores catholicos do que quem pertence ao corpo e não á alma da igreja.

O SR. F. OCTAVIANO :—Esta proposição já foi aqui condemnada pelo nobre senador pelo Maranhão.

O SR. CORRÊA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :—Mas é de um escriptor, cuja autoridade o nobre senador não póde recusar.

O SR. MENDES DE ALMEIDA :—Bom catholico contra as leis da igreja? E' a primeira vez que ouço tal proposição.

O SR. CORRÊA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :—Não foi de certo o nobre presidente do conselho quem levantou essa questão ; os factos que se passaram nesta côrte nada teem com o que se deu em Pernambuco.

O SR. ZACARIAS :—Foi causa occasional ; os factos da provincia foram posteriores á manifestação feita pela maçonaria daqui.

O SR. MENDES DE ALMEIDA :—Tudo foi resultado da festa dos maçons.

O SR. PRESIDENTE :—Attenção.

O SR. CORRÊA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :—O honrado presidente do conselho, aceitando a manifestação que lhe foi feita pelo grande Oriente do Lavradio, não concorreu de modo algum para que um padre fosse o orador da festa e, publicando o seu discurso maçonico, incorresse na censura do bispo desta diocese ; menos ainda concorreu para que ao facto do Rio de Janeiro succedessem, tempos depois, os de Pernambuco. Como, pois, pretende o nobre senador fazel-o responsavel pela questão que se levantou entre os bispos e a maçonaria?

O nobre senador pela Bahia interrogou-me tambem a respeito da reforma eleitoral. De quem é a iniciativa, perguntou S. Exc., do deputado ou do governo ?

Sr. presidente, quando eu disse que o governo, em attenção á materia do projecto e em respeito ás opiniões manifestadas, não quizera dar-lhe a fórma e o caracter de proposta do poder executivo, não tive a intenção que o nobre senador me attribue, mas sim outra muito differente. Tratava-se de uma reforma que entende com a organisação do parlamento, com a sua origem, e parece que neste assumpto se devia deixar á camara dos deputados a iniciativa que tambem compete ao governo, cumulativa e conjuntamente em quasi todas as materias. Além disto, se bem me recordo, o proprio nobre senador tinha aqui opinado que o governo não apresentasse o seu projecto como proposta do poder executivo.

O SR. ZACARIAS :—Eu, não.

O SR. CORRÊA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :—Pareceu-me ; muitas pessoas, porém, manifestaram-se nesse sentido, e então pelas razões que eu disse, embora o governo estivesse de perfeito accôrdo sobre o projecto, entendi que devia ser o deputado que o apresentasse e não o ministro.

Disse o nobre senador que este facto veio revelar hesitação da parte do ministro do Imperio, porque o que elle apresenta como deputado é depois declarado projecto de iniciativa do governo. A falla do throno não chamou o projecto que tive a honra de apresentar para reforma do nosso systema de eleições, proposta do poder executivo ; mas sómente deixou de classifica-lo entre os projectos de simples iniciativa da camara. Não é uma proposta do poder executivo, é certo, mas tambem não se póde dizer que é um projecto de simples iniciativa da camara, que é estranho á acção do governo, quando parte de um ministro, na sua qualidade de deputado e de accôrdo com todo o ministerio.

O SR. ZACARIAS :—De accôrdo qualquer membro da maioria póde estar.

O SR. CORRÊA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :—Neste ponto posso apadrinhar-me com a opinião do honrado Sr. conselheiro Nabuco ; quando apresentou a sua reforma judiciaria, elle disse que a apresentava como deputado, mas declarou sempre que o projecto apresentado pelo ministro como membro de qualquer das casas do parlamento, uma vez que tivesse por si o accôrdo dos collegas, não era da simples iniciativa do deputado ou senador, mas devia ser considerado projecto do governo ; e depois fez questão de gabinete, como recorda em aparte o nobre senador pelo Rio de Janeiro.

O SR. ZACARIAS :—Podia fazer de qualquer materia, até de um requerimento.

O SR. CORRÊA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :—Quer me parecer, Sr. presidente, que a occasião não é propria para entrar em um exame minucioso do projecto que tive a honra de apresentar, mas não quero faltar á cortezia que devo ao nobre senador, e darei uma breve resposta ás suas observações.

O nobre senador reconheceu que o processo adoptado pelo projecto para qualificação é engenhoso e consagra algumas garantias. Eu não posso deixar de devanecer-me com esta confissão, que já revela algum merecimento no trabalho, que apresentei de accordo com meus collegas. Mas, perguntou S. Exc., porque é que o projecto, que aliás ampliou as incompatibilidades, em sua opinião inconstitucionaes...

O SR. ZACARIAS :—Dizem que são.

O SR. CORRÊA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :—Mas V. Exc. votou contra ellas ?

O SR. F. OCTAVIANO :—Naquelle tempo dobrou-se a intelligencia do parlamento.

O SR. CORRÊA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :—... parou diante da difficuldade que a constituição offerece á reforma da eleição indirecta para o systema directo ?

Não é difficil a minha resposta. Se alguem tivesse de carregar com a culpa de ter ferido a constituição em materia de incompatibilidade, não seria eu que achei a porta aberta e franca. Não acontece, porém, o mesmo a respeito da eleição directa, que offerece difficuldade séria, e cuja adopção por uma lei ordinaria seria contraria ao modo porque se tem entendido a nossa lei fundamental.

Em 1835 um deputado de opiniões liberaes apresentou um projecto estabelecendo a eleição directa. Esse projecto foi julgado reforma da constituição e submettido por isso ao apoiamento de um terço dos membros presentes da camara. Depois da terceira leitura não foi julgado objecto de deliberação.

Em 1847, se me não engano, o nobre senador por Minas-Geraes, então deputado, apresentou segundo projecto no mesmo sentido e essa outra tentativa teve igual sorte.

Estes dous factos mostram que nunca se entendeu a constituição, como agora se quer entender ; e elles teem grande importancia, porque são decisões competentes proferidas em épocas mais proximas ao juramento da constituição, e quando era bem conhecido o pensamento dos seus autores.

Quanto mais leio attentamente os artigos da constituição que se referem ao nosso systema de eleições, mais me convenço, Sr. presidente, de que a eleição directa depende de reforma constitucional. Os defensores da opinião contraria são obrigados a sustentar que o direito de votar não é direito politico. A que torturas recorrem elles, quando precisam esquecer que não ha direito tão politico, tão elevado e essencialmente politico como esse ?

Neste ponto confesso ao senado que a minha opinião está formada. Se bem que não deixe de propender um pouco para a eleição directa, que aceitaria em condições sociaes melhores do que as nossas são actualmente...

O SR. ZACARIAS :—Para que as nossas condiçoes melhorem é preciso que haja eleição directa.

Os SRS. F. OCTAVIANO E POMPEU :—Apoiado.

O SR. CORRÊA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :—... não a posso admittir, por evidentemente inconstitucional e intempestiva.

O SR. F. OCTAVIANO :—O nobre ministro teve outra convicção outr'ora.

O SR. CORRÊA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :—Perdôe-me, nunca.

O SR. POMPEU :—Está em documento publico.

O SR. F. OCTAVIANO :—Pronunciou-se pela eleição directa em um parecer.

O SR. CORRÊA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :—Resalvei a constitucionalidade ; eu e o Sr. Gomes de Castro, deputado pelo Maranhão, resalvamos, ambos de accordo, a nossa opinião neste ponto ; não estou, pois, em contradicção, quando digo hoje que considero a eleição directa inconstitucional.

O SR. F. OCTAVIANO :—Mas como podia o projecto ter vida e a commissão aceita-lo, se era inconstitucional ?

O SR. CORRÊA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :—Podiamos resalvar a nossa opinião ; appellamos para a discussão ; não queriamos crear uma difficuldade de mais a um ministro amigo. Já tive occasião de explicar este facto.

O SR. POMPEU :—No parecer, não.

O SR. CORRÊA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :— Expliquei depois na camara, como consta dos *Annaes* de 1871, e observarei ainda que o projecto de que se trata não extinguia a eleição indirecta, nem tirava direito aos cidadãos, que votam nas assembléas parochiaes.

Sr. presidente, pareceu-me que o nobre senador pela Bahia notava contradicção da minha parte, porque eu disse no discurso com que fundamentei o projecto de reforma eleitoral que não admittia que se restringisse o suffragio em uma época em que tanto se clama pela sua extensão, e entretanto, definindo a renda, restringi o numero de votantes.

Senhores, eu não não crio direito novo ; pugno pela fiel execução da lei, e esta quer que seja qualificado o individuo em certas condições, com certa renda. Na pratica se tem abusado muito ; é frequente e quasi ordinario que individuos, que não podem ou não devem ser qualificados, são incluidos na lista dos cidadões activos e votam. Ora, desde que eu não crio direito novo e não tiro direito a nenhum dos que presentemente o teem por lei, mas procuro sómente corrigir os abusos que se dão na pratica, não ha essa contradicção que o nobre senador pareceu notar entre minhas palavras e a disposição do projecto.

Entendeu tambem o nobre senador que não tem justificação a novidade de serem chamados para formação das mesas parochiaes os dez maiores proprietarios da parochia. Esta idéa eu encontro-a em quasi todos os projectos apresentados por distinctos parlamentares e julguei-a muito conveniente, porque traz para as juntas de qualificação e mesas parochiaes, que tanta importancia teem em nossas eleições, um elemento estavel, independe...

O SR. MARQUEZ DE S. VICENTE : — Porventura imparcial.

O SR. CORREIA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :... e porventura imparcial, como observa o meu respeitavel amigo.

O nobre senador pela Bahia taxou de odiosa a qualificação desses 10 maiores proprietarios...

O SR. POMPEU :—Impossivel até.

O SR. CORREIA DE OLIVEIRA (ministro do imperio) :—... e impossivel, accrescenta o nobre senador pelo Ceará. Pensa S. Exc. que indicar os que pagam mais impostos não é difficil, nem exige comparações odiosas; mas qualificar os 10 maiores proprietarios é difficuldade muito grande e depende de processo inquisitorial.

Sr. presidente, isto depende de disposições regulamentares e eu espero que a difficuldade será bem resolvida. Como havemos de procurar a prova da maior propridade ?

O imposto é uma das manifestações da riqueza ; mas em muitas localidades, em quasi todo o interior do nosso paiz, não são os homens mais ricos os que podem provar por esse meio que o são (apoiados); quasi todos os nossos grandes fazendeiros, os que mais produzem, pagam impostos indirectos ; e até mesmo o imposto pessoal é para elles tão limitado em muitos casos, que não se compara com o imposto que paga e habitante das villas ou povoações.

Ora, bem se vê que o imposto não póde ser a unica prova, e que esta ha de variar conforme as profissões, os meios de vida, a natureza da fortuna e a collocação dos individuos e dos seus bens. A qualificação far-se-ha por diversos modos apropriados e conducentes á verificação de quem é maior proprietario ; cada um allegará o seu direito ; os interessados serão ouvidos, e quem se julgar prejudicado provará pelos meios a seu alcance que não deve ficar excluido da lista. O que ha nisto de odioso ?

Manifestou-se o nobre senador contra as turmas de 25 votantes, requerendo lugar na eleição primaria, e crê que ellas serão novos meios de perturbação e até de fraude ou de violencia. Sr. presidente, essas turmas em minha opinião facilitam e pacificam as eleições. O que pretende o projecto ? Facilitar a representação das minorias, garantir a eleição de eleitor a quem reunir 25 votos. Ora, se alguem poder congregar 25 amigos ou adherentes e os levar á parochia, tem desde logo segura a sua eleição ; e é de esperar que esse candidato ao eleitorado e esses 25 votantes, depois que tiverem uns exercido o seu direito e outros obtido a sua pretenção, não serão elementos de disturbio agitação e cabala na assembléa parochial.

Demais, Sr. presidente, é esse o meio pratico de fazer com que a massa dos votantes se distribua em grupos, que correspondam ao numero de eleitores, para que estes não resultem de uma maioria eventual, nem deixe cada opinião de ter nos collegios eleitoraes representantes áproporção de sua força numerica.

Longe, portanto, de ver os inconvenientes que o nobre senador descobrio n'essa disposição do projecto, parece-me que ella é não só uma garantia para a execução do pensamento que o projecto encerra, como um elemento de paz nas assembléas parochiaes.

Tambem notou o nobre senador que o projecto, ao passo que declara, quanto á renda, que pode ser qualificado independentemente de outras provas o individuo que contribue com 6$000 annuaes, sujeita á prova os titulares e outras classes que notoria ou muito presumidamente teem a renda legal ou pagam maior imposto.

Senhores, a respeito dos cidadãos que pagam 6$000 de impostos, pode-se dizer que elles manifestam sua renda de modo certo, incontestavel; mas o nobre senador bem sabe que muitos individuos titulares ou graduados em academias e corporações scientificas, por circumstancias infelizes, podem reduzir-se á extrema pobreza e não ter a renda exigida para o votante. O projecto devia salvar este caso, e assim se explica a disposição censurada pelo nobre senador ; mas devo observar que não é exacto que os titulares são obrigados a provar primeiramente a sua renda ; o que o projecto dispõe é que sejam qualificados, salvo prova em contrario ; presume-se a renda.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

MEIGO

POR
PEDRO IVO.

I

Tinha eu 20 annos e não tinha 20 réis no bolso, quando me aconteceu o que lhes vou contar.

Andava no primeiro anno cirurgico, a tombos com a anatomia ; tinha segura a subsistencia de um mez, que pagara adiantado ; possuia, fora do alcance dos meus condiscipulos, duas libras de tabaco e quinze livros de mortalhas ; as solas do meu unico par de botas promettiam longos dias de vida ; o sol como que se obrigara para comigo a não causar embaraço á roda viva em que andavam de mim para a lavadeira e da lavadeira para mim duas camizas que me restavam ; o chapéo não estava russo de mais, nem o casaco desmaiado no fio — vivia feliz e sem cuidados.

Não tinha dinheiro, nem commodidades, nem cavallos, nem luxo, mas tinha 20 annos, um coração alegre, trinta e dous dentes afiados como navalha de barba, um estomago que digeria os alimentos de... empreitada que me forneciam, pernas de ferro e saude do mesmo metal... Que mais se póde querer aos 20 annos ?

E, para cumulo de felicidade, tinha a janella das agues furtadas, em que vivia, janella cujas portas já não sabiam fechar-se porque os gonzos, por falta de exercicio, tinham perdido o movimento.

Não sei se mais tarde alguem se lembrou de curar aquella paralysia dos gonzos ; para mim seria isso impossivel, pois nem tres mezadas bastariam para comprar o azeite necessario a tal empreza.

Que magica janella !

No inverno como que se alargava para deixar coar atravez dos vidros o luar das limpidas e formosas noutes de janeiro ; no verão, quando eu me esquecia de descer a vidraça, perfumava-me o quarto com os aromas do laranjal florido, que assombrava o jardim do palacete vizinho.

O dono do jardim, que não chegava á varanda e dormia com as janellas fechadas, estava convencido de que o jardim era realmente d'elle ; eu, porém, que de dia lhe namorava as flores e á noute dormia com a janella aberta para receber as saudades que ellas me mandavam, entendia que o jardim era meu.

Que noutes de julho, passadas a essa janella, em mangas de camiza, com as costas obstinadamente voltadas para o candieiro, que crepitava censuras, e para o compendio, que adormecera aberto, desesperando de me fazer dormir a mim !

Por uma d'essas noutes, encostado ao peitoril, e emendando, por assim dizer, os cigarros uns aos outros, deixava eu errar a vista pela floresta de chaminés, que se destacavam no ar sobre os telhados das casas que d'alli se viam, e corria-me á redéa solta a vagabunda, a *folle du logis*, a imaginação, emfim.

Quem, depois de duas horas de meditação poderá narrar por ordem todas as loucuras que lhe atravessaram o cerebro ?

Ao cabo de longo scismar, os meus olhos começavam a contar as luzes, que brilhavam como pyrilampos, no fundo negro das casas.

Pouco e pouco essas luzes foram-se extinguindo uma a uma e ficaram apenas duas, em pontos diametralmente oppostos e á enorme distancia uma da outra.

A quem alluniarão ?

Traçado este ponto de interrogação no espirito, a vagabunda, que eu, por assim dizer, travara, deu um salto e partio a toda brida, talando em toda as direcções o campo infinito do ideal.

— Serão costureiras que terminam algum vestido... Pobres pequenas ! Avaliarão ao menos as meninas para quem trabalham quanto custa aquelles dedos de fada essa tarefa, que tem por fim torna-las a ellas formosas ?

— Será desgraçado poeta, tão alheio ao seculo, que ainda não descreu da ode ou mette hombros ao primeiro verso da vigesima estrophe do sexto canto de épico poema ?

— Serão mãis, que velam filhos enfermos, pobres velhos a braços com a asthma, criminosos a quem as trevas engrossam o remorso ?

— Serão... o que quizeram ser ! — bradei eu de repente, agarrando a tresloucada, que parara a tomar folego para novas correrias.

N'este momento a luz do candieiro começou a crepitar tão raivosa, que o pobre compendio acordou e chamou-me.

— Não ha remedio !—disse eu, espreguiçando-me, e ia a retirar-me da janella, quando vi que uma das duas luzes se movia.

Soou a terceira das doze badaladas da meia noute no relogio da sé.

A luz continuou a mover-se e acabou por apparecer francamente á janella, a que assomara um vulto, que eu não podia distinguir se era de homem, se de mulher.

Lançando instinctivamente os olhos para a outra janella, notei o mesmo manejo de luz e verifiquei a apparição de outro vulto !

Duas luzes que brilham em face uma da outra e apparecem ao mesmo tempo á frente das janellas... meia noute que sôe...

Decididamente, aquellas duas janellas entendem-se !

Como se quizessem tirar-me de duvidas, as luzes entraram de fazer movimentos combinados ; dir-se-hia que se cumprimentavam.

Estava eu estudando aquella telegraphia, quando um ligeiro ruido me chamou a attenção.

Investiguei o espaço e vi um ponto negro que se dirigia para mim.

— E' um morcego que vem esbarrar-se contra os vidros—pensei eu, sem me lembrar que o vôo do morcego é silencioso.

Ora é preciso dizer-lhes que eu tenho um horror instinctivo do morcego.

Eu odeio o rato, que me não deixa dormir entregue á sua obra de destruição, em que prosegue, apezar da bota que arremesso para o sitio d'onde vem o ruido, e gélo ao aspecto d'esse rato alado, que tem a consciencia de não merecer que o sol o allumie, aborto condemnado ás trevas, sacrilego vampiro què esvoaça ás noutes por entre as columnas e reconcavos do templo, profanando a alampada e extinguindo a luz, que se espelha nas lagrimas de sangue, que correm ao longo da face angustiada do Christo.

Receioso do repellente contacto, recuei, mas o vulto negro, em vez de bater nos vidros da janella, entrou por ella, esbarrou-se contra a parede fronteira e cahio de chofre sobre a minha cama.

— E' um mocho !—exclamei eu, atterrado, ao ver que pelo tamanho não podia ser morcego.

Ora é preciso dizer-lhes que o mocho me merece especial antipathia.

Além de ser, como o morcego, um parasita de igreja, acho-lhe um certo ar refalsado, o quer que é de beato fingido, de gato pingado, com que embirro solemnemente.

Se os outros animaes são, como o homem, obrigados a exercer uma profissão, o mocho deve ter com certeza, casa de prego e emprestar dinheiro a quatro e cinco leis.

Ora reparem bem n'elle e verão que me não engano.

Oculos enormes, nariz de cavallete, casaca arrussada pelo tempo, pernas curtas e fortes, unhas curvas e sujas — é um usurario chapado.

Eu detesto o mocho !

— Pois dou cabo d'elle !— disse eu, fechando a janella e agarrando a bengala.

Peguei no candieiro e erguendo o instrumento de morte caminhei para o inimigo...

A luz espalhou-se sobre a cama, e a arma cahio-me da mão.

— Que lindo pombo preto !. .

E era, realmente, um lindo pombo, d'estes que á luz do sol despendem do dorso reflexos metallicos, cambiantes.

O pobrezinho estava tão cansado, que se deixou agarrar, sem reagir.

Pousei o candieiro sobre a banca e puz-me a analysar a presa.

N'isto os meus dedos, introduzindo-se por baixo de uma das azas, encontraram um corpo estranho ; era um papel atado por uma linha.

O pombo defraudada a fazenda : era um carteiro de contrabando.

Apoderei-me do bilhete, apezar de duas picadellas que o fiel mensageiro me deu, em defeza do que elle, naturalmente, considerava deposito sagrado.

Soltei o pombo, que voou para a janella ; onde se empoleirou, e abri o bilhete.

Eis o seu conteudo :

« *Elisa*. — Foi mais um dia perdido ! Tudo se conspira contra nós e começo a perder a esperança de conseguir o que tua mãi exige de mim para consentir na nossa felicidade.

« Que mais te heide eu dizer, se no pouco que ahi fica dito te causo uma noute de insomnia e de lagrimas ?!

« Adeus !... O nosso confidente está quasi a acabar a sua ração.

« Adeus !... Amo-te ! — *Alberto*. »

— Quem será este Alberto ? E quem será aquella Elisa ?— perguntava eu, voltado para o pombo, que me mirava, espantado, com os seus grandes olhos orlados de encarnado— Deixo partir o correio... não deixo...—comecei eu a dizer de mim para mim.

Acerquei-me da janella. Uma das luzes tinha desapparecido ; a outra movia se agitada por mão assustada e anciosa.

— Comprehendo— rosnei eu—O Sr. Alberto escreveu aquella choradeira, botou-a ao correio, fechou a janella, apagou a luz e esta já a dormir como um porco, em quanto que a pobre da rapariga está alli a mirar-se, agitando o pharol na esperança de attrahir o pombo transviado. Nada ! Isto é negocio de consciencia, um attentado contra o direito das gentes ! Soltemos o pombo !... Anda cá, amor— continuei, ameigando a voz para não assustar a Iris.—Anda cá, tolinho... Tu gostarás de pão, lambareiro ?

E, abrindo um armario de pinho, tirei um bocado de pão, que esfarellei. Lembrei-me de lhe offerecer cognac ou de lhe manufacturar um grog, pois para isto tinha eu sempre o preciso no quarto, mas tive medo que elle aceitasse e calei-me.

Parece que o pão não era alimento desconhecido para elle, porque o pombo voou immediatamente para cima da banca, onde eu o tinha collocado, e começou a servir-se sem ceremonia.

— Ora já basta, amigo —disse eu ao cabo de alguns minutos.

E, agarrando o transfuga, amarrei-lhe de novo o bilhete debaixo da aza, abri a janella e soltei o.

Passados instantes, a luz retirava-se e desapparecia.

A mala tinha chegado ao seu destino.

(Continuar-se-ha.)

PYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS